

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO

021/2025

“REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E CORRELATOS, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/05/2025

Link: www.portaldecompraspublicas.com.br





MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

QUADRO I - INFORMAÇÕES GERAIS

PROCESSO Nº	087/2025
MODALIDADE/Nº	PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025
JULGAMENTO	MENOR LANCE POR ITEM
LINK DA PLATAFORMA	WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR
OBJETO	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E CORRELATOS, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DATA DE ABERTURA E HORÁRIO	07 DE MAIO ÀS 08:01
PERÍODO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS	INÍCIO EM 23 DE ABRIL DE 2025, PRORROGADO ATÉ ÀS 07:59 DO DIA 07 DE MAIO, EXCLUSIVAMENTE NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.
VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL	DIÁRIO E SÍLIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.
DATA FINAL PARA IMPUGNAÇÕES	30 DE ABRIL DE 2025
DATA FINAL PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS	07 DE ABRIL DE 2025
CONTATOS E INFORMAÇÕES:	Cassia Santos de Oliveira – PREGOEIRO TELEFONE: (38) 3845 - 3304 E-MAIL: LICITACAO@TAIOBEIRAS.MG.GOV.BR PORTARIA Nº GAB-001/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

EDITAL

PREGÃO Nº 021/2025

PROCESSO 087/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS** - ESTADO DE MINAS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **18.017.384/0001-10**, situada na Praça da Matriz, nº 145, centro, através do Prefeito Municipal, torna público a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO, PARA REALIZAÇÃO DE PREGÃO NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 07 de maio de 2025

Horário: 08:01H

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Modo de disputa: Aberto.

Impugnações e Esclarecimentos: até às 23h59min do dia 30 de abril de 2025.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E CORRELATOS, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a **responsabilidade do licitante** ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. ATENÇÃO, os documentos de habilitação serão solicitados apenas dos licitantes provisoriamente vencedores conforme estabelece a lei de licitações, os documentos poderão ser anexados juntamente com a proposta a critério do licitante, o pregoeiro poderá verificar os documentos previamente anexados e solicitar se for o caso documentos complementares.

5.9. O prazo para envio das propostas reajustadas e documentos de habilitação serão de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogados sob solicitação justificada pelo licitante durante o decorrer do prazo inicial, o não envio dos documentos acarretará em desclassificação e/ou inabilitação.

5.9.1. A pregoeira irá analisar a justificativa e decidirá sobre possíveis prorrogações.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

- 7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.
- 7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (03) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10.** Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitem anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02(DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.1. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

8.6. O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, **formulada antes de findo o prazo**, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.2. Quando necessário, o prazo para comprovação de exequibilidade será de 2 dias úteis, a partir da solicitação do pregoeiro.

8.6.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.4. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **10 (dez) dias** úteis contados da solicitação.

8.6.4.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.4.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.4.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.6.4.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.4.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.4.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

8.6.4.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

- 9.1.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 9.1.3.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>)
- 9.1.4.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.4.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.4.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.4.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.5.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.6.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.
- 9.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 9.3.** Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02** horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

9.9.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.10.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.10.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.10.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12.1. Autorização para Funcionamento da Empresa (**AFE**), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, **quando for obrigatório.**

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

contrarrrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

14. DAS GARANTIAS.

17.1. As garantias são as estabelecidas no Termo de Referência.

15. DO TERMO DE CONTRATO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato, Ata de registro de preços, ou emitido instrumento equivalente.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias **úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de preços, ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

- 15.7.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

- 16.1.** Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.
- 16.2.** Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 16.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 16.4.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao
- 16.5.** Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 16.6.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 16.7.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 16.8.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

- 17.2.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

- 18.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO.

- 19.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1.** Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 20.1.2.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.3.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 20.1.4.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.5.** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 20.1.6.** Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 20.1.7.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 20.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 20.1.9.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 20.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a)** Advertência por escrito;
- b)** Multa;
- c)** Impedimento de licitar e contratar;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

20.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Taiobeiras, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

21.2. A **IMPUGNAÇÃO** e/ou **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO** ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

- 22.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 22.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 22.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.12.** A Prefeitura Municipal de Taiobeiras, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
- 22.12.1.** A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.
- 22.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
- 22.13.** É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 22.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no sítio oficial do município www.taiobeiras.mg.gov.br, ou ainda na Divisão de Compras Almoxxarifado e Materiais da Prefeitura Municipal de Taiobeiras, no endereço; Praça da Matriz, nº 136, Centro, Taiobeiras-MG nos dias úteis, no horário das 13 às 17 horas, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO.

Taiobeiras 16 de abril 2025.

ANTONIO BANDEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as diretrizes para a aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares destinados as unidades inerentes à Secretaria Municipal de Saúde de Taiobeiras-MG. Este documento está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e outras legislações pertinentes, e visa assegurar a transparência e a eficiência no processo de compra.

2. REQUISITANTE:

Órgão Interessado: Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Área Interessada: Secretaria Municipal de Saúde – SESA

Endereço: Travessa Laurinda Angelica, 42, Centro, Taiobeiras, Minas Gerais.

3. OBJETO

- 3.1. O objetivo deste Termo de Referência é definir os parâmetros para a contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais de consumo médico-hospitalares, por um período de até 12 meses, podendo ser solicitado aditivo de 25% acerca do item zerado após expressa autorização do gestor municipal. Assim, assegurando que atendam às especificações técnicas dos itens solicitados a fim de manter o desempenho eficiente dos atendimentos das Unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. A realização do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços, para a aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares, é essencial para garantir o pleno funcionamento das unidades de saúde do município de Taiobeiras-Minas Gerais. Esses materiais desempenham um papel crucial na prestação de serviços de saúde à população, sendo indispensáveis para a execução de procedimentos clínicos, terapêuticos e de emergência.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

3.2. Portanto, justificativa-se a necessidade da aquisição de materiais médico-hospitalares, a fim de propiciar o suprimento contínuo destes insumos, evitando qualquer interrupção nos serviços devido à falta de insumos, para o atendimento adequado às demandas de atendimentos pelas Unidades de Atenção Primária a Saúde e Atenção Secundária, garantindo uma assistência de qualidade aos pacientes, como também prevenindo danos e complicações, reforçando, desta forma a real necessidade dos itens, objeto desta aquisição.

3.3. A escolha pelo Registro de Preços como modalidade de aquisição se justifica pela flexibilidade e eficiência que este instrumento proporciona à administração pública. Permitindo a aquisição dos materiais conforme a demanda, otimizando os recursos disponíveis e garantindo a melhor relação custo-benefício. Além disso, o Pregão Eletrônico amplia a competitividade entre os fornecedores, o que pode resultar em propostas mais vantajosas, tanto em termos de preço quanto de qualidade.

4. CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. Os materiais devem atender às especificações técnicas que estão listadas nos descritivos abaixo:

Item	1 - ABAIXADOR DE LINGUA DE PLASTICO - PACOTE COM 40 UNIDADES.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ABAIXADOR DE LINGUA DE PLASTICO - PACOTE COM 40 UNIDADES. <i>CONFECCIONADO EM PÁSTICO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, FORMATO CONVENCIONAL, COM BORDAS E SUPERFÍCIE PERFEITAMENTE ACABADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE LARGURA E 0,5MM DE ESPESSURA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	pacote	40,000000		61,77	2.470,80

Valor máximo estimado para o lote R\$2.470,80(dois mil quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos)

Item	2 - ABAIXADOR DE LINGUA - PACOTE COM 100 UNIDADES				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ABAIXADOR DE LINGUA - PACOTE COM 100 UNIDADES <i>CONFECCIONADO EM MADEIRA LISA, SEM FARPAS DESCATAVEL, NÃO ESTERIL, FORMATO CONVENCIONAL, COM BORDAS E SUPERFICIE PERFEITAMENTE ACABADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE LARGURA E 0,5MM DE ESPESSURA, PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.</i>	pacote	800,000000		8,90	7.120,00

Valor máximo estimado para o lote R\$7.120,00(sete mil cento e vinte reais)

Item	3 - ABD - AGUA BI DESTILADA PARA INJECAO 10ML.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

ABD - AGUA BI DESTILADA PARA INJECAO 10ML.

ÁGUA PARA INJEÇÃO, INJETÁVEL, ESTÉRIL E
APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA
ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE
12 MESES.

ampola

6.000,000000

1,59

9.540,00

Valor máximo estimado para o lote R\$9.540,00(nove mil quinhentos e quarenta reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	4 - ABRIDOR DE GESSO, HENNING				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ABRIDOR DE GESSO, HENNING ABRIDOR DE GESSO, HENNING, 270MM, INSTRUMENTOS, INSTRUMENTO, AÇO, AÇO INOX, AÇO INOXIDAVEL, 154	unidade	2,000000		422,00	844,00

Valor máximo estimado para o lote R\$844,00(oitocentos e quarenta e quatro reais)

Item	5 - ACIDO ACÉTICO 5 % - 1 LITRO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ACIDO ACÉTICO 5 % - 1 LITRO PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE. VALIDADE MININA DE 12 MESES.	litro	30,000000		12,99	389,70

Valor máximo estimado para o lote R\$389,70(trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)

Item	6 - AFASTADOR DE FARABEU F ACO INOX, MEDICA 10X120MM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
AFASTADOR DE FARABEU F ACO INOX, MEDICA 10X120MM AFASTADOR DE FARABEU F ACO INOX, MEDICA 10X120MM	unidade	4,000000		75,00	300,00

Valor máximo estimado para o lote R\$300,00(trezentos reais)

Item	7 - AGUA DESTILADA - 5 LITROS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
AGUA DESTILADA - 5 LITROS NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL, QUIMICAMENTE PURA E ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	100,000000		5,31	531,00

Valor máximo estimado para o lote R\$531,00(quinhentos e trinta e um reais)

Item	8 - AGUA OXIGENADA 10 VOL. 100ML				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
AGUA OXIGENADA 10 VOL. 100ML PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	300,000000		5,35	1.605,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.605,00(um mil seiscentos e cinco reais)

Item	9 - AGULHA DE LOCALIZACAO MAMARIA ACCURA II SADOWSKY MEDINDO 20 GAUGES POR 10 CM INDICADA PARA				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
AGULHA DE LOCALIZACAO MAMARIA ACCURA II SADOWSKY MEDINDO 20 GAUGES POR 10 CM INDICADA PARA MARCACAO PRE-CIRURGICA DE NODULOS NAO PALPAVEIS DE MAMA CONTENDO UM FIO RÍGIDO COM UM REFORÇO PRÓXIMO A EXTREMIDADE PARA INDICAR O LOCAL MARCADO GANCHO NA PONTA PARA UMA MELHOR FIXAÇÃO EVITANDO SUA MIGRAÇÃO CLIPE DE RETENÇÃO MARCAÇÃO CENTIMETRADA EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO MODELO(S) DA(S) AGULHA(S): 266100 (20GA X 10 CM)	unidade	500,000000		123,40	61.700,00



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	9 - AGULHA DE LOCALIZACAO MAMARIA ACCURA II SADOWSKY MEDINDO 20 GAUGES POR 10 CM INDICADA PARA					
	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	Valor máximo estimado para o lote R\$61.700,00(sessenta e um mil setecentos reais)					

Item	10 - AGULHA EM ACO INOXIDAVEL COM CANHAO EM POLICARBONATO COM 14 G DE CALIBRE X 12 CM DE					
	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	AGULHA EM ACO INOXIDAVEL COM CANHAO EM POLICARBONATO COM 14 G DE CALIBRE X 12 CM DE COMPRIMENTO CANULA CENTIMETRADA PONTA ECOENICA GAVETA MEDINDO 19 MM CONECTOR PARA ENCAIXE RÁPIDO – EMBALADA COM TUDO DE PROTEÇÃO E DISPOSITIVO PARA DESCARTE CONFORME NR 32 PARA UTILIZAÇÃO ESPECIFICA EM EQUIPAMENTO PROMAG ULTRA COM AVANÇO DE 2 5 MM ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE TUMORES MAMÁRIOS	unidade	300,000000		92,00	27.600,00
	Valor máximo estimado para o lote R\$27.600,00(vinte e sete mil seiscentos reais)					

Item	11 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 13 X 0,30MM CAIXA COM 100					
	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 13 X 0,30MM CAIXA COM 100 ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PERMITE CONEXÃO COM SERINGAS DE BICO LUER SLIP E LUER LOCK. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	caixa	25,000000		12,72	318,00
	Valor máximo estimado para o lote R\$318,00(trezentos e dezoito reais)					

Item	12 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 13 X 0,45MM CAIXA COM 100					
	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 13 X 0,45MM CAIXA COM 100 ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PERMITE CONEXÃO COM SERINGAS DE BICO LUER SLIP E LUER LOCK. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	caixa	100,000000		15,00	1.500,00
	Valor máximo estimado para o lote R\$1.500,00(um mil quinhentos reais)					

Item	13 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 20 X 0,55MM CAIXA COM 100					
	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 20 X 0,55MM CAIXA COM 100 ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PERMITE CONEXÃO COM SERINGAS DE BICO LUER SLIP E LUER LOCK. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	caixa	100,000000		15,00	1.500,00
	Valor máximo estimado para o lote R\$1.500,00(um mil quinhentos reais)					



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	14 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 25 X 0,70MM CAIXA COM 100	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	Item AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 25 X 0,70MM CAIXA COM 100 <i>ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PERMITE CONEXÃO COM SERINGAS DE BICO LUER SLIP E LUER LOCK. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	caixa	350,000000		15,00	5.250,00

Valor máximo estimado para o lote R\$5.250,00(cinco mil duzentos e cinquenta reais)

Item	15 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 25 X 0,80MM CAIXA COM 100	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	Item AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 25 X 0,80MM CAIXA COM 100 <i>ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PERMITE CONEXÃO COM SERINGAS DE BICO LUER SLIP E LUER LOCK. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	caixa	390,000000		15,00	5.850,00

Valor máximo estimado para o lote R\$5.850,00(cinco mil oitocentos e cinquenta reais)

Item	16 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 30 X 0,80MM CAIXA COM 100	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	Item AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 30 X 0,80MM CAIXA COM 100 <i>ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PERMITE CONEXÃO COM SERINGAS DE BICO LUER SLIP E LUER LOCK. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	caixa	70,000000		15,00	1.050,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.050,00(um mil e cinquenta reais)

Item	17 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 40 X 0,80MM CAIXA COM 100	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	Item AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 40 X 0,80MM CAIXA COM 100 <i>ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PERMITE CONEXÃO COM SERINGAS DE BICO LUER SLIP E LUER LOCK. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	caixa	25,000000		12,92	323,00

Valor máximo estimado para o lote R\$323,00(trezentos e vinte e três reais)

Item	18 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 40 X 1,20MM CAIXA COM 100	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	Item AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 40 X 1,20MM CAIXA COM 100 <i>ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PERMITE CONEXÃO COM SERINGAS DE BICO LUER SLIP E LUER LOCK. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	caixa	250,000000		12,70	3.175,00



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	18 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 40 X 1,20MM CAIXA COM 100	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
------	-----------------------------------------------------------------------	---------	-----	-------	----------	-------

Valor máximo estimado para o lote R\$3.175,00(três mil cento e setenta e cinco reais)

Item	19 - AGULHA PARA ACUPUNTURA TAM 0,25X0,30MM	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	AGULHA PARA ACUPUNTURA TAM 0,25X0,30MM AGULHA DE ACUPUNTURA DONGBANG (0 COM CABO ESPIRAL EM INOX,&NBSP; ESTERILIZADA EM &OACUTE;XIDO DE ETILENO, EMBALADAS DE 10 EM 10 UNIDADES, COM UM MANDRIL PARA CADA 10 AGULHAS. MEDIDAS APROXIMADAS DE: 2CM (CABO), 3CM (L&ACIRC;MINA), E 0,25MM(DI&ACIRC;METRO). REGISTRO NA ANVISA/MS. CAIXA CONTENDO 100 PACOTES DE 10 UNIDADES, TOTALIZANDO 1.000 AGULHAS POR CAIXA	caixa	10,000000		130,73	1.307,30

Valor máximo estimado para o lote R\$1.307,30(um mil trezentos e sete reais e trinta centavos)

Item	20 - AGULHA PARA BIOPSIA DE PROSTATA	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	AGULHA PARA BIOPSIA DE PROSTATA PARA UTILIZAÇÃO ESPECIFICA EM EQUIPAMENTO PROMAG ULTRA SAFETY RELEASE ANGIOTECH. FABRICANTE: MD TECH	unidade	500,000000		82,61	41.305,00

Valor máximo estimado para o lote R\$41.305,00(quarenta e um mil trezentos e cinco reais)

Item	21 - ALCOOL 70% - 1 LITRO.	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	ALCOOL 70% - 1 LITRO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	litro	3.800,000000		6,81	25.878,00

Valor máximo estimado para o lote R\$25.878,00(vinte e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais)

Item	22 - ALCOOL 99,3% ABSOLUTO OU ANIDRO - 1 LITRO	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	ALCOOL 99,3% ABSOLUTO OU ANIDRO - 1 LITRO PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	470,000000		22,72	10.678,40

Valor máximo estimado para o lote R\$10.678,40(dez mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

Item	23 - ALCOOL EM GEL 70% - 400 ML - COM VALVULA PUMP.	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	ALCOOL EM GEL 70% - 400 ML - COM VALVULA PUMP. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	450,000000		17,79	8.005,50

Valor máximo estimado para o lote R\$8.005,50(oito mil e cinco reais e cinquenta centavos)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	24 - ALCÓOL EM GEL 70% - 500 ML.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ALCOOL EM GEL 70% - 500 ML. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	1.500,000000		7,90	11.850,00

Valor máximo estimado para o lote R\$11.850,00(onze mil oitocentos e cinquenta reais)

Item	25 - ALCÓOL EM GEL 70% - 800ML - REFIL PARA DISPENSER				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ALCOOL EM GEL 70% - 800ML - REFIL PARA DISPENSER PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	2.100,000000		14,36	30.156,00

Valor máximo estimado para o lote R\$30.156,00(trinta mil cento e cinquenta e seis reais)

Item	26 - ALCÓOL ISOPROPÍLICO OU ISOPROPANOL				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ÁLCÓOL ISOPROPÍLICO OU ISOPROPANOL ÁLCÓOL ISOPROPÍLICO OU ISOPROPANOL, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1.000 ML, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	unidade	30,000000		50,00	1.500,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.500,00(um mil quinhentos reais)

Item	27 - ALGODAO HIDROFILICO: APRESENTAÇÃO BOLA; 100% ALGODAO, COR BRANCA, PRONTO PARA USO,				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ALGODAO HIDROFILICO: APRESENTAÇÃO BOLA; 100% ALGODAO, COR BRANCA, PRONTO PARA USO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, INSIPIDO, BOLA COM MANTA FINA, ESPESSURA UNIFORME, COMPACTO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO E BOA ABSORCAO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. 100G. Validade mínima de 12 meses.	pacote	200,000000		9,55	1.910,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.910,00(um mil novecentos e dez reais)

Item	28 - ALGODAO HIDROFILO 500 G.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ALGODAO HIDROFILO 500 G. ALGODÃO MACIO, EXTRA-ABSORVENTE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	pacote	500,000000		13,94	6.970,00

Valor máximo estimado para o lote R\$6.970,00(seis mil novecentos e setenta reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	29 - ALGODAO ORTOPEDICO TAMANHO 06CM X 1,0M 100% ALGODAO CRU EXTRA-MACIO COM CAMADA DE GOMA APLICADA				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ALGODAO ORTOPEDICO TAMANHO 06CM X 1,0M 100% ALGODAO CRU EXTRA-MACIO COM CAMADA DE GOMA APLICADA <i>EM UMA DAS FACES PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. PACOTE COM 12 UNIDADES, IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS POLARFIX, CREMER OU NEVE)</i>	pacote	100,000000		4,45	445,00

Valor máximo estimado para o lote R\$445,00(quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Item	30 - ALGODAO ORTOPEDICO TAMANHO 10CMX1,0M 100% ALGODAO CRU EXTRA-MACIO COM CAMADA DE GOMA APLICADA				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ALGODAO ORTOPEDICO TAMANHO 10CMX1,0M 100% ALGODAO CRU EXTRA-MACIO COM CAMADA DE GOMA APLICADA <i>EM UMAS DAS FACES PARA FACILITAR A APLICAÇÃO, PACOTE COM 12 UNIDADES, (IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS POLARFIX, CREMER OU NEVE)</i>	pacote	150,000000		5,67	850,50

Valor máximo estimado para o lote R\$850,50(oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

Item	31 - ALGODAO ORTOPEDICO TAMANHO 12CM X 1,0M 100% ALGODAO CRU EXTRA-MACIO COM CAMADA DE GOMA APLICADA				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ALGODAO ORTOPEDICO TAMANHO 12CM X 1,0M 100% ALGODAO CRU EXTRA-MACIO COM CAMADA DE GOMA APLICADA <i>EM UMA DAS FACES PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. PACOTE COM 12 UNIDADES, IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS POLARFIX, CREMER OU NEVE)</i>	pacote	150,000000		14,00	2.100,00

Valor máximo estimado para o lote R\$2.100,00(dois mil cento reais)

Item	32 - ALGODAO ORTOPEDICO TAMANHO 15CM X 1,0M 100% ALGODAO CRU EXTRA-MACIO COM CAMADA DE GOMA APLICADA				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ALGODAO ORTOPEDICO TAMANHO 15CM X 1,0M 100% ALGODAO CRU EXTRA-MACIO COM CAMADA DE GOMA APLICADA <i>EM UMA DAS FACES PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. PACOTE COM 12 UNIDADES, IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS POLARFIX, CREMER OU NEVE)</i>	pacote	150,000000		6,68	1.002,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.002,00(um mil e dois reais)

Item	33 - ALGODAO ORTOPEDICO TAMANHO 20CMX1,0M 100% ALGODAO CRU EXTRA-MACIO COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ALGODAO ORTOPEDICO TAMANHO 20CMX1,0M 100% ALGODAO CRU EXTRA-MACIO COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM <i>UMA DAS FACES PARA FACILITAR A APLICAÇÃO PACOTE COM 12 UNIDADES. (IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS POLARFIX, CREMER OU NEVE)</i>	pacote	50,000000		52,42	2.621,00

Valor máximo estimado para o lote R\$2.621,00(mil seiscentos e vinte e um reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	34 - ALICATE ABRIDOR DE GESSO WOLF 20 CM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ALICATE ABRIDOR DE GESSO WOLF 20 CM ALICATE ABRIDOR DE GESSO WOLF 20 CM	unidade	2,000000		480,00	960,00

Valor máximo estimado para o lote R\$960,00(novecentos e sessenta reais)

Item	35 - ALMOTOLIA AMBAR 125ML				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ALMOTOLIA AMBAR 125ML GRADUADA EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	180,000000		3,58	644,40

Valor máximo estimado para o lote R\$644,40(seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

Item	36 - ALMOTOLIA AMBAR 250ML				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ALMOTOLIA AMBAR 250ML GRADUADA EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	200,000000		4,60	920,00

Valor máximo estimado para o lote R\$920,00(novecentos e vinte reais)

Item	37 - ALMOTOLIA AMBAR 500ML				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ALMOTOLIA AMBAR 500ML GRADUADA EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	180,000000		5,22	939,60

Valor máximo estimado para o lote R\$939,60(novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

Item	38 - ALMOTOLIA TRANSPARENTE 125ML				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ALMOTOLIA TRANSPARENTE 125ML GRADUADA EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	200,000000		3,23	646,00

Valor máximo estimado para o lote R\$646,00(seiscentos e quarenta e seis reais)

Item	39 - ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML GRADUADA EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	250,000000		3,30	825,00

Valor máximo estimado para o lote R\$825,00(oitocentos e vinte e cinco reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML. GRADUADA EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	200,000000		4,50	900,00

Valor máximo estimado para o lote R\$900,00(novecentos reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	AMBU ADULTO, REANIMADOR MANUAL PARA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL DE PACIENTES AMBU ADULTO, REANIMADOR MANUAL PARA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DEMAIS SITUAÇÕES CLÍNICAS OU CIRÚRGICAS QUE DEMANDAM AUXÍLIO RESPIRATÓRIO. CARACTERÍSTICAS BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM VINIL (1,5 LITROS) MÁSCARA FACIAL DE SILICONE CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO	unidade	10,000000		104,00	1.040,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.040,00(um mil e quarenta reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	AMBU INFANTIL, REANIMADOR MANUAL PARA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL DE PACIENTES AMBU INFANTIL, REANIMADOR MANUAL PARA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DEMAIS SITUAÇÕES CLÍNICAS OU CIRÚRGICAS QUE DEMANDAM AUXÍLIO RESPIRATÓRIO. CARACTERÍSTICAS BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM VINIL (1,5 LITROS) MÁSCARA FACIAL DE SILICONE CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO BOLSA PARA TRANSPORTE	unidade	10,000000		125,05	1.250,50

Valor máximo estimado para o lote R\$1.250,50(um mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	ANTISSEPTICO GLICONATO DE CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE 1000ML Antisséptico Gliconato de Clorexidina 4% Degermante 1L. Gliconato de Clorexidina solução a 4% é um antisséptico tópico indicado para antisepsia da pele, mãos	frasco	50,000000		36,96	1.848,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.848,00(um mil oitocentos e quarenta e oito reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	APALPADOR DE PRESSAO COM PONTA BOLEADA DE METAL COM TRAÇO 1,5 MM APALPADOR DE PRESSAO COM PONTA BOLEADA DE METAL COM TRAÇO 1,5 MM	unidade	2,000000		37,23	74,46



MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	44 - APALPADOR DE PRESSAO COM PONTA BOLEADA DE METAL COM TRAÇO 1,5 MM	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
------	-----------------------------------------------------------------------	---------	-----	-------	----------	-------

Valor máximo estimado para o lote R\$74,46(setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

Item	45 - APALPADOR DE PRESSAO COM PONTA BOLEADA DE METAL COM TRAÇO 2,0 MM	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	APALPADOR DE PRESSAO COM PONTA BOLEADA DE METAL COM TRAÇO 2,0 MM APALPADOR DE PRESSAO COM PONTA BOLEADA DE METAL COM TRAÇO 2,0 MM	unidade	2,000000		37,23	74,46

Valor máximo estimado para o lote R\$74,46(setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

Item	46 - APARELHO DE PRESSAO ADULTO..	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	APARELHO DE PRESSAO ADULTO.. CONTENDO 01 BRAÇADEIRA EM NYLON NA COR AZUL MARINHO, FECHO EM VELCRO COM MANGUITO DE DUAS VIAS EM PVC, 01 MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM TECNOLOGIA JAPONÊS (0 - 300 MMHG), 01 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, 01 PERA, 01 ESTOJO. NÃO ACOMPANHA ESTETOSCÓPIO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	180,000000		114,06	20.530,80

Valor máximo estimado para o lote R\$20.530,80(vinte mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos)

Item	47 - APARELHO DE PRESSAO ADULTO - MANÔMETRO COM ANEL	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	APARELHO DE PRESSAO ADULTO - MANÔMETRO COM ANEL MANÔMETRO COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA QUE GIRA 360º, PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO, GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, LIVRE DE LATÉX. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	140,000000		114,06	15.968,40

Valor máximo estimado para o lote R\$15.968,40(quinze mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

Item	48 - APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO.	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO. AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL E FREQUÊNCIA CARDÍACA. ADAPTA A CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 220MM A 420MM, VISOR DIGITAL E EM LCD. GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ACOMPANHA PILHAS. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	150,000000		169,49	25.423,50

Valor máximo estimado para o lote R\$25.423,50(vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)



MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	49 - APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO ADULTO.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO ADULTO. AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL E FREQUÊNCIA CARDÍACA, VISOR DIGITAL E EM LCD. GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ACOMPANHA PILHAS. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	50,000000		112,00	5.600,00

Valor máximo estimado para o lote R\$5.600,00(cinco mil seiscentos reais)

Item	50 - APARELHO DE PRESSAO INFANTIL..				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
APARELHO DE PRESSAO INFANTIL.. CONTENDO 01 BRAÇADEIRA EM NYLON NA COR AZUL MARINHO, FECHO EM VELCRO COM MANGUITO DE DUAS VIAS EM PVC, 01 MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM TECNOLOGIA JAPONÊS (0 - 300 MMHG), 01 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, 01 PERA, 01 ESTOJO. NÃO ACOMPANHA ESTETOSCÓPIO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	25,000000		69,67	1.741,75

Valor máximo estimado para o lote R\$1.741,75(mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)

Item	51 - APARELHO DE PRESSAO PARA OBESOS..				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
APARELHO DE PRESSAO PARA OBESOS.. CONTENDO 01 BRAÇADEIRA EM NYLON NA COR AZUL MARINHO, FECHO EM VELCRO COM MANGUITO DE DUAS VIAS EM PVC, 01 MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM TECNOLOGIA JAPONÊS (0 - 300 MMHG), 01 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, 01 PERA, 01 ESTOJO. NÃO ACOMPANHA ESTETOSCÓPIO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	35,000000		96,77	3.386,95

Valor máximo estimado para o lote R\$3.386,95(três mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

Item	52 - ATADURA DE CREPOM - 06CM X 1,80M 13 FIOS/CM² - PACOTE COM 12 UNIDADES				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ATADURA DE CREPOM - 06CM X 1,80M 13 FIOS/CM² - PACOTE COM 12 UNIDADES 100% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ALTA IMOBILIZAÇÃO E COMPRESSÃO, MACIA E EXTRA-ABSORVENTE, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	pacote	25,000000		8,74	218,50

Valor máximo estimado para o lote R\$218,50(duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	53 - ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,80M 13 FIOS/CM ² - PACOTE COM 12 UNIDADES.100% ALGODÃO	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	Item ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,80M 13 FIOS/CM² - PACOTE COM 12 UNIDADES.100% ALGODÃO <i>FIOS DE ALTA TORÇÃO, ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ALTA IMOBILIZAÇÃO E COMPRESSÃO, MACIA E EXTRA-ABSORVENTE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	pacote	10.000,000000		9,60	96.000,00

Valor máximo estimado para o lote R\$96.000,00(noventa e seis mil reais)

Item	54 - ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,80M 13 FIOS/CM ² - PACOTE COM 12 UNIDADES.100% ALGODÃO	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	Item ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,80M 13 FIOS/CM² - PACOTE COM 12 UNIDADES.100% ALGODÃO <i>FIOS DE ALTA TORÇÃO, ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ALTA IMOBILIZAÇÃO E COMPRESSÃO, MACIA E EXTRA-ABSORVENTE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	pacote	100,000000		12,24	1.224,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.224,00(um mil duzentos e vinte e quatro reais)

Item	55 - ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,80M 13 FIOS/CM ² - PACOTE COM 12 UNIDADES.100% ALGODÃO	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	Item ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,80M 13 FIOS/CM² - PACOTE COM 12 UNIDADES.100% ALGODÃO <i>FIOS DE ALTA TORÇÃO, ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ALTA IMOBILIZAÇÃO E COMPRESSÃO, MACIA E EXTRA-ABSORVENTE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	pacote	800,000000		12,41	9.928,00

Valor máximo estimado para o lote R\$9.928,00(nove mil novecentos e vinte e oito reais)

Item	56 - ATADURA GESSADA TAMANHO 06CM X 2M CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100 ALGODAO ISENTO	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	Item ATADURA GESSADA TAMANHO 06CM X 2M CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100 ALGODAO ISENTO <i>DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO TEXTURA SUAVE E CREMOSA COM SECAGEM RÁPIDA CAIXA COM 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COR BRANCA (IGUAL OU SUPERIOR POLARFIX CREMER OU NEVE)</i>	caixa	150,000000		8,74	1.311,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.311,00(mil trezentos e onze reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	57 - ATADURA GESSADA TAMANHO 08CM X 2M CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO ISENTO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ATADURA GESSADA TAMANHO 08CM X 2M CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO TEXTURA SUAVE E CREMOSA COM SECAGEM RÁPIDA CAIXA COM 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COR BRANCA (IGUAL OU SUPERIOR POLARFIX CREMER OU NEVE)	caixa	150,000000		24,00	3.600,00

Valor máximo estimado para o lote R\$3.600,00(três mil seiscentos reais)

Item	58 - ATADURA GESSADA TAMANHO 10CM X 3M CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO ISENTO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ATADURA GESSADA TAMANHO 10CM X 3M CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO TEXTURA SUAVE E CREMOSA COM SECAGEM RÁPIDA CAIXA COM 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COR BRANCA (IGUAL OU SUPERIOR POLARFIX CREMER OU NEVE)	caixa	800,000000		34,56	27.648,00

Valor máximo estimado para o lote R\$27.648,00(vinte e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais)

Item	59 - ATADURA GESSADA TAMANHO 12CM X 3M CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO ISENTO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ATADURA GESSADA TAMANHO 12CM X 3M CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO TEXTURA SUAVE E CREMOSA COM SECAGEM RÁPIDA CAIXA COM 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COR BRANCA (IGUAL OU SUPERIOR POLARFIX CREMER OU NEVE)	caixa	40,000000		52,40	2.096,00

Valor máximo estimado para o lote R\$2.096,00(dois mil e noventa e seis reais)

Item	60 - ATADURA GESSADA TAMANHO 15CM X 3M CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100 ALGODAO ISENTO D				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ATADURA GESSADA TAMANHO 15CM X 3M CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100 ALGODAO ISENTO D AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO TEXTURA SUAVE E CREMOSA COM SECAGEM RÁPIDA CAIXA COM 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COR BRANCA (IGUAL OU SUPERIOR POLARFIX CREMER OU NEVE)	caixa	15,000000		52,40	786,00

Valor máximo estimado para o lote R\$786,00(setecentos e oitenta e seis reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	61 - ATADURA GESSADA TAMANHO 20CM X 4M CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100 ALGODAO ISENTO D				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ATADURA GESSADA TAMANHO 20CM X 4M CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100 ALGODAO ISENTO D AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO TEXTURA SUAVE E CREMOSA COM SECAGEM RÁPIDA CAIXA COM 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COR BRANCA (IGUAL OU SUPERIOR POLARFIX CREMER OU NEVE)	caixa	15,000000		170,40	2.556,00

Valor máximo estimado para o lote R\$2.556,00(dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais)

Item	62 - AVENTAL CAPOTE DESCARTAVEL IMPERMEAVEL				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
AVENTAL CAPOTE DESCARTAVEL IMPERMEAVEL AVENTAL CAPOTE DESCARTAVEL IMPERMEAVEL GRAMATURA MINIMA 50G M2 MATERIAL CONFECCIONADO DE MATERIAL DE BOA QUALIDADE NAO TECIDO TNT 100 POLIPROPILENO GOLA CARECA MANGAS LONGAS PUNHO DE MALHA OU ELASTICO ABERTURA POSTERIOR COM DUPLO FECHAMENTO TRESPASSADO NAS COSTAS POR TIRAS COSTURADAS PESCOCO E CINTURA COMPRIMENTO MINIMO 130CM ATOXICO NAO ESTERIL IMPERMEAVEL HIDRO HEMORREPELENTE HIPOALERGICO COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS RESISTENTE DEVE PROPORCIONAR BARREIRA ANTIMICROBIANA EFETIVA TESTE DE EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIOLOGICA BFE PERMITIR A EXECUCAO DAS ATIVIDADES COM CONFORTO DISPONIVEL EM VARIOS TAMANHOS A DEFINIR	unidade	50,000000		2,89	144,50

Valor máximo estimado para o lote R\$144,50(cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Item	63 - AVENTAL DE CHUMBO ADULTO, 100X60 CM / 0,25 MM, PROTECAO PLUMBIFERO, USADO PARA RADIOLOGIA.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
AVENTAL DE CHUMBO ADULTO, 100X60 CM / 0,25 MM, PROTECAO PLUMBIFERO, USADO PARA RADIOLOGIA. INDICADO PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA, PARA PACIENTES OU ACOMPANHANTES. FIO 100% POLIESTER. OMBREIRAS ACOLCHOADAS. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, ACABAMENTO DE NYLON IMPERMEÁVEL, QUIMICAMENTE ESTERILIZADO, RESISTENTE AO ALCOOL ETÍLICO 70%. USADO PARA PROTEÇÃO RADIOLOGIA E DE RAIOS ULTRAVIOLETAS. POSSUI GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES	unidade	8,000000		2.361,54	18.892,32

Valor máximo estimado para o lote R\$18.892,32(dezoito mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	64 - AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA, GRAMATURA 30G. PACOTE COM 10 UNIDADES.	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA, GRAMATURA 30G. PACOTE COM 10 UNIDADES. GRAMATURA 30G, ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E TRONCO, TAMANHO G, DIMENSÕES APROXIMADAS DE COMPRIMENTO TOTAL DO AVENTAL 1.15CM X BASE DO AVENTAL 70CM, NÃO ESTERIL, COM ELASCTICOS NOS PUNHOS. VALIDADE MINIMA 12 MESES. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE	pacote	1.500,000000		21,20	31.800,00

Valor máximo estimado para o lote R\$31.800,00(trinta e um mil oitocentos reais)

Item	65 - AVENTAL ESTERIL - BRANCO E MANGA LONGA - PCT. C/ 10 UNID.	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	AVENTAL ESTERIL - BRANCO E MANGA LONGA - PCT. C/ 10 UNID. gramatura 20, atóxico, tamanho único, não estéril. validade mínima de 12 meses	pacote	100,000000		10,87	1.087,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.087,00(um mil e oitenta e sete reais)

Item	66 - AVENTAL PLUMBIFERO:AVENTAL PB=0,50MM (ANTERIOR) PB>0,25MM (POSTERIOR) 100KV 0,25MM CU TAMANHO M OBRIGATORIO COLOCAR NUMERO DE SERIE. DEVE CONTER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	AVENTAL PLUMBIFERO:AVENTAL PB=0,50MM (ANTERIOR) PB>0,25MM (POSTERIOR) 100KV 0,25MM CU TAMANHO M OBRIGATORIO COLOCAR NUMERO DE SERIE. DEVE CONTER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. AVENTAL PLUMBIFERO:AVENTAL PB=0,50MM (ANTERIOR) PB>0,25MM (POSTERIOR) 100KV 0,25MM CU TAMANHO M OBRIGATORIO COLOCAR NUMERO DE SERIE. DEVE CONTER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	unidade	10,000000		1.655,97	16.559,70

Valor máximo estimado para o lote R\$16.559,70(dezesseis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)

Item	67 - BANDAGEM ANTISSÉPTICA REDONDA. (DIÂMETRO 25 MM)	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	BANDAGEM ANTISSÉPTICA REDONDA. (DIÂMETRO 25 MM) CAIXA COM 500 UNIDADES.COMPOSIÇÃO: TECIDO NÃO TECIDO E POLIETILENO. PROTEÇÃO DE PELE APÓS PUNÇÃO.BANDAGEM ANTISSÉPTICA REDONDA. CAIXA COM 500 UNIDADES.COMPOSIÇÃO: TECIDO NÃO TECIDO E POLIETILENO. PROTEÇÃO DE PELE APÓS PUNÇÃO.	caixa	50,000000		40,00	2.000,00

Valor máximo estimado para o lote R\$2.000,00(dois mil reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	68 - BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA KINESIO EM ROLO - 5CM X 5M. COR BEGE				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA KINESIO EM ROLO - 5CM X 5M. COR BEGE CONFECCIONADA EM ALGODÃO E ELASTANO, HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE À ÁGUA, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, NÃO CONTÉM LATEX OU MEDICAMENTO EM SUA COMPOSIÇÃO. DURABILIDADE DE 3 A 5 DIAS NA PELE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	100,000000		16,79	1.679,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.679,00(um mil seiscentos e setenta e nove reais)

Item	69 - BARREIRA PROTETORA CUTANEA CREME- 60ML				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
BARREIRA PROTETORA CUTANEA CREME- 60ML PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	frasco	150,000000		59,00	8.850,00

Valor máximo estimado para o lote R\$8.850,00(oito mil oitocentos e cinquenta reais)

Item	70 - BARREIRA PROTETORA CUTANEA PERIOSTOMIAL - PÓ - 28,3G				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
BARREIRA PROTETORA CUTANEA PERIOSTOMIAL - PÓ - 28,3G PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	caixa	50,000000		101,69	5.084,50

Valor máximo estimado para o lote R\$5.084,50(cinco mil e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Item	71 - BARREIRA PROTETORA E PREENCHEDORA CUTANEA PERIOSTOMIAL PASTA - 60G				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
BARREIRA PROTETORA E PREENCHEDORA CUTANEA PERIOSTOMIAL PASTA - 60G SEM ÁLCOOL; PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	caixa	150,000000		50,19	7.528,50

Valor máximo estimado para o lote R\$7.528,50(sete mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

Item	72 - BENZINA RETIFICADA SOLVENTE DE OLEOS E GRAXAS REMOCAO DE ESPARADRAPOS -1000ML				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
BENZINA RETIFICADA SOLVENTE DE OLEOS E GRAXAS REMOCAO DE ESPARADRAPOS -1000ML BENZINA RETIFICADA SOLVENTE DE OLEOS E GRAXAS REMOCAO DE ESPARADRAPOS -1000ML	unidade	2,000000		63,03	126,06

Valor máximo estimado para o lote R\$126,06(cento e vinte e seis reais e seis centavos)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	73 - BOBINA GRAU CIRÚRGICO - 15CM X 100M				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
BOBINA GRAU CIRÚRGICO - 15CM X 100M BOBINA LISA, PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTE AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, POSSUI INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	50,000000		54,80	2.740,00

Valor máximo estimado para o lote R\$2.740,00(dois mil setecentos e quarenta reais)

Item	74 - BOBINA GRAU CIRÚRGICO - 30CM X 100M				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
BOBINA GRAU CIRÚRGICO - 30CM X 100M BOBINA LISA, PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTE AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, POSSUI INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	50,000000		108,61	5.430,50

Valor máximo estimado para o lote R\$5.430,50(cinco mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos)

Item	75 - BOBINA GRAU CIRÚRGICO - 40CM X 100M				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
BOBINA GRAU CIRÚRGICO - 40CM X 100M BOBINA LISA, PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTE AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, POSSUI INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	50,000000		164,00	8.200,00

Valor máximo estimado para o lote R\$8.200,00(oito mil duzentos reais)

Item	76 - BOBINA GRAU CIRÚRGICO - 50CM X 100M				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
BOBINA GRAU CIRÚRGICO - 50CM X 100M BOBINA LISA, PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTE AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, POSSUI INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	1.000,000000		22,35	22.350,00

Valor máximo estimado para o lote R\$22.350,00(vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	77 - BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO ADULTO - 2000ML				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO ADULTO - 2000ML NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E CORDÃO PARA FECHAMENTO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	60.000,000000		0,99	59.400,00

Valor máximo estimado para o lote R\$59.400,00(cinquenta e nove mil quatrocentos reais)

Item	78 - BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO - 2000ML.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO - 2000ML. GRADUADA, EM PVC, ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. POSSUIR TAMPA PROTETORA, PONTO DE COLETA PARA AMOSTRA, TUBO EXTENSOR 100CM, TUBO DE ESVAZIAMENTO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLIPE CORTA FLUXO, ALÇA DUPLA, CORDÃO PARA LOCOMOÇÃO E SUPORTE DO COLETOR DE SAÍDA(COLDRE). PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	1.250,000000		3,75	4.687,50

Valor máximo estimado para o lote R\$4.687,50(quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item	79 - BOLSA DE COLOSTOMIA INFANTIL RECORTÁVEL				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
BOLSA DE COLOSTOMIA INFANTIL RECORTÁVEL RECORTÁVEL DE 8MM ATÉ 50MM DRENÁVEL . COR: TRANSPARENTE,É UMA BOLSA DE UMA PEÇA, FILME PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO E À PROVA DE ODORES. CLIPE DE FECHAMENTO MACIO E MOLDÁVEL PROJETADO PARA USO INFANTIL. UNIDADE DE MEDIDA: CX15	caixa	20,000000		63,80	1.276,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.276,00(um mil duzentos e setenta e seis reais)

Item	80 - BOLSA DE GELO FLEXÍVEL - TAM. G				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
BOLSA DE GELO FLEXÍVEL - TAM. G CONFECCIONADA COM MATERIAL FLEXÍVEL E MACIO. TECIDO EXTERNO: 60% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	50,000000		10,41	520,50

Valor máximo estimado para o lote R\$520,50(quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos)

Item	81 - BOLSA DE GELO FLEXÍVEL - TAM. M				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
BOLSA DE GELO FLEXÍVEL - TAM. M CONFECCIONADA COM MATERIAL FLEXÍVEL E MACIO. TECIDO EXTERNO: 60% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	25,000000		10,00	250,00

Valor máximo estimado para o lote R\$250,00(duzentos e cinquenta reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	82 - BOLSA DE UROSTOMIA 10 - 76 MM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
BOLSA DE UROSTOMIA 10 - 76 MM DRENÁVEL, BASE PLANA, RECORTÁVEL, TRANSPARENTE, SISTEMA ANTIRREFLUXO, VÁLVULA DE DRENAGEM E MULTICÂMARAS PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA URINA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	unidade	50,000000		17,48	874,00

Valor máximo estimado para o lote R\$874,00(oitocentos e setenta e quatro reais)

Item	83 - BOLSA RESGATE BÁSICO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
BOLSA RESGATE BÁSICO PARA ACONDICIONAR MATERIAIS BÁSICOS DE RESGATE. POSSUI ELÁSTICO PARA ACOMODAR OS MATERIAIS NO SEU INTERIORES, FECHAMENTO EM ZÍPER, ABERTURA COMPLETA DE 180°. CONFECCIONADA EM POLIÉSTER 600 IMPERMEÁVEL POSSUI ALÇAS COSTAIS E ALÇAS DE MÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS 44 X 33 X 22CM.	unidade	30,000000		14,00	420,00

Valor máximo estimado para o lote R\$420,00(quatrocentos e vinte reais)

Item	84 - BOLSAS PARA COLOSTOMIAS/ILEOSTOMIAS. SISTEMA 2 PEÇAS CONVEXA PARA ESTOMIA.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
BOLSAS PARA COLOSTOMIAS/ILEOSTOMIAS. SISTEMA 2 PEÇAS CONVEXA PARA ESTOMIA. BOLSA DRENÁVEL, OPAÇA, COM TELA PROTETORA E FILTRO. FECHAMENTO INTEGRADO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOCK 'N ROLL™ UTILIZA FECHOS PLÁSTICOS DE TRAVAMENTO PARA O FECHAMENTO SEGURO NA PARTE INFERIOR DA BOLSA. COM FILTRO QUE PERMITE LIBERAÇÃO LENTA E DESODORIZAÇÃO DOS GASES DA BOLSA. CARACTERÍSTICAS: TECIDO – NÃO – TECIDO MACIO PARA UM CONTATO SUAVE COM O CORPO; BOLSA OPAÇA OU TRANSPARENTE; FILME 4 CAMADAS: SILENCIOSO E ANTIODOR; PROJETADA PARA SER USADA COM QUALQUER BARREIRA DE PELE DE DUAS PEÇAS COM O MESMO TAMANHO DE FLANGE 70 MM; SUPORTE PARA CINTO; TECIDO-NÃO-TECIDO; TRANSPARENTES: APENAS NA FACE EM CONTATO COM O CORPO; OPAÇA: EM AMBAS AS FACES DA BOLSA; NÃO CONTÉM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL	kit	50,000000		101,03	5.051,50

Valor máximo estimado para o lote R\$5.051,50(mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	BOLSAS PARA COLOSTOMIAS/ILEOSTOMIAS. SISTEMA 2 PEÇAS PLANA PARA ESTOMIA <i>BOLSA DRENÁVEL, OPACA, COMTELA PROTETORA E FILTRO. FECHAMENTO INTEGRADO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOCK 'N ROLL™ UTILIZA FECHOS PLÁSTICOS DE TRAVAMENTO PARA O FECHAMENTO SEGURO NA PARTE INFERIOR DA BOLSA. COM FILTRO QUE PERMITE LIBERAÇÃO LENTA E DESODORIZAÇÃO DOS GASES DA BOLSA. CARACTERÍSTICAS: TECIDO – NÃO – TECIDO MACIO PARA UM CONTATO SUAVE COM O CORPO; BOLSA OPACA OU TRANSPARENTE; FILME 4 CAMADAS: SILENCIOSO E ANTIODOR; PROJETADA PARA SER USADA COM QUALQUER BARREIRA DE PELE DE DUAS PEÇAS COM O MESMO TAMANHO DE FLANGE 70 MM; SUPORTE PARA CINTO; TECIDO-NÃO-TECIDO; TRANSPARENTES: APENAS NA FACE EM CONTATO COM O CORPO; OPACA: EM AMBAS AS FACES DA BOLSA; NÃO CONTÉM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL.</i>	kit	50,000000		107,40	5.370,00

Valor máximo estimado para o lote R\$5.370,00(cinco mil trezentos e setenta reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	BOLSA TÉRMICA EM GEL - TAM. G <i>BOLSA TÉRMICA EM GEL - TAM. G. PERMITE COMPRESSA QUENTE OU FRIA, REUTILIZÁVEIS, SELADAS E COM GEL NÃO TÓXICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.</i>	unidade	50,000000		10,41	520,50

Valor máximo estimado para o lote R\$520,50(quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	BOLSA TÉRMICA EM GEL - TAM. M <i>BOLSA TÉRMICA EM GEL - TAM. M. PERMITE COMPRESSA QUENTE OU FRIA, REUTILIZÁVEIS, SELADAS E COM GEL NÃO TÓXICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.</i>	unidade	50,000000		14,00	700,00

Valor máximo estimado para o lote R\$700,00(setecentos reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	BRAÇADEIRA PARA ADULTO. TAMANHO 11: 25 - 34CM <i>COMPATÍVEL COM APARELHOS DA MARCA WELCH ALLYN. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	50,000000		39,00	1.950,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.950,00(um mil novecentos e cinquenta reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	89 - BRAÇADEIRA PARA ELETOCARDIOGRAMA DIGITAL EP3, PACOTE COM 4 UNIDADES				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
BRAÇADEIRA PARA ELETOCARDIOGRAMA DIGITAL EP3, PACOTE COM 4 UNIDADES <i>BRAÇADEIRA PARA ELETOCARDIOGRAMA DIGITAL EP3, PACOTE COM 4 UNIDADES</i>	pacote	6,000000		118,00	708,00

Valor máximo estimado para o lote R\$708,00(setecentos e oito reais)

Item	90 - BRAÇADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO DE NYLON COM MANGUITO DE DUAS VIAS E FECHO EM VELCRO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
BRAÇADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO DE NYLON COM MANGUITO DE DUAS VIAS E FECHO EM VELCRO <i>CIRCUNFERÊNCIA DE 18 X 35CM. COMPATÍVEL COM O APARELHO DE PRESSÃO DA MARCA PREMIUM. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.</i>	unidade	50,000000		28,54	1.427,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.427,00(um mil quatrocentos e vinte e sete reais)

Item	91 - BRAÇADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL DE NYLON COM MANGUITO DE DUAS VIAS E FECHO EM VELCRO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
BRAÇADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL DE NYLON COM MANGUITO DE DUAS VIAS E FECHO EM VELCRO <i>CIRCUNFERÊNCIA DE 35 X 51CM. COMPATÍVEL COM O APARELHO DE PRESSÃO DA MARCA PREMIUM. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.</i>	unidade	25,000000		37,00	925,00

Valor máximo estimado para o lote R\$925,00(novecentos e vinte e cinco reais)

Item	92 - BRAÇADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO OBESO DE NYLON COM MANGUITO DE DUAS VIAS E FECHO EM VELCRO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
BRAÇADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO OBESO DE NYLON COM MANGUITO DE DUAS VIAS E FECHO EM VELCRO <i>CIRCUNFERÊNCIA DE 35 X 51CM. COMPATÍVEL COM O APARELHO DE PRESSÃO DA MARCA PREMIUM. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.</i>	unidade	25,000000		37,00	925,00

Valor máximo estimado para o lote R\$925,00(novecentos e vinte e cinco reais)

Item	93 - CABO DE BISTURI DUPLO Nº 03 E 04.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CABO DE BISTURI DUPLO Nº 03 E 04. <i>O CABO DUPLO POSSUI UMA PONTA ENCAIXE Nº 3 E NA OUTRA Nº 4, ELE É COMPATÍVEL COM AS LÂMINAS DESCARTÁVEIS DE 10 A 36. USADO PARA DISSECAÇÃO AGUDA E POSSUI UMA RANHURA CENTRAL PARA SEGURAR O POLEGAR E O INDICADOR. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.</i>	unidade	80,000000		15,90	1.272,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.272,00(um mil duzentos e setenta e dois reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	94 - CABO DE BISTURI Nº 03 - Compatível com as lâminas descartáveis de nº 10 a 17. Usado para dissecação				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CABO DE BISTURI Nº 03 - Compatível com as lâminas descartáveis de nº 10 a 17. Usado para dissecação <i>aguda e possui uma ranhura central para segurar o polegar e o indicador. Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico. Produto deve possuir registro na Anvisa ou ministério da saúde.</i>	unidade	150,000000		7,60	1.140,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.140,00 (um mil cento e quarenta reais)

Item	95 - CABO DE BISTURI Nº 04 - Compatível com as lâminas descartáveis de nº 18 a 36. Usado para dissecação				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CABO DE BISTURI Nº 04 - Compatível com as lâminas descartáveis de nº 18 a 36. Usado para dissecação <i>aguda e possui uma ranhura central para segurar o polegar e o indicador. Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico. Produto deve possuir registro na Anvisa ou ministério da saúde.</i>	unidade	100,000000		9,48	948,00

Valor máximo estimado para o lote R\$948,00 (novecentos e quarenta e oito reais)

Item	96 - CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE 05 LITROS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE 05 LITROS <i>ISOLAMENTO TÉRMICO: POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS). DIMENSÕES (CXLXA): 26,4X16,6X20,3CM.</i>	unidade	15,000000		64,00	960,00

Valor máximo estimado para o lote R\$960,00 (novecentos e sessenta reais)

Item	97 - CAIXA TÉRMICA PARA VACINAS COM TERMÔMETRO DIGITAL DE 18 LITROS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CAIXA TÉRMICA PARA VACINAS COM TERMÔMETRO DIGITAL DE 18 LITROS <i>DESCRIPTIVO: CAPACIDADE (APROXIMADA) DE 18 LITROS, PAREDES COM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PAI), ENTRE CAMADAS COM PU (POLIURETANO EXPANDIDO), TAMPA SOPRADA COM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), E ALÇA. MEDIDAS (APROXIMADAS): MEDIDAS EXTERNAS: AXLXP 33X39X27 CM E MEDIDAS INTERNAS: AXLXP 31X37X25 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA PARA MONITORAMENTO DA TEMPERATURA INTERNA ACOPLADO (TERMÔMETRO) COM VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA SEM PRECISAR ABRIR A CAIXA TÉRMICA..</i>	unidade	4,000000		170,00	680,00

Valor máximo estimado para o lote R\$680,00 (seiscentos e oitenta reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	98 - CAIXA TÉRMICA PARA VACINAS DE 50 LITROS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CAIXA TÉRMICA PARA VACINAS DE 50 LITROS <i>DESCRIPTIVO: CAPACIDADE (APROXIMADA) DE 50 LITROS, PAREDES COM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PAI), ENTRE CAMADAS COM PU (POLIURETANO EXPANDIDO), TAMPA SOPRADA COM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), TAMPA COM FECHO DE VEDAÇÃO E ALÇAS. MEDIDAS (APROXIMADAS): ALTURA 44 CM, LARGURA 38 CM E COMPRIMENTO 54,5 CM.</i>	unidade	12,000000		700,27	8.403,24

Valor máximo estimado para o lote R\$8.403,24(oito mil quatrocentos e três reais e vinte e quatro centavos)

Item	99 - CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL 10 CM 50 X 50. PRODUTO ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO REPELEM LÍQUIDOS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL 10 CM 50 X 50. PRODUTO ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO REPELEM LÍQUIDOS <i>CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL 10 CM 50 X 50. PRODUTO ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO REPELEM LÍQUIDOS. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS LOCALIZADOS. POSSUINDO FENESTRA APROXIMADA DE 8 CM A 10 CM, E DOBRA CIRÚRGICA. DUPLA EMBALAGEM GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O USO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, MATÉRIA SMS, PRODUTO DESCARTÁVEL.</i>	unidade	600,000000		6,71	4.026,00

Valor máximo estimado para o lote R\$4.026,00(quatro mil e vinte e seis reais)

Item	100 - CAMPO OPERATÓRIO G - PACOTE COM 50 UNIDADES 50CM X 45CM.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CAMPO OPERATÓRIO G - PACOTE COM 50 UNIDADES 50CM X 45CM. <i>100% ALDOGÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS, EM TECIDO QUÁDRUPLO COM AMARRAÇÕES, EVITANDO QUE UMA CAMADA DESLIZE SOBRE A OUTRA NO USO, COM CADAÇO, BORDAS COM COSTURA PARA EVITAR O DESFIAMENTO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	pacote	500,000000		64,50	32.250,00

Valor máximo estimado para o lote R\$32.250,00(trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais)

Item	101 - CAMPO OPERATÓRIO P - PACOTE COM 50 UNIDADES 23CM X 25CM.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CAMPO OPERATÓRIO P - PACOTE COM 50 UNIDADES 23CM X 25CM. <i>100% ALDOGÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS, EM TECIDO QUÁDRUPLO COM AMARRAÇÕES, EVITANDO QUE UMA CAMADA DESLIZE SOBRE A OUTRA NO USO, COM CADAÇO, BORDAS COM COSTURA PARA EVITAR O DESFIAMENTO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	pacote	100,000000		47,29	4.729,00

Valor máximo estimado para o lote R\$4.729,00(quatro mil setecentos e vinte e nove reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	102 - CANETA DE COMANDO MANUAL DELTRONIX CD 04 CONTROLE SIMPLES COM CABO DE SILICONE (2 5 M) PINO P10				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CANETA DE COMANDO MANUAL DELTRONIX CD 04 CONTROLE SIMPLES COM CABO DE SILICONE (2 5 M) PINO P10 <i>CANETA DE COMANDO MANUAL DELTRONIX CD 04 CONTROLE SIMPLES COM CABO DE SILICONE (2 5 M) PINO P10. DESTINADA PARA ELETROCIRURGIA DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE COM O OBJETIVO DE REALIZAR CORTE.</i>	unidade	4,000000		956,75	3.827,00

Valor máximo estimado para o lote R\$3.827,00(três mil oitocentos e vinte e sete reais)

Item	103 - CANETA PARA BISTURI ELÉTRICO, COM CONTROLE ATRAVÉS DE PEDAL QUE ACIONA AS FUNÇÕES DE CORTE E COAGULAÇÃO, COM PADRÃO AUTOCLAVÁVEL, POSSUIR CABO FIXO DE SILICONE COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,8 METROS, POSSUI				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CANETA PARA BISTURI ELÉTRICO, COM CONTROLE ATRAVÉS DE PEDAL QUE ACIONA AS FUNÇÕES DE CORTE E COAGULAÇÃO, COM PADRÃO AUTOCLAVÁVEL, POSSUIR CABO FIXO DE SILICONE COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,8 METROS, POSSUI <i>POSSUIR CABO FIXO DE SILICONE COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,8 METROS, POSSUIR CONECTOR ISOLADO COM PINO P10 PARA CONEXÃO, QUE SEJA COMPATÍVEL COM OS BISTURIS ELÉTRICOS DAS MARCA DELTRONIX B 1800MP.</i>	unidade	2,000000		301,65	603,30

Valor máximo estimado para o lote R\$603,30(seiscentos e três reais e trinta centavos)

Item	104 - CANETA PARA ELETROCAUTERIO PADRAO DE BAIXA cpb/ 100 EMAI				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CANETA PARA ELETROCAUTERIO PADRAO DE BAIXA cpb/ 100 EMAI <i>CANETA PARA ELETROCAUTERIO PADRAO DE BAIXA cpb/ 100 EMAI</i>	unidade	25,000000		212,27	5.306,75

Valor máximo estimado para o lote R\$5.306,75(cinco mil trezentos e seis reais e setenta e cinco centavos)

Item	105 - CANETA PARA ELETROCAUTERIO PADRÃO DE BAIXA CPB-100 PARA BISTURI ELETRÔNICO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CANETA PARA ELETROCAUTERIO PADRÃO DE BAIXA CPB-100 PARA BISTURI ELETRÔNICO <i>CANETA PARA ELETROCAUTERIO PADRÃO DE BAIXA CPB-100 PARA BISTURI ELETRÔNICO. CANETA AUTOCLAVÁVEL PARA BISTURI ELÉTRICO MODELO PADRÃO BAIXA CIRURGIA. COMPATÍVEL COM OS MODELOS DE BISTURI ELETRÔNICO BP-100, BP-150 E BP150S. ACIONAMENTO POR PEDAL; O FORMATO ANATÔMICO DAS CANETAS, PROPORCIONA MAIOR EQUILÍBRIO DURANTE O MANUSEIO NOS PROCEDIMENTOS MAIS EXIGENTES.</i>	unidade	10,000000		870,16	8.701,60

Valor máximo estimado para o lote R\$8.701,60(mil setecentos e um reais e sessenta centavos)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	106 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 0				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 COMPOSTA EM PVC FLEXÍVEL E POLIPROPILENO, NÃO AUTOCLAVÁVEL, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	50,000000		3,70	185,00

Valor máximo estimado para o lote R\$185,00(cento e oitenta e cinco reais)

Item	107 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 1				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 COMPOSTA EM PVC FLEXÍVEL E POLIPROPILENO, NÃO AUTOCLAVÁVEL, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	50,000000		1,88	94,00

Valor máximo estimado para o lote R\$94,00(noventa e quatro reais)

Item	108 - CANULA DE GUEDEL Nº 2				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CANULA DE GUEDEL Nº 2 COMPOSTA EM PVC FLEXÍVEL E POLIPROPILENO, NÃO AUTOCLAVÁVEL, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	50,000000		3,60	180,00

Valor máximo estimado para o lote R\$180,00(cento e oitenta reais)

Item	109 - CANULA DE GUEDEL Nº 3				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CANULA DE GUEDEL Nº 3 COMPOSTA EM PVC FLEXÍVEL E POLIPROPILENO, NÃO AUTOCLAVÁVEL, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	50,000000		1,88	94,00

Valor máximo estimado para o lote R\$94,00(noventa e quatro reais)

Item	110 - CANULA DE GUEDEL Nº 4				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CANULA DE GUEDEL Nº 4 COMPOSTA EM PVC FLEXÍVEL E POLIPROPILENO, NÃO AUTOCLAVÁVEL, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	50,000000		1,88	94,00

Valor máximo estimado para o lote R\$94,00(noventa e quatro reais)

Item	111 - CANULA DE GUEDEL Nº 5				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CANULA DE GUEDEL Nº 5 COMPOSTA EM PVC FLEXÍVEL E POLIPROPILENO, NÃO AUTOCLAVÁVEL, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	50,000000		1,88	94,00

Valor máximo estimado para o lote R\$94,00(noventa e quatro reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 4,5 COM BALAO, SUBCANULA E ACESSORIOS. <i>Possuir 01 cânula exterior para traqueostomia, em PVC termosensível descartável e transparente, placa (asa) de fixação flexível, 02 cânulas internas; 1 tampa de proteção anti-catarro; 1 obturador guia mandril; 1 conector para oxigênio; 1 fixador em espuma de "nylon" azul com velcro nas extremidades permitindo melhor ajuste, estéril. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses</i>	unidade	50,000000		12,07	603,50

Valor máximo estimado para o lote R\$603,50(seiscentos e três reais e cinquenta centavos)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 4,5, EM PVC <i>EM PVC, BIO COMPATÍVEL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO VIOLADA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	50,000000		12,24	612,00

Valor máximo estimado para o lote R\$612,00(seiscentos e doze reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 5,0 COM BALAO, SUBCANULA E ACESSORIOS. <i>Possuir 01 cânula exterior para traqueostomia, em PVC termosensível descartável e transparente, placa (asa) de fixação flexível, 02 cânulas internas; 1 tampa de proteção anti-catarro; 1 obturador guia mandril; 1 conector para oxigênio; 1 fixador em espuma de "nylon" azul com velcro nas extremidades permitindo melhor ajuste, estéril. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses</i>	unidade	10,000000		10,40	104,00

Valor máximo estimado para o lote R\$104,00(cento e quatro reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 6,0 COM BALAO, SUBCANULA E ACESSORIOS. <i>Possuir 01 cânula exterior para traqueostomia, em PVC termosensível descartável e transparente, placa (asa) de fixação flexível, 02 cânulas internas; 1 tampa de proteção anti-catarro; 1 obturador guia mandril; 1 conector para oxigênio; 1 fixador em espuma de "nylon" azul com velcro nas extremidades permitindo melhor ajuste, estéril. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses</i>	unidade	50,000000		3,50	175,00

Valor máximo estimado para o lote R\$175,00(cento e setenta e cinco reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	116 - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0 COM BALAO, SUBCANULA E ACESSORIOS.	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	Item CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0 COM BALAO, SUBCANULA E ACESSORIOS. <i>Possuir 01 cânula exterior para traqueostomia, em PVC termosensível descartável e transparente, placa (asa) de fixação flexível, 02 cânulas internas; 1 tampa de proteção anti-catarro; 1 obturador guia mandril; 1 conector para oxigênio; 1 fixador em espuma de "nylon" azul com velcro nas extremidades permitindo melhor ajuste, estéril. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses</i>	unidade	10,000000		7,80	78,00

Valor máximo estimado para o lote R\$78,00(setenta e oito reais)

Item	117 - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5 COM BALAO, SUBCANULA E ACESSORIOS.	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	Item CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5 COM BALAO, SUBCANULA E ACESSORIOS. <i>Possuir 01 cânula exterior para traqueostomia, em PVC termosensível descartável e transparente, placa (asa) de fixação flexível, 02 cânulas internas; 1 tampa de proteção anti-catarro; 1 obturador guia mandril; 1 conector para oxigênio; 1 fixador em espuma de "nylon" azul com velcro nas extremidades permitindo melhor ajuste, estéril. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses</i>	unidade	10,000000		6,40	64,00

Valor máximo estimado para o lote R\$64,00(sessenta e quatro reais)

Item	118 - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,0 COM BALAO, SUBCANULA E ACESSORIOS.	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	Item CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,0 COM BALAO, SUBCANULA E ACESSORIOS. <i>Possuir 01 cânula exterior para traqueostomia, em PVC termosensível descartável e transparente, placa (asa) de fixação flexível, 02 cânulas internas; 1 tampa de proteção anti-catarro; 1 obturador guia mandril; 1 conector para oxigênio; 1 fixador em espuma de "nylon" azul com velcro nas extremidades permitindo melhor ajuste, estéril. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses</i>	unidade	10,000000		6,40	64,00

Valor máximo estimado para o lote R\$64,00(sessenta e quatro reais)

Item	119 - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,5 COM BALAO, SUBCANULA E ACESSORIOS.	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	Item CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,5 COM BALAO, SUBCANULA E ACESSORIOS. <i>Possuir 01 cânula exterior para traqueostomia, em PVC termosensível descartável e transparente, placa (asa) de fixação flexível, 02 cânulas internas; 1 tampa de proteção anti-catarro; 1 obturador guia mandril; 1 conector para oxigênio; 1 fixador em espuma de "nylon" azul com velcro nas extremidades permitindo melhor ajuste, estéril. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses</i>	unidade	50,000000		3,50	175,00

Valor máximo estimado para o lote R\$175,00(cento e setenta e cinco reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	120 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, PARA OXIGÊNIO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, PARA OXIGÊNIO <i>EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COMPOSTO EM PVC, ATÓXICO, SILICONADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	25,000000		0,87	21,75

Valor máximo estimado para o lote R\$21,75(vinte e um reais e setenta e cinco centavos)

Item	121 - CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) 14 G - CX C/100.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) 14 G - CX C/100. <i>dispositivo integrado de proteção total do bisel, câmara de refluxo transparente, estéril, filtro hidrófobo. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.</i>	caixa	2,000000		100,00	200,00

Valor máximo estimado para o lote R\$200,00(duzentos reais)

Item	122 - CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) 18 G - CX C/100.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) 18 G - CX C/100. <i>dispositivo integrado de proteção total do bisel, câmara de refluxo transparente, estéril, filtro hidrófobo. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.</i>	caixa	3,000000		100,00	300,00

Valor máximo estimado para o lote R\$300,00(trezentos reais)

Item	123 - CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) 20 G - CX C/100.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) 20 G - CX C/100. <i>dispositivo integrado de proteção total do bisel, câmara de refluxo transparente, estéril, filtro hidrófobo. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.</i>	caixa	53,000000		100,00	5.300,00

Valor máximo estimado para o lote R\$5.300,00(cinco mil trezentos reais)

Item	124 - CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) 22 G - CX C/100.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) 22 G - CX C/100. <i>dispositivo integrado de proteção total do bisel, câmara de refluxo transparente, estéril, filtro hidrófobo. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.</i>	caixa	56,000000		100,00	5.600,00

Valor máximo estimado para o lote R\$5.600,00(cinco mil seiscientos reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	125 - CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) 24 G - CX C/100.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) 24 G - CX C/100. <i>dispositivo integrado de proteção total do bisel, câmara de refluxo transparente, estéril, filtro hidrófobo. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.</i>	caixa	61,000000		100,00	6.100,00

Valor máximo estimado para o lote R\$6.100,00(seis mil cento reais)

Item	126 - CESTO EXPOSITOR GRANDE				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CESTO EXPOSITOR GRANDE <i>FABRICADO EM PLÁSTICO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29CM x 41CM x 58CM (ALT x LARG x COMP).</i>	unidade	50,000000		18,75	937,50

Valor máximo estimado para o lote R\$937,50(novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Item	127 - CINTO AJUSTÁVEL PARA ESTOMIAS COM SISTEMA DE 2 PEÇAS: CINTO QUE SE AJUSTA PERFEITAMENTE AO CORPO DO PACIENTE.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CINTO AJUSTÁVEL PARA ESTOMIAS COM SISTEMA DE 2 PEÇAS: CINTO QUE SE AJUSTA PERFEITAMENTE AO CORPO DO PACIENTE. <i>CINTO AJUSTÁVEL PARA ESTOMIAS COM SISTEMA DE 2 PEÇAS: CINTO QUE SE AJUSTA PERFEITAMENTE AO CORPO DO PACIENTE. O CINTO AUXILIA NA PRESSÃO DA BARREIRA AO REDOR DO ESTOMA FACILITANDO A SUA PROTUSÃO. O CINTO SE PRENDE FACILMENTE AO ADAPTADOR, LARGO PREVINE A DOBRA E O FATOR MACIES PERMITE QUE O PACIENTE TENHA MAIS CONFORTO; TAMANHOS: MÉDIO: 58-109 CM L E GRANDE: 86-165 CM; OPACO; AJUSTÁVEL. CAIXA COM 1 UNIDADE.</i>	caixa	100,000000		77,00	7.700,00

Valor máximo estimado para o lote R\$7.700,00(sete mil setecentos reais)

Item	128 - CINTO PARA BOLSA DE OSTOMIA				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CINTO PARA BOLSA DE OSTOMIA <i>MATERIAL MACIO E CONFORTAVEL COM PASSADORES PARA CINTO, DE 3CN DE LARGURA E COMPRIMENTO FACILMENTE AJUSTAVEL ATÉ A EXTENSÃO DE 40 A 120CM. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	50,000000		30,72	1.536,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.536,00(um mil quinhentos e trinta e seis reais)

Item	129 - CLORETO DE SODIO 0,9% SISTEMA FECHADO IV - 1000ML.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CLORETO DE SODIO 0,9% SISTEMA FECHADO IV - 1000ML. <i>SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, LACRE PROTETOR, DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DE EQUIPO E DA AGULHA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	frasco	600,000000		7,67	4.602,00



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
------	------	---------	-----	-------	----------	-------

Valor máximo estimado para o lote R\$4.602,00(quatro mil seiscentos e dois reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	CLORETO DE SODIO 0,9% SISTEMA FECHADO IV - 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, LACRE PROTETOR, DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DE EQUIPO E DA AGULHA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	frasco	2.000,000000		5,02	10.040,00

Valor máximo estimado para o lote R\$10.040,00(dez mil e quarenta reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	CLORETO DE SODIO 0,9% SISTEMA FECHADO IV - 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, LACRE PROTETOR, DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DE EQUIPO E DA AGULHA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	frasco	3.100,000000		5,80	17.980,00

Valor máximo estimado para o lote R\$17.980,00(dezessete mil novecentos e oitenta reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	CLORETO DE SODIO 0,9% SISTEMA FECHADO IV - 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, LACRE PROTETOR, DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DE EQUIPO E DA AGULHA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	frasco	2.150,000000		7,25	15.587,50

Valor máximo estimado para o lote R\$15.587,50(quinze mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	CLOREXIDINA DIGLUCONATO DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE, FRASCO 1000ML CLOREXIDINA DIGLUCONATO DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE, FRASCO 1000ML	frasco	60,000000		14,13	847,80

Valor máximo estimado para o lote R\$847,80(oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	COLAR CERVICAL, FECHO EM VELCRO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO; REVESTIDO EM EVA; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUÇA; ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA - INFANTIL, COM REGULAGEM NOS TAMANHOS P,M,G.	unidade	20,000000		47,49	949,80



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
------	------	---------	-----	-------	----------	-------

Valor máximo estimado para o lote R\$949,80(novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

Item	135 - COLAR CERVICAL - ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL PHILADELPHIA, MATERIAL: ESPUMA DE POLIFÓRMIO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL, TIP	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----	-------	----------	-------

COLAR CERVICAL - ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL PHILADELPHIA, MATERIAL: ESPUMA DE POLIFÓRMIO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL, TIP O FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: GRANDE	unidade	20,000000			27,19	543,80
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----------	--	--	-------	--------

Valor máximo estimado para o lote R\$543,80(quinhetos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

Item	136 - COLAR CERVICAL - ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL PHILADELPHIA, MATERIAL: ESPUMA DE POLIFÓRMIO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL, TIP	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----	-------	----------	-------

COLAR CERVICAL - ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL PHILADELPHIA, MATERIAL: ESPUMA DE POLIFÓRMIO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL, TIP O FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: MEDIO	unidade	20,000000			27,20	544,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----------	--	--	-------	--------

Valor máximo estimado para o lote R\$544,00(quinhetos e quarenta e quatro reais)

Item	137 - COLAR CERVICAL - ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL PHILADELPHIA, MATERIAL: ESPUMA DE POLIFÓRMIO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL, TIP	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----	-------	----------	-------

COLAR CERVICAL - ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL PHILADELPHIA, MATERIAL: ESPUMA DE POLIFÓRMIO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL, TIP O FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: PEQUENO	unidade	20,000000			26,53	530,60
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----------	--	--	-------	--------

Valor máximo estimado para o lote R\$530,60(quinhetos e trinta reais e sessenta centavos)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	138 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - CAPACIDADE DE 13L	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	Item COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - CAPACIDADE DE 13L DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. COLETOR COMPOSTO DE PAPELÃO ONDULADO, SACOLA DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELÃO RÍGIDO E BANDEJA INTERNA EM PAPELÃO ONDULADO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	1.000,000000		5,58	5.580,00

Valor máximo estimado para o lote R\$5.580,00(cinco mil quinhentos e oitenta reais)

Item	139 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - CAPACIDADE DE 1,5L.	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	Item COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - CAPACIDADE DE 1,5L. DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. COLETOR COMPOSTO DE PAPELÃO ONDULADO, SACOLA DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELÃO RÍGIDO E BANDEJA INTERNA EM PAPELÃO ONDULADO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	500,000000		3,27	1.635,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.635,00(um mil seiscentos e trinta e cinco reais)

Item	140 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - CAPACIDADE DE 20L	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	Item COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - CAPACIDADE DE 20L DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. COLETOR COMPOSTO DE PAPELÃO ONDULADO, SACOLA DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELÃO RÍGIDO E BANDEJA INTERNA EM PAPELÃO ONDULADO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	2.500,000000		7,29	18.225,00

Valor máximo estimado para o lote R\$18.225,00(dezoito mil duzentos e vinte e cinco reais)

Item	141 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - CAPACIDADE DE 3L.	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	Item COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - CAPACIDADE DE 3L. DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. COLETOR COMPOSTO DE PAPELÃO ONDULADO, SACOLA DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELÃO RÍGIDO E BANDEJA INTERNA EM PAPELÃO ONDULADO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	300,000000		6,67	2.001,00

Valor máximo estimado para o lote R\$2.001,00(mil e um reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	142 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - CAPACIDADE DE 7L.	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - CAPACIDADE DE 7L. DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. COLETOR COMPOSTO DE PAPELÃO ONDULADO, SACOLA DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELÃO RÍGIDO E BANDEJA INTERNA EM PAPELÃO ONDULADO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	1.500,000000		4,15	6.225,00

Valor máximo estimado para o lote R\$6.225,00(seis mil duzentos e vinte e cinco reais)

Item	143 - COLETOR DE SECREÇÃO BRÔNQUICA - CAPACIDADE DE 120ML.	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	COLETOR DE SECREÇÃO BRÔNQUICA - CAPACIDADE DE 120ML. EXTENSÃO 30CM. TAMPA COM ROSCA TOTAL, ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO, DUAS VIAS E ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	100,000000		7,63	763,00

Valor máximo estimado para o lote R\$763,00(setecentos e sessenta e três reais)

Item	144 - COLETOR DE URINA E SECREÇÕES GÁSTRICAS SISTEMA ABERTO (TIPO GALÃO) - 1200ML.	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	COLETOR DE URINA E SECREÇÕES GÁSTRICAS SISTEMA ABERTO (TIPO GALÃO) - 1200ML. RESERVATÓRIO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ALÇA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO E SUSTENTAÇÃO, TUBO DE DRENAGEM, CORTA FLUXO TIPO CLAMP, NÃO ESTÉRIL E COM CONECTOR E TAMPA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	1.000,000000		3,43	3.430,00

Valor máximo estimado para o lote R\$3.430,00(três mil quatrocentos e trinta reais)

Item	145 - COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - 100ML.	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - 100ML. ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO DE POLIETILENO E POLIACRILATO, TRANSPARENTE, HIPOALERGÊNICO, FORMATO RETANGULAR. MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO, 10CM DE LARGURA E 0,10MM DE ESPESSURA, COM PAREDES SOBREPOSTAS E FECHAMENTO DA PARTE SUPERIOR E INFERIOR POR PROCESSO DE TERMOS SELAGEM, DEVE CONTER PLACA ADESIVA QUE CIRCUNDA O ORIFÍCIO EM SEU TERÇO SUPERIOR. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	1.000,000000		0,35	350,00

Valor máximo estimado para o lote R\$350,00(trezentos e cinquenta reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	146 - COLETOR UNIVERSAL PARA URINA E FEZES - 80ML.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
COLETOR UNIVERSAL PARA URINA E FEZES - 80ML. <i>FABRICADO EM POLIPROPILENO, TAMPA COM ROSCA, ESTÉRIL, ACOMPANHA PÁ, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	26.000,000000		0,40	10.400,00

Valor máximo estimado para o lote R\$10.400,00(dez mil quatrocentos reais)

Item	147 - COMADRE TIPO PÁ DE METAL - CAPACIDADE DE 2 LITROS -				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
COMADRE TIPO PÁ DE METAL - CAPACIDADE DE 2 LITROS - <i>CAPACIDADE DE 2 LITROS. branca ou translúcida em plástico. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde.</i>	unidade	10,000000		128,51	1.285,10

Valor máximo estimado para o lote R\$1.285,10(um mil duzentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

Item	148 - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL - 7,5CM X 7,5CM 13FIOS C/10 UNIDADES				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL - 7,5CM X 7,5CM 13FIOS C/10 UNIDADES <i>FIOS 100% ALGODÃO, TECIDO TIPO TELA, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, INODORAS E INSÍPIDAS, ESTERILIZAÇÃO POR IRRADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, MACIA E EXTRA-ABSORVENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	pacote	310.000,000000		0,58	179.800,00

Valor máximo estimado para o lote R\$179.800,00(cento e setenta e nove mil oitocentos reais)

Item	149 - COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL - 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS C/500.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL - 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS C/500. <i>PODE SER ESTERILIZADA, FIOS 100% ALGODÃO, TECIDO TIPO TELA, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, INODORAS E INSÍPIDAS, MACIA E EXTRA-ABSORVENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	pacote	1.500,000000		13,61	20.415,00

Valor máximo estimado para o lote R\$20.415,00(vinte mil quatrocentos e quinze reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	150 - CORANTE, TIPO CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO				
------	-------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CORANTE, TIPO CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CORANTE, TIPO CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO 0,1% DE CICLOHEXADIENOS, 0,1% DE AZOBENZOSULFÔNICOS, COMPONENTES ADICIONAIS 0,1% DE FENOTIAZINAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: - COMPOSIÇÃO 3X500ML 01 FRASCO DE 500ML Nº 1: COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO A 0,1% 01 FRASCO DE 500ML Nº 2: COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE XANTENOS A 0,1% 01 FRASCO DE 500ML Nº 3: COMPÕE SE POR UMA SOLUÇÃO DE TIAZINAS A 0,1%	kit	2,000000		36,00	72,00

Valor máximo estimado para o lote R\$72,00(setenta e dois reais)

Item	151 - CORTADOR DE GESSO STILLE				
------	--------------------------------	--	--	--	--

Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CORTADOR DE GESSO STILLE CORTADOR DE GESSO STILLE, INSTRUMENTO CIRURGICO ARTICULADO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. INSTRUMENTAL PADRAO, QUALIDADE E ACABAMENTO IMPECAVEL.	unidade	2,000000		48,60	97,20

Valor máximo estimado para o lote R\$97,20(noventa e sete reais e vinte centavos)

Item	152 - CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA 240ML				
------	----------------------------------------	--	--	--	--

Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA 240ML Fabricada em aço inox, com medidas aproximadas de 09 cm x 4,5 cm e com capacidade para 240 ml. Podem ser esterilizadas em estufas ou autoclaves.	unidade	80,000000		20,95	1.676,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.676,00(um mil seiscentos e setenta e seis reais)

Item	153 - CUBA RIM- DISPONÍVEL NA MEDIDA: 26X12CM.				
------	------------------------------------------------	--	--	--	--

Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CUBA RIM- DISPONÍVEL NA MEDIDA: 26X12CM. Fabricada em aço inoxidável e possui capacidade de 740 ml. Autoclavável.	unidade	100,000000		49,94	4.994,00

Valor máximo estimado para o lote R\$4.994,00(quatro mil novecentos e noventa e quatro reais)

Item	154 - DESINFETANTE ESTERILIZANTE BASE DE GLUTARALDEIDO 2 05 LITROS				
------	--------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
DESINFETANTE ESTERILIZANTE BASE DE GLUTARALDEIDO 2 05 LITROS DESINFETANTE ESTERILIZANTE À BASE DE GLUTARALDEÍDO 2 COM ATIVADOR PARA 28 DIAS PARA ARTIGOS CRÍTICOS E SEMI-CRÍTICOS EMBALAGEM BOMBONA COM 05 LITROS CONTENDO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE IMPUREZAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	bombona	100,000000		95,62	9.562,00

Valor máximo estimado para o lote R\$9.562,00(nove mil quinhentos e sessenta e dois reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	155 - DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS - 1000ML.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS - 1000ML. <i>PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	litro	350,000000		22,89	8.011,50

Valor máximo estimado para o lote R\$8.011,50(mil e onze reais e cinquenta centavos)

Item	156 - DIAFRAGMA PARA ESTETOSCÓPIO SIMPLES.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
DIAFRAGMA PARA ESTETOSCÓPIO SIMPLES. <i>COMPATÍVEL COM A MARCA BIC.</i>	unidade	150,000000		5,27	790,50

Valor máximo estimado para o lote R\$790,50(setecentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Item	157 - DIAFRAGMA PARA ESTETOSCÓPIO SIMPLES..				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
DIAFRAGMA PARA ESTETOSCÓPIO SIMPLES.. <i>DIAFRAGMA PARA ESTETOSCÓPIO SIMPLES. COMPATÍVEL COM A MARCA PREMIUM.</i>	unidade	150,000000		5,27	790,50

Valor máximo estimado para o lote R\$790,50(setecentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Item	158 - DIAPASÃO - USO: MÉDICO; FREQUÊNCIA: 128 HZ; MATERIAL: ALUMÍNIO NÃO MAGNÉTICO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
DIAPASÃO - USO: MÉDICO; FREQUÊNCIA: 128 HZ; MATERIAL: ALUMÍNIO NÃO MAGNÉTICO <i>DIAPASÃO - USO: MÉDICO; FREQUÊNCIA: 128 HZ; MATERIAL: ALUMÍNIO NÃO MAGNÉTICO; REQUISITO: COM CURSOR/FIXADOR E PRECISÃO CONSISTENTE DA FREQUÊNCIA; EMBALAGEM: INDIVIDUAL</i>	unidade	44,000000		54,00	2.376,00

Valor máximo estimado para o lote R\$2.376,00(dois mil trezentos e setenta e seis reais)

Item	159 - DISCO PARA SERRA ELETRICA MEDICATE, PARA CORTAR GESSO. DISCO DE SERRA COM DE 43,5MM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
DISCO PARA SERRA ELETRICA MEDICATE, PARA CORTAR GESSO. DISCO DE SERRA COM DE 43,5MM <i>DISCO PARA SERRA ELETRICA MEDICATE, PARA CORTAR GESSO. DISCO DE SERRA COM DE 43,5MM</i>	unidade	10,000000		240,00	2.400,00

Valor máximo estimado para o lote R\$2.400,00(dois mil quatrocentos reais)

Item	160 - DISCO PARA SERRA ELÉTRICA MEDICATE, PARA CORTAR GESSO. LÂMINA DE LIGA EM AÇO INOXIDÁVEL ADEQUADOS PARA USO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
DISCO PARA SERRA ELÉTRICA MEDICATE, PARA CORTAR GESSO. LÂMINA DE LIGA EM AÇO INOXIDÁVEL ADEQUADOS PARA USO <i>DISCO PARA SERRA ELÉTRICA MEDICATE, PARA CORTAR GESSO. LÂMINA DE LIGA EM AÇO INOXIDÁVEL ADEQUADOS PARA USO PROLONGADO. DISCO DE SERRA DE 52 MM.</i>	unidade	3,000000		290,00	870,00

Valor máximo estimado para o lote R\$870,00(oitocentos e setenta reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	161 - DISCO PARA SERRA ELETRICA NEVONI, PARA CORTAR GESSO. DISCO DE SERRA COM DE 63,5MM OU 2½ POL. COM	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	DISCO PARA SERRA ELETRICA NEVONI, PARA CORTAR GESSO. DISCO DE SERRA COM DE 63,5MM OU 2½ POL. COM DENTES ESPECIAIS PARA GESSO SINTÉTICO	unidade	10,000000		240,00	2.400,00

Valor máximo estimado para o lote R\$2.400,00(dois mil quatrocentos reais)

Item	162 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO COM PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO - Nº 06	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO COM PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO - Nº 06 DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO COM PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO - Nº 06. CONFECCIONADO EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO E FLEXÍVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	20.000,000000		2,88	57.600,00

Valor máximo estimado para o lote R\$57.600,00(cinquenta e sete mil seiscentos reais)

Item	163 - ELETRODO CARDIOCLIP PINÇA ECG BRAÇADEIRA.	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	ELETRODO CARDIOCLIP PINÇA ECG BRAÇADEIRA. ELETRODO CARDIOCLIP PINÇA ECG BRAÇADEIRA JOGO COM 4 PEÇAS CORES: VERMELHO, AMARELO, PRETO E VERDE. TERMINAÇÃO UNIVERSAL.	kit	10,000000		106,00	1.060,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.060,00(um mil e sessenta reais)

Item	164 - ELETRODO ECG ADULTO COM COM 50 UNIDADES 2223BRQ DURAB	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	ELETRODO ECG ADULTO COM COM 50 UNIDADES 2223BRQ DURAB ELETRODO ECG ADULTO COM COM 50 UNIDADES 2223BRQ DURAB. DORSO DE ESPUMA DE POLIETILENO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO HIOALERGÊNICO EM UMA DAS FACES E LAMINADO COM FITA DE PROLIPROPILENO IMPRESSO NA OUTRA FACE, GEL CONDUTIVO ADESIVO, PINO EM AÇO INOX, CONTRA-PINO DE POLÍMERO ABS REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO RECOBERTO COM TRATAMENTO DE PRATA/CLORETO DE PRATA E LINER DE POLIÉSTER OU PAPEL SILICONADO.ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA PARA PROCEDIMENTOS DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO.INDICADO PARA ELETROCARDIOGRAMA E MODITORIZAÇÃO CARDÍACA EM PRONTO-SOCORRO, EMERGÊNCIAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E UTI. TAMANHO: ADULTO	kit	150,000000		23,90	3.585,00

Valor máximo estimado para o lote R\$3.585,00(três mil quinhentos e oitenta e cinco reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	165 - ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA, ADULTO, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 50 UNIDADES				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA, ADULTO, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 50 UNIDADES <i>ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA, ADULTO, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 50 UNIDADES</i>	pacote	20,000000		15,67	313,40

Valor máximo estimado para o lote R\$313,40(trezentos e treze reais e quarenta centavos)

Item	166 - ELETRODO PARA ELETROCAUTERIO TIPO FACA CURVA EMAI 67 MM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ELETRODO PARA ELETROCAUTERIO TIPO FACA CURVA EMAI 67 MM <i>ELETRODO PARA ELETROCAUTERIO TIPO FACA CURVA EMAI 67 MM</i>	unidade	20,000000		57,60	1.152,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.152,00(um mil cento e cinquenta e dois reais)

Item	167 - ELETRODO PARA ELETROCAUTERIO TIPO FACA RETA EMAI 100 MM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ELETRODO PARA ELETROCAUTERIO TIPO FACA RETA EMAI 100 MM <i>ELETRODO PARA ELETROCAUTERIO TIPO FACA RETA EMAI 100 MM</i>	unidade	20,000000		57,60	1.152,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.152,00(um mil cento e cinquenta e dois reais)

Item	168 - ELETRODO PARA GINECOLOGIA (TIPO L E E P) DELTRONIX EG 14 PONTA BOLA 4MM-120MM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ELETRODO PARA GINECOLOGIA (TIPO L E E P) DELTRONIX EG 14 PONTA BOLA 4MM-120MM <i>ELETRODO PARA GINECOLOGIA (TIPO L E E P) DELTRONIX EG 14 PONTA BOLA 4MM-120MM</i>	unidade	20,000000		97,00	1.940,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.940,00(um mil novecentos e quarenta reais)

Item	169 - ELETRODO PARA GINECOLOGIA (TIPO L E E P) DELTRONIX EG 20 5MM-120MM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ELETRODO PARA GINECOLOGIA (TIPO L E E P) DELTRONIX EG 20 5MM-120MM <i>ELETRODO PARA GINECOLOGIA (TIPO L E E P) DELTRONIX EG 20 5MM-120MM</i>	unidade	20,000000		97,00	1.940,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.940,00(um mil novecentos e quarenta reais)

Item	170 - ELETRODO PARA GINECOLOGIA (TIPO L E E P) DELTRONIX EG 30 OVAL 13X10MM-120MM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ELETRODO PARA GINECOLOGIA (TIPO L E E P) DELTRONIX EG 30 OVAL 13X10MM-120MM <i>ELETRODO PARA GINECOLOGIA (TIPO L E E P) DELTRONIX EG 30 OVAL 13X10MM-120MM. ATENDE AS MAIS DIVERSAS TÉCNICAS EM CIRURGIAS DE GINECOLOGIA. SÃO PRODUZIDOS COM MATÉRIAS PRIMAS NOBRES. FABRICADO EM AÇO GRAU CIRÚRGICO, OFERECE MELHOR DESEMPENHO NO CORTE E COAGULAÇÃO.</i>	unidade	2,000000		227,68	455,36

Valor máximo estimado para o lote R\$455,36(quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	171 - ELETRODO PARA GINECOLOGIA (TIPO L E E P) DELTRONIX EG 33 REDONDA 20MM-120MM	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	ELETRODO PARA GINECOLOGIA (TIPO L E E P) DELTRONIX EG 33 REDONDA 20MM-120MM <i>ELETRODO PARA GINECOLOGIA (TIPO L E E P) DELTRONIX EG 33 REDONDA 20MM-120MM</i>	unidade	20,000000		97,00	1.940,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais)

Item	172 - ELETRODO PARA GINECOLOGIA (TIPO L E E P) DELTRONIX EG 35 QUADRADA 10X10MM-120MM	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	ELETRODO PARA GINECOLOGIA (TIPO L E E P) DELTRONIX EG 35 QUADRADA 10X10MM-120MM <i>ELETRODO PARA GINECOLOGIA (TIPO L E E P) DELTRONIX EG 35 QUADRADA 10X10MM-120MM. Unidade Material, FABRICADO EM AÇO GRAU CIRÚRGICO.</i>	unidade	2,000000		229,57	459,14

Valor máximo estimado para o lote R\$459,14 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e undefined centavos)

Item	173 - ELETRODO PRECORDIAL DE ECG COM PERA DE LATEX	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	ELETRODO PRECORDIAL DE ECG COM PERA DE LATEX <i>- Universal Eletrodo Precordial Completo com Pera de Látex para exames de ECG Eletrodo Precordial metal aço inox banhado em prata clorada tipo ventosa com pera de silicone para ECG. Peras em látex Modelo universal são compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch e pino banana. Eletrodos para Cardiologia, são indicados para utilização em procedimentos de ECG em repouso ou esforço Ficha técnica- Fonte do produto: Pera de Látex com metal aço inox banhado em prata- Cor: Prata e Cinza- Formato de venda: Kit</i>	kit	20,000000		97,00	1.940,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais)

Item	174 - ELETRODO PRECORDIAL + PERA DE SUCCÃO, SILICONE, 6 UNIDADES NO PACOTE.	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	ELETRODO PRECORDIAL + PERA DE SUCCÃO, SILICONE, 6 UNIDADES NO PACOTE. <i>ELETRODO PRECORDIAL + PERA DE SUCCÃO, SILICONE, 6 UNIDADES NO PACOTE. ELETRODO PRECORDIAL ECG BANHADO A PRATA PARA DE EXAMES ELETROCARDIOGRAMA. KIT DE ELETRODO PRECORDIAL COM PERA DE SILICONE. OS ELETRODOS PARA ECG PRECORDIAIS SÃO INDICADOS PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE ECG EM REPOUSO OU ESFORÇO.</i>	kit	2,000000		184,56	369,12

Valor máximo estimado para o lote R\$369,12 (trezentos e sessenta e nove reais e doze centavos)

Item	175 - ELETRODO TIPO FACA RETA (67MM) PARA BISTURI ELETRÔNICO EMAI BP 100	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	ELETRODO TIPO FACA RETA (67MM) PARA BISTURI ELETRÔNICO EMAI BP 100 <i>ELETRODO TIPO FACA RETA (67MM) PARA BISTURI ELETRÔNICO EMAI BP 100</i>	unidade	20,000000		97,00	1.940,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	176 - EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL - 150CM.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL - 150CM. <i>ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR, CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL, POSSUI PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATÓXICO, APIROGÊNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	6.100,000000		1,60	9.760,00

Valor máximo estimado para o lote R\$9.760,00(nove mil setecentos e sessenta reais)

Item	177 - EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL - 150CM.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL - 150CM. <i>ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR, CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL, POSSUI PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATÓXICO, APIROGÊNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	1.000,000000		0,99	990,00

Valor máximo estimado para o lote R\$990,00(novecentos e noventa reais)

Item	178 - EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR ESCALONADO -				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR ESCALONADO - <i>ESTÉRIL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE CORTA FLUXO, FABRICADO EM PVC, ATÓXICO E APIROGÊNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	15.000,000000		3,29	49.350,00

Valor máximo estimado para o lote R\$49.350,00(quarenta e nove mil trezentos e cinquenta reais)

Item	179 - EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR SLIP -				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR SLIP - <i>ESTÉRIL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE CORTA FLUXO, FABRICADO EM PVC, ATÓXICO E APIROGÊNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	15.000,000000		1,17	17.550,00

Valor máximo estimado para o lote R\$17.550,00(dezessete mil quinhentos e cinquenta reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	180 - ESCALPE Nº 19 - CX C/100.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ESCALPE Nº 19 - CX C/100. POSSUI TUBO TRANSLÚCIDO DE 30CM DE COMPRIMENTO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO NA SUA EXTREMIDADE, FABRICADO EM PVC E AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	caixa	100,000000		21,00	2.100,00

Valor máximo estimado para o lote R\$2.100,00(dois mil cento reais)

Item	181 - ESCALPE Nº 21 - CX C/100..				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ESCALPE Nº 21 - CX C/100.. POSSUI TUBO TRANSLÚCIDO DE 30CM DE COMPRIMENTO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO NA SUA EXTREMIDADE, FABRICADO EM PVC E AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	caixa	100,000000		28,00	2.800,00

Valor máximo estimado para o lote R\$2.800,00(dois mil oitocentos reais)

Item	182 - ESCALPE Nº 23 - CX C/100.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ESCALPE Nº 23 - CX C/100. POSSUI TUBO TRANSLÚCIDO DE 30CM DE COMPRIMENTO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO NA SUA EXTREMIDADE, FABRICADO EM PVC E AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	caixa	70,000000		35,00	2.450,00

Valor máximo estimado para o lote R\$2.450,00(dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

Item	183 - ESCALPE Nº 25 - CX C/100.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ESCALPE Nº 25 - CX C/100. POSSUI TUBO TRANSLÚCIDO DE 30CM DE COMPRIMENTO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO NA SUA EXTREMIDADE, FABRICADO EM PVC E AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	caixa	100,000000		21,00	2.100,00

Valor máximo estimado para o lote R\$2.100,00(dois mil cento reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	184 - ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA - PACOTE COM 100 UNIDADES.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA - PACOTE COM 100 UNIDADES. <i>ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA - PACOTE COM 100 UNIDADES. RESISTENTE, ATÓXICA, MACIA, COM CERDAS EM NYLON, HASTE PLÁSTICA COM EIXO ONDE AS CERDAS SÃO ADERIDAS EM AÇO INOX. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	pacote	200,000000		29,06	5.812,00

Valor máximo estimado para o lote R\$5.812,00(cinco mil oitocentos e doze reais)

Item	185 - ESCOVA PARA UNHAS TIPO MANICURE				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ESCOVA PARA UNHAS TIPO MANICURE <i>ESCOVA PARA UNHAS TIPO MANICURE - USADAS PARA LIMPEZA DE MATERIAL CIRÚRGICO, CABO ERGONÔMICO QUE SE AJUSTA PERFEITAMENTE À MÃO, COM CERDAS MACIAS.</i>	unidade	200,000000		11,00	2.200,00

Valor máximo estimado para o lote R\$2.200,00(dois mil duzentos reais)

Item	186 - ESFIGMOMANOMETRO HOSPITALAR DE MESA/PAREDE				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ESFIGMOMANOMETRO HOSPITALAR DE MESA/PAREDE <i>ESFIGMOMANÔMETRO HOSPITALAR DE MESA/PAREDE - DEVE SER VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, ESCALA AMPLA E DE FÁCIL LEITURA, LIVRE DE MERCÚRIO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	40,000000		62,20	2.488,00

Valor máximo estimado para o lote R\$2.488,00(dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais)

Item	187 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM -				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM - <i>COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, BOA ADERÊNCIA, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	rolo	2.500,000000		8,86	22.150,00

Valor máximo estimado para o lote R\$22.150,00(vinte e dois mil cento e cinquenta reais)

Item	188 - ESPÁTULA DE AYRES - PACOTE COM 100 UNIDADES.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ESPÁTULA DE AYRES - PACOTE COM 100 UNIDADES. <i>FABRICADA EM MADEIRA, RESISTENTE, COM PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	pacote	170,000000		11,74	1.995,80

Valor máximo estimado para o lote R\$1.995,80(um mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)



MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	189 - ESPECULO DE COLLIN VAGINAL REVESTIDO COM TUBO ASPIRADOR N 01	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	Item ESPECULO DE COLLIN VAGINAL REVESTIDO COM TUBO ASPIRADOR N 01 <i>Produto: Espéculo Collin vaginal revestido com tubo aspirador</i> <i>Categoria: Instrumento articulado não-cortante Material: Aço Inoxidável; Revestido com poliamida.</i> <i>Modelo: Ducto ou canal de sucção; Trava de abertura; Parafuso de rosqueamento para abertura gradual das valvas</i>	unidade	26,000000		873,26	22.704,76

Valor máximo estimado para o lote R\$22.704,76(vinte e dois mil setecentos e quatro reais e setenta e seis centavos)

Item	190 - ESPECULO DE COLLIN VAGINAL REVESTIDO COM TUBO ASPIRADOR N 02	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	Item ESPECULO DE COLLIN VAGINAL REVESTIDO COM TUBO ASPIRADOR N 02 <i>Produto: Espéculo Collin vaginal revestido com tubo aspirador</i> <i>Categoria: Instrumento articulado não-cortante Material: Aço Inoxidável; Revestido com poliamida.</i> <i>Modelo: Ducto ou canal de sucção; Trava de abertura; Parafuso de rosqueamento para abertura gradual das valvas</i>	unidade	6,000000		873,26	5.239,56

Valor máximo estimado para o lote R\$5.239,56(cinco mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

Item	191 - ESPÉCULO VAGINAL COLLIN. CATEGORIA: INSTRUMENTO ARTICULADO NÃO-CORTANTE.	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	Item ESPÉCULO VAGINAL COLLIN. CATEGORIA: INSTRUMENTO ARTICULADO NÃO-CORTANTE. <i>ESPÉCULO VAGINAL COLLIN. CATEGORIA: INSTRUMENTO ARTICULADO NÃO-CORTANTE. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MODELO: Nº0. COLLIN VAGINAL REVESTIDO COM TUBO ASPIRADOR CATEGORIA: INSTRUMENTO ARTICULADO NÃO-CORTANTE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; REVESTIDO COM POLIAMIDA.MODELO: DUCTO OU CANAL DE SUCCÃO; TRAVA DE ABERTURA; PARAFUSO DE ROSQUEAMENTO PARA ABERTURA GRADUAL DAS VALVAS.</i>	unidade	26,000000		102,50	2.665,00

Valor máximo estimado para o lote R\$2.665,00(dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais)

Item	192 - ESPÉCULO VAGINAL G.	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	Item ESPÉCULO VAGINAL G. <i>LUBRIFICADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, E COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	2.000,000000		1,54	3.080,00

Valor máximo estimado para o lote R\$3.080,00(três mil e oitenta reais)

Item	193 - ESPÉCULO VAGINAL M.	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	Item ESPÉCULO VAGINAL M. <i>LUBRIFICADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, E COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	10.000,000000		1,63	16.300,00

Valor máximo estimado para o lote R\$16.300,00(dezesseis mil trezentos reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	194 - ESPÉCULO VAGINAL P.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ESPÉCULO VAGINAL P. LUBRIFICADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, E COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	7.000,000000		1,55	10.850,00

Valor máximo estimado para o lote R\$10.850,00(dez mil oitocentos e cinquenta reais)

Item	195 - ESTESIÔMETRO - KITS PARA TESTES DE SENSIBILIDADE (KIT ESTESIÔMETRO - MONOFILAMENTOS SEMMES-WEINSTEIN)				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ESTESIÔMETRO - KITS PARA TESTES DE SENSIBILIDADE (KIT ESTESIÔMETRO - MONOFILAMENTOS SEMMES-WEINSTEIN) ONJUNTO COMPOSTO POR SETE MONOFILAMENTOS DE VARIADAS ESPESSURAS, QUE PERMITEM VERIFICAR O NÍVEL DE SENSIBILIDADE DE NERVOS PERIFÉRICOS. É UMA FERRAMENTA IMPORTANTE PARA A PREVENÇÃO DE DANOS FÍSICOS IRREVERSÍVEIS E AMPUTAÇÕES EM CASOS DE NEUROPATIAS, COMO AS DIABÉTICA, HANSÊNICA, TÓXICA E ALCOÓLICA, ALÉM DE MONITORAR A EVOLUÇÃO DE COMPROMETIMENTOS NEURAIS. O KIT INCLUI MONOFILAMENTOS DE NYLON EM SEIS DIÂMETROS CALIBRADOS PARA EXERCER FORÇAS ESPECÍFICAS, ENTRE 0,05G E 300G, QUANDO APLICADOS SOBRE A PELE. OS FILAMENTOS SEMMES-WEINSTEIN SÃO ESPECIALMENTE INDICADOS PARA DETECTAR ALTERAÇÕES FUNCIONAIS NO PÉ E NA MÃO. TIPO DE EMBALAGEM - ESTOJO PLÁSTICO.	kit	44,000000		194,00	8.536,00

Valor máximo estimado para o lote R\$8.536,00(oito mil quinhentos e trinta e seis reais)

Item	196 - ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO PROFISSIONAL				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO PROFISSIONAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE ALTA SENSIBILIDADE, AUSCULTADOR CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, OLIVAS EM SILICONE MACIAS E ANATÔNICAS, TUBO EM "Y" DE PVC. GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	150,000000		23,00	3.450,00

Valor máximo estimado para o lote R\$3.450,00(três mil quatrocentos e cinquenta reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	197 - ESTÉTOSCÓPIO PRETO - 69CM.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ESTÉTOSCÓPIO PRETO - 69CM. <i>IMPORTADO DOS ESTADOS UNIDOS. ESTREMAMENTE CONFORTÁVEL, LEVE, COM TUBOS DOBRÁVEIS. MATERIAL DOS AURICULADORES: LIGA AEROESPACIAL DE DIÂMETRO AMPLO / ALUMÍNIO ANODIZADO. ACÚSTICA CLARA E CONFIÁVEL, AUSCULTADOR DE DOIS LADOS, COM DIAFRAGMAS SINTONIZÁVEIS EM AMBOS OS LADOS, TANTO PARA USO ADULTO, QUANTO PARA USO PEDIÁTRICO. DIAFRAGMA DE PEÇA ÚNICA, SUPERFÍCIE LISA E SEM FENDAS (NÃO POSSUI PEÇAS SEPARADAS COMO: ANEL E DIAFRAGMA). TUBO BIAURICULAR RESISTENTE À OLEOSIDADE E ÁLCOOL. HASTES EM AÇO INOXIDÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. POSSUI UM PAR DE OLIVAS EXTRAS. DESEMPENHO ACÚSTICO:8. TUBO SEM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL.</i>	unidade	55,000000		125,80	6.919,00

Valor máximo estimado para o lote R\$6.919,00(seis mil novecentos e dezenove reais)

Item	198 - ESTETOSCOPIO SIMPLES ADULTO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ESTETOSCOPIO SIMPLES ADULTO <i>CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE ALTA SENSIBILIDADE, AUSCULTADOR CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, OLIVAS EM SILICONE MACIAS E ANATÔNICAS, TUBO EM "Y" DE PVC. GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.</i>	unidade	50,000000		12,70	635,00

Valor máximo estimado para o lote R\$635,00(seiscentos e trinta e cinco reais)

Item	199 - ESTOJO INOX PERFURADO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ESTOJO INOX PERFURADO <i>ESTOJO INOX PERFURADO. INDICADO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PARA AUTOCLAVE. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES: 20 x 10 x 5. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	35,000000		136,18	3.976,25

Valor máximo estimado para o lote R\$3.976,25(três mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Item	201 - EXTENSOR DE EQUIPO - 120 CM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
EXTENSOR DE EQUIPO - 120 CM <i>EXTENSOR DE EQUIPO - 120CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONEXÃO LUER SLIP. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	200,000000		2,00	400,00

Valor máximo estimado para o lote R\$400,00(quatrocentos reais)



MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	202 - FILTRO HEPA PARA ASPIRADOR DE FUMAÇA VS 7001 DELTRONIX.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
FILTRO HEPA PARA ASPIRADOR DE FUMAÇA VS 7001 DELTRONIX. <i>FILTRO HEPA PARA ASPIRADOR DE FUMAÇA VS 7001 DELTRONIX. DESENVOLVIDO PARA MANTER LIMPO O AMBIENTE DA SALA DE CIRURGIA, OFERECENDO PORTANTO AMPLA PROTEÇÃO À EQUIPE CIRÚRGICA. É UM ASPIRADOR DE FUMAÇA INDICADO PARA ELIMINAR OS VAPORES PRODUZIDOS DURANTE A UTILIZAÇÃO DE BISTURIS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS, CAUTÉRIOS OU BISTURI À LASER.</i>	unidade	10,000000		355,47	3.554,70

Valor máximo estimado para o lote R\$3.554,70(três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)

Item	203 - FILTRO PLÁSTICO PARA ESPIROMETRIA				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
FILTRO PLÁSTICO PARA ESPIROMETRIA <i>FILTRO PLÁSTICO PARA ESPIROMETRIA.FILTRO PARA FUNÇÃO BACTERICIDA UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE E PARA UMA MAIOR DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO, EVITANDO PASSAGEM DE LÍQUIDO PROVENIENTE DE CADA TESTE REALIZADO.</i>	unidade	500,000000		7,00	3.500,00

Valor máximo estimado para o lote R\$3.500,00(três mil quinhentos reais)

Item	204 - FIO CATGUT CROMADO 2-0 1 ABSORVÍVEL 24 UNIDADES				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
FIO CATGUT CROMADO 2-0 1 ABSORVÍVEL 24 UNIDADES <i>FIO CATGUT CROMADO 2-0 1 ABSORVÍVEL 24 UNIDADES</i>	caixa	80,000000		76,80	6.144,00

Valor máximo estimado para o lote R\$6.144,00(seis mil cento e quarenta e quatro reais)

Item	205 - FIO CATGUT CROMADO 2.0 C/ AG 2,5 CM ESTÉRIL CIR-CIL 1/2- 75CM (24 UNIDADES).				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
FIO CATGUT CROMADO 2.0 C/ AG 2,5 CM ESTÉRIL CIR-CIL 1/2- 75CM (24 UNIDADES). <i>FIO CATGUT CROMADO 2.0 C/ AG 2,5 CM ESTÉRIL CIR-CIL 1/2- 75CM (24 UNIDADES).</i>	caixa	15,000000		102,06	1.530,90

Valor máximo estimado para o lote R\$1.530,90(um mil quinhentos e trinta reais e noventa centavos)

Item	206 - FIO CATGUT CROMADO 3-0 1 ABSORVÍVEL 24 UNIDADES				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
FIO CATGUT CROMADO 3-0 1 ABSORVÍVEL 24 UNIDADES <i>FIO CATGUT CROMADO 3-0 1 ABSORVÍVEL 24 UNIDADES</i>	caixa	80,000000		76,80	6.144,00

Valor máximo estimado para o lote R\$6.144,00(seis mil cento e quarenta e quatro reais)

Item	207 - FIO CATGUT CROMADO 3 0 ESTÉRIL 3/8 CIRC 3 CM GASTRINTESTINAL (C/ 24 ENVELOPES)				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
FIO CATGUT CROMADO 3 0 ESTÉRIL 3/8 CIRC 3 CM GASTRINTESTINAL (C/ 24 ENVELOPES) <i>FIO CATGUT CROMADO 3 0 ESTÉRIL 3/8 CIRC 3 CM GASTRINTESTINAL (C/ 24 ENVELOPES)</i>	caixa	80,000000		106,80	8.544,00

Valor máximo estimado para o lote R\$8.544,00(oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	208 - FIO CATGUT CROMADO 4-0 1 ABSORVÍVEL 24 UNIDADES				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
FIO CATGUT CROMADO 4-0 1 ABSORVÍVEL 24 UNIDADES FIO CATGUT CROMADO 4-0 1 ABSORVÍVEL 24 UNIDADES	caixa	80,000000		88,00	7.040,00

Valor máximo estimado para o lote R\$7.040,00(sete mil e quarenta reais)

Item	209 - FIO CATGUT CROMADO 4 0 ESTERIL 1 2 20MM (C/ 24 ENVELOPES)				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
FIO CATGUT CROMADO 4 0 ESTERIL 1 2 20MM (C/ 24 ENVELOPES) FIO CATGUT CROMADO 4 0 ESTERIL 1 2 20MM (C/ 24 ENVELOPES)	caixa	50,000000		101,52	5.076,00

Valor máximo estimado para o lote R\$5.076,00(cinco mil e setenta e seis reais)

Item	210 - FIO CATGUT CROMADO 5-0 1 ABSORVÍVEL 24 UNIDADES				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
FIO CATGUT CROMADO 5-0 1 ABSORVÍVEL 24 UNIDADES FIO CATGUT CROMADO 5-0 1 ABSORVÍVEL 24 UNIDADES	caixa	25,000000		30,00	750,00

Valor máximo estimado para o lote R\$750,00(setecentos e cinquenta reais)

Item	211 - FIO CATGUT CROMADO N 0.0 ESTERIL 3/8 CIRC. 3,0 CM GASTRINTESTINA (C/24 ENVELOPES) AGULHA COM 45 CM.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
FIO CATGUT CROMADO N 0.0 ESTERIL 3/8 CIRC. 3,0 CM GASTRINTESTINA (C/24 ENVELOPES) AGULHA COM 45 CM. FIO CATGUT CROMADO N 0.0 ESTERIL 3/8 CIRC. 3,0 CM GASTRINTESTINA (C/24 ENVELOPES) AGULHA COM 45 CM.	caixa	20,000000		118,32	2.366,40

Valor máximo estimado para o lote R\$2.366,40(dois mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

Item	212 - FIO CATGUT SIMPLES 2-0 1 ABSORVÍVEL 24 UNIDADES				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
FIO CATGUT SIMPLES 2-0 1 ABSORVÍVEL 24 UNIDADES FIO CATGUT SIMPLES 2-0 1 ABSORVÍVEL 24 UNIDADES	caixa	20,000000		88,00	1.760,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.760,00(um mil setecentos e sessenta reais)

Item	213 - FIO CATGUT SIMPLES 3-0 1 ABSORVÍVEL 24 UNIDADES				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
FIO CATGUT SIMPLES 3-0 1 ABSORVÍVEL 24 UNIDADES FIO CATGUT SIMPLES 3-0 1 ABSORVÍVEL 24 UNIDADES	caixa	20,000000		108,90	2.178,00

Valor máximo estimado para o lote R\$2.178,00(dois mil cento e setenta e oito reais)

Item	214 - FIO CATGUT SIMPLES 4-0 1 ABSORVÍVEL 24 UNIDADES				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
FIO CATGUT SIMPLES 4-0 1 ABSORVÍVEL 24 UNIDADES FIO CATGUT SIMPLES 4-0 1 ABSORVÍVEL 24 UNIDADES	caixa	20,000000		108,90	2.178,00



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
------	------	---------	-----	-------	----------	-------

Valor máximo estimado para o lote R\$2.178,00(dois mil cento e setenta e oito reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 0-0. CX C/24 FIO CIRÚRGICO DE NYLON 0-0. CX C/24. CURVA DA AGULHA 3/8, CIRCUNFERÊNCIA DA AGULHA 3,0CM, TAMANHO DO FIO 45CM	caixa	20,000000		28,90	578,00

Valor máximo estimado para o lote R\$578,00(quinzentos e setenta e oito reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 2-0. CX C/24 FIO CIRÚRGICO DE NYLON 2-0. CX C/24. CURVA DA AGULHA 3/8, CIRCUNFERÊNCIA DA AGULHA 3,0CM, TAMANHO DO FIO 45CM.	caixa	150,000000		28,57	4.285,50

Valor máximo estimado para o lote R\$4.285,50(quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 3-0. CX C/24 FIO CIRÚRGICO DE NYLON 3-0. CX C/24. CURVA DA AGULHA 3/8, CIRCUNFERÊNCIA DA AGULHA 3,0CM, TAMANHO DO FIO 45CM.	caixa	350,000000		28,07	9.824,50

Valor máximo estimado para o lote R\$9.824,50(nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 4-0. CX C/24 FIO CIRÚRGICO DE NYLON 4-0. CX C/24. CURVA DA AGULHA 3/8, CIRCUNFERÊNCIA DA AGULHA 3,0CM, TAMANHO DO FIO 45CM.	caixa	300,000000		28,07	8.421,00

Valor máximo estimado para o lote R\$8.421,00(mil quatrocentos e vinte e um reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 5-0. CX C/24 FIO CIRÚRGICO DE NYLON 5-0. CX C/24. CURVA DA AGULHA 3/8, CIRCUNFERÊNCIA DA AGULHA 3,0CM, TAMANHO DO FIO 45CM	caixa	50,000000		28,07	1.403,50

Valor máximo estimado para o lote R\$1.403,50(um mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 6-0. CX C/24 FIO CIRÚRGICO DE NYLON 6-0. CX C/24. CURVA DA AGULHA 3/8, CIRCUNFERÊNCIA DA AGULHA 3,0CM, TAMANHO DO FIO 45CM.	caixa	50,000000		18,40	920,00

Valor máximo estimado para o lote R\$920,00(novecentos e vinte reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	221 - FIO DE NYLON 2 0 ESTERIL MONOFILAMENTO PRETO CTI 3/8 CIRC TRG 3 0CM CX C/ 24 UNIDADES	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	FIO DE NYLON 2 0 ESTERIL MONOFILAMENTO PRETO CTI 3/8 CIRC TRG 3 0CM CX C/ 24 UNIDADES FIO DE NYLON 2 0 ESTERIL MONOFILAMENTO PRETO CTI 3/8 CIRC TRG 3 0CM CX C/ 24 UNIDADES	caixa	80,000000		43,20	3.456,00

Valor máximo estimado para o lote R\$3.456,00(três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Item	222 - FIO DE NYLON 3 0 ESTERIL MONOFILAMENTO PRETO AGULHA 3/8 CORTE REVERSO 24MM CX C/ 24 UNIDADES	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	FIO DE NYLON 3 0 ESTERIL MONOFILAMENTO PRETO AGULHA 3/8 CORTE REVERSO 24MM CX C/ 24 UNIDADES FIO DE NYLON 3 0 ESTERIL MONOFILAMENTO PRETO AGULHA 3/8 CORTE REVERSO 24MM CX C/ 24 UNIDADES	caixa	80,000000		24,62	1.969,60

Valor máximo estimado para o lote R\$1.969,60(um mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

Item	223 - FIO DE NYLON 4 0 ESTERIL MONOFILAMENTO PRETO CX C/ 24 UNIDADES	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	FIO DE NYLON 4 0 ESTERIL MONOFILAMENTO PRETO CX C/ 24 UNIDADES FIO DE NYLON 4 0 ESTERIL MONOFILAMENTO PRETO CX C/ 24 UNIDADES	caixa	80,000000		22,73	1.818,40

Valor máximo estimado para o lote R\$1.818,40(um mil oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos)

Item	224 - FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA - 19MM X 50M.	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA - 19MM X 50M. CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, SATURADO, ENVERNIZADO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	850,000000		3,87	3.289,50

Valor máximo estimado para o lote R\$3.289,50(três mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

Item	225 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - 19MM X 30M.	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - 19MM X 30M. RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E UMIDADE, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	850,000000		4,02	3.417,00

Valor máximo estimado para o lote R\$3.417,00(três mil quatrocentos e dezessete reais)

Item	226 - FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA - 1,2CM x 10M.	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA - 1,2CM x 10M. FITA DE TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, BEGE, COM ADESIVO EM ACRÍLICO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E EXTRA FLEXÍVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	650,000000		1,98	1.287,00



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
------	------	---------	-----	-------	----------	-------

226 - FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA - 1,2CM x 10M.

Valor máximo estimado para o lote R\$1.287,00(um mil duzentos e oitenta e sete reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA - 2,5CM x 10M. <i>FITA DE TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, BEGE, COM ADESIVO EM ACRÍLICO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E EXTRA FLEXÍVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	1.700,000000		4,50	7.650,00

Valor máximo estimado para o lote R\$7.650,00(sete mil seiscentos e cinquenta reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA - 5CM x 10M. <i>FITA DE TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, BEGE, COM ADESIVO EM ACRÍLICO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E EXTRA FLEXÍVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	2.500,000000		4,41	11.025,00

Valor máximo estimado para o lote R\$11.025,00(onze mil e vinte e cinco reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	FITA MÉTRICA - 1,5 M COMPRIMENTO E 1,6CM DE LARGURA. <i>CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO E PONTAS FINALIZADAS EM METAL.</i>	unidade	100,000000		3,78	378,00

Valor máximo estimado para o lote R\$378,00(trezentos e setenta e oito reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA <i>CONFECCIONADO EM MATERIAL DE FIBRA DE ALGODÃO FLEXÍVEL, SEM ESPUMA, SISTEMA DE FIXAÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA, ANTIALÉRGICO, ATÓXICO, ADERENTE, IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL. ADULTO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	100,000000		6,18	618,00

Valor máximo estimado para o lote R\$618,00(seiscentos e dezoito reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO. <i>CORPO EM METALA CROMADO, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITRO POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO E PORCA BORBOLETA COM INSERTO EM METAL, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA E ROSCAS DE ENTRADA/SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.</i>	unidade	50,000000		53,00	2.650,00



MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	231 - FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total

Valor máximo estimado para o lote R\$2.650,00(dois mil seiscentos e cinquenta reais)

Item	232 - FORMOL 10% - 1 LITRO.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
FORMOL 10% - 1 LITRO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	litro	150,000000		22,23	3.334,50

Valor máximo estimado para o lote R\$3.334,50(três mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Item	233 - FRASCO PARA BIOPSIA 15 ML - TAMPA NATURAL				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
FRASCO PARA BIOPSIA 15 ML - TAMPA NATURAL FRASCO PARA BIOPSIA 15 ML - TAMPA NATURAL	frasco	200,000000		0,34	68,00

Valor máximo estimado para o lote R\$68,00(sessenta e oito reais)

Item	234 - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - 300ML				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - 300ML FABRICADOS EM POLIÉTILENO, GRADUADOS , COM TAMPA PARA VEDAR O BICO, NÃO-ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	frasco	13.000,000000		0,90	11.700,00

Valor máximo estimado para o lote R\$11.700,00(onze mil setecentos reais)

Item	235 - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - 500ML.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - 500ML. FABRICADOS EM POLIÉTILENO, GRADUADOS , COM TAMPA PARA VEDAR O BICO, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	frasco	6.000,000000		1,49	8.940,00

Valor máximo estimado para o lote R\$8.940,00(oito mil novecentos e quarenta reais)

Item	236 - FRASCO PLÁSTICO PORTA LÂMINAS PARA 03 LÂMINAS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
FRASCO PLÁSTICO PORTA LÂMINAS PARA 03 LÂMINAS FRASCO PLÁSTICO PORTA LÂMINAS PARA 03 LÂMINAS. FABRICADO EM POLIPROPILENO. POSSUI TAMPA DE ROSCA E COR NEUTRA.	frasco	5.000,000000		0,91	4.550,00

Valor máximo estimado para o lote R\$4.550,00(quatro mil quinhentos e cinquenta reais)

Item	237 - GARROTE/TORNIQUETE PARA FLEBOTOMIA, COM TRAVA, USO ADULTO E PEDIÁTRICO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
GARROTE/TORNIQUETE PARA FLEBOTOMIA, COM TRAVA, USO ADULTO E PEDIÁTRICO GARROTE/TORNIQUETE PARA FLEBOTOMIA, COM TRAVA, USO ADULTO E PEDIÁTRICO	unidade	30,000000		7,80	234,00

Valor máximo estimado para o lote R\$234,00(duzentos e trinta e quatro reais)



MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	238 - GAVETEIRO BIN PRETO - MODELO 7 (17ALTX22LARGX34,5COMP CM)				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
GAVETEIRO BIN PRETO - MODELO 7 (17ALTX22LARGX34,5COMP CM) GAVETEIRO BIN PRETO - MODELO 7 (17ALTX22LARGX34,5COMP CM)	unidade	220,000000		15,83	3.482,60

Valor máximo estimado para o lote R\$3.482,60(três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)

Item	239 - GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM - 1KG.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM - 1KG. NÃO GORDUROSO, INODORO, TRANSLÚCIDO, ALTA CONDUTIVIDADE, POSSUIR pH NEUTRO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	bisnaga	74,000000		8,99	665,26

Valor máximo estimado para o lote R\$665,26(seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

Item	240 - GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM - 250ML				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM - 250ML NÃO GORDUROSO, INODORO, TRANSLÚCIDO, ALTA CONDUTIVIDADE, POSSUIR pH NEUTRO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	frasco	350,000000		3,88	1.358,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.358,00(um mil trezentos e cinquenta e oito reais)

Item	241 - GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM - 5KG.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM - 5KG. NÃO GORDUROSO, INODORO, TRANSLÚCIDO, ALTA CONDUTIVIDADE, POSSUIR pH NEUTRO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	bisnaga	150,000000		24,86	3.729,00

Valor máximo estimado para o lote R\$3.729,00(três mil setecentos e vinte e nove reais)

Item	242 - GLICOSÍMETRO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
GLICOSÍMETRO GLICOSÍMETRO - COMPATÍVEL COM TIRAS DO MODELO OK PLUS BIOTECH. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	250,000000		28,53	7.132,50

Valor máximo estimado para o lote R\$7.132,50(sete mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Item	243 - GONIÔMETRO ORTOPÉDICO: 200X45 MM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
GONIÔMETRO ORTOPÉDICO: 200X45 MM GONIÔMETRO ORTOPÉDICO: instrumento de mensuração dos ângulos de movimentação das articulações200X45 MM	unidade	5,000000		33,07	165,35

Valor máximo estimado para o lote R\$165,35(cento e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)



MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	244 - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO (COTONETES) - CX C/ 150 UNID.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO (COTONETES) - CX C/ 150 UNID. <i>PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	150,000000		1,76	264,00

Valor máximo estimado para o lote R\$264,00(duzentos e sessenta e quatro reais)

Item	245 - HEMOGIN-SOLUTO FERRICO A 10%.Gel hemostatico para uso em cirurgia de alta frequencia e pós-biopsia do colo uterino.Indispensável em consultórios de ginecologia e odontologia.Diminui o tempo cirúrgico				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
HEMOGIN-SOLUTO FERRICO A 10%.Gel hemostatico para uso em cirurgia de alta frequencia e pós-biopsia do colo uterino.Indispensável em consultórios de ginecologia e odontologia.Diminui o tempo cirúrgico <i>com a hemostasia.Diminui os índices de sangramento.Altadesividade.(CAIXA COM 10 UNIDADES).</i>	caixa	15,000000		115,31	1.729,65

Valor máximo estimado para o lote R\$1.729,65(um mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Item	246 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - 1 LITRO.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - 1 LITRO. <i>PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	litro	250,000000		13,00	3.250,00

Valor máximo estimado para o lote R\$3.250,00(três mil duzentos e cinquenta reais)

Item	247 - INDICADOR BIOLÓGICO - PARA VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DE AUTOCLAVES A VAPOR COM CICLOS DE 120 A 134°C				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
INDICADOR BIOLÓGICO - PARA VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DE AUTOCLAVES A VAPOR COM CICLOS DE 120 A 134°C <i>INDICADOR BIOLÓGICO - PARA VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DE AUTOCLAVES A VAPOR COM CICLOS DE 120 A 134°C, COMPOSIÇÃO: AMPOLAS/INDICADOR BIOLÓGICO COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.00 ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), GERAÇÃO: 3ª TERCEIRA, TEMPO RESPOSTA: MÁXIMO 3 HORAS, IDENTIFICAÇÃO FLUORESCÊNCIA: POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, CERTIFICADO NA ANVISA, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: INDICADOR BIOLÓGICO DE 3ª GERAÇÃO EM AMPOLAS; A VALIDADE MÍNIMA 12 MESES. CAIXAS COM 25 UNIDADES.</i>	caixa	70,000000		44,50	3.115,00

Valor máximo estimado para o lote R\$3.115,00(três mil cento e quinze reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	248 - INDICADOR QUÍMICO CLASSE 4: OS INTEGRADORES SÃO DESIGNADOS PARA EVIDENCIAR A EXISTÊNCIA DO AGENTE ESTERILIZANTE ESPECÍFICO PARA QUAL TÊM SIDO DESENVOLVIDO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
INDICADOR QUÍMICO CLASSE 4: OS INTEGRADORES SÃO DESIGNADOS PARA EVIDENCIAR A EXISTÊNCIA DO AGENTE ESTERILIZANTE ESPECÍFICO PARA QUAL TÊM SIDO DESENVOLVIDO <i>INDICADOR QUÍMICO CLASSE 4: OS INTEGRADORES SÃO DESIGNADOS PARA EVIDENCIAR A EXISTÊNCIA DO AGENTE ESTERILIZANTE ESPECÍFICO PARA QUAL TÊM SIDO DESENVOLVIDO. AS TIRAS SÃO DESIGNADAS PARA REAGIR A TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (TEMPO, TEMPERATURA QUALIDADE DO VAPOR), DENTRO DE UM INTERVALO ESPECÍFICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOSE) MESES. CAIXA COM 250 UNIDADES.</i>	caixa	102,000000		495,54	50.545,08

Valor máximo estimado para o lote R\$50.545,08(cinquenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)

Item	249 - INDICADOR QUIMICO CLASSE 5 – INDICADOR INTEGRADOR, DE USO INTERNO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
INDICADOR QUIMICO CLASSE 5 – INDICADOR INTEGRADOR, DE USO INTERNO <i>INDICADOR QUIMICO CLASSE 5 – INDICADOR INTEGRADOR, DE USO INTERNO, DESIGNADO PARA REAGIR COM TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DE UM CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTÉM TIRA DE PAPEL REAGENTE DE ALTA TECNOLOGIA E SENSIBILIDADE QUE CONTROLA COM EXATIDÃO OS PARÂMETROS DE TEMPO, VAPOR E TEMPERATURA. ECOLOGICAMENTE CORRETO, ATÓXICO E SEGURO. FABRICADO CONFORME PADRÃO INTERNACIONAL DE QUALIDADE ISO. SUA COR INICIAL MUDA APÓS O PROCESSO E NÃO ALTERA COM O TEMPO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 100 UNIDADES</i>	caixa	480,000000		30,16	14.476,80

Valor máximo estimado para o lote R\$14.476,80(quatorze mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

Item	250 - IODOPOVIDONA PVPI DEGERMANTE - 100ML.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
IODOPOVIDONA PVPI DEGERMANTE - 100ML. <i>PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	litro	500,000000		5,28	2.640,00

Valor máximo estimado para o lote R\$2.640,00(dois mil seiscentos e quarenta reais)

Item	251 - IODOPOVIDONA PVPI TOPICO - 100ML.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
IODOPOVIDONA PVPI TOPICO - 100ML. <i>PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	litro	450,000000		7,48	3.366,00

Valor máximo estimado para o lote R\$3.366,00(três mil trezentos e sessenta e seis reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	252 - KIT PARA APLICAÇÃO DE SONDA DE GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA POR MÉTODO PULL - 14FR				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
KIT PARA APLICAÇÃO DE SONDA DE GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA POR MÉTODO PULL - 14FR KIT PARA APLICAÇÃO DE SONDA DE GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA POR MÉTODO PULL - 14FR. EM SILICONE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE E LISTRA RADIOPACA AO LONGO DO COMPRIMENTO. MARCAS EM CENTÍMETRO AO LONGO DO TUBO PARA FACILITAR MEDIÇÃO. FIXAÇÃO INTERNA POR DOMO DE SILICONE RADIOPACO, E EXTERNA POR ANEL DE SEGURANÇA EM SILICONE. COM ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO, E ENTRADA LATERAL PARA MEDICAMENTOS. CONJUNTO COMPLETO COM FIO GUIA, ALÇA PARA ENDOSCÓPIO, AGULHAS, BISTURI, CAMPO ESTÉRIL E SOLUÇÕES DE PVPI. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	unidade	5,000000		370,00	1.850,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais)

Item	253 - KIT PARA APLICAÇÃO DE SONDA DE GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA POR MÉTODO PULL - 20FR				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
KIT PARA APLICAÇÃO DE SONDA DE GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA POR MÉTODO PULL - 20FR EM SILICONE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE E LISTRA RADIOPACA AO LONGO DO COMPRIMENTO. MARCAS EM CENTÍMETRO AO LONGO DO TUBO PARA FACILITAR MEDIÇÃO. FIXAÇÃO INTERNA POR DOMO DE SILICONE RADIOPACO, E EXTERNA POR ANEL DE SEGURANÇA EM SILICONE. COM ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO, E ENTRADA LATERAL PARA MEDICAMENTOS. CONJUNTO COMPLETO COM FIO GUIA, ALÇA PARA ENDOSCÓPIO, AGULHAS, BISTURI, CAMPO ESTÉRIL E SOLUÇÕES DE PVPI. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	unidade	25,000000		370,00	9.250,00

Valor máximo estimado para o lote R\$9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais)

Item	254 - KIT PARA APLICAÇÃO DE SONDA DE GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA POR MÉTODO PULL - 24FR				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
KIT PARA APLICAÇÃO DE SONDA DE GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA POR MÉTODO PULL - 24FR EM SILICONE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE E LISTRA RADIOPACA AO LONGO DO COMPRIMENTO. MARCAS EM CENTÍMETRO AO LONGO DO TUBO PARA FACILITAR MEDIÇÃO. FIXAÇÃO INTERNA POR DOMO DE SILICONE RADIOPACO, E EXTERNA POR ANEL DE SEGURANÇA EM SILICONE. COM ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO, E ENTRADA LATERAL PARA MEDICAMENTOS. CONJUNTO COMPLETO COM FIO GUIA, ALÇA PARA ENDOSCÓPIO, AGULHAS, BISTURI, CAMPO ESTÉRIL E SOLUÇÕES DE PVPI. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	unidade	25,000000		370,00	9.250,00



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	254 - KIT PARA APLICAÇÃO DE SONDA DE GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA POR MÉTODO PULL - 24FR				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
Valor máximo estimado para o lote R\$9.250,00(nove mil duzentos e cinquenta reais)					

Item	255 - KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO (MANGUEIRA, MASCARA E COPO)				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO (MANGUEIRA, MASCARA E COPO) NÃO ESTÉRIL, PARA NEBULIZADORES DE ENCAIXE, USO HOSPITALAR OU NEBULIZADOR DOMÉSTICO, EXTENSÃO DA MANGUEIRA 1,60M. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	kit	50,000000		5,50	275,00
Valor máximo estimado para o lote R\$275,00(duzentos e setenta e cinco reais)					

Item	256 - KIT PARA NEBULIZADOR INFANTIL (MANGUEIRA, MASCARA E COPO).				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
KIT PARA NEBULIZADOR INFANTIL (MANGUEIRA, MASCARA E COPO). NÃO ESTÉRIL, PARA NEBULIZADORES DE ENCAIXE EM ROSCA, USO HOSPITALAR OU NEBULIZADOR DOMÉSTICO, EXTENSÃO DA MANGUEIRA 1,60M. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	kit	50,000000		7,45	372,50
Valor máximo estimado para o lote R\$372,50(trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)					

Item	257 - LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 10 - CX C/100.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 10 - CX C/100. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, SEM REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	caixa	25,000000		23,00	575,00
Valor máximo estimado para o lote R\$575,00(quinhentos e setenta e cinco reais)					

Item	258 - LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 11 - CX C/100.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 11 - CX C/100. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, SEM REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	caixa	100,000000		24,00	2.400,00
Valor máximo estimado para o lote R\$2.400,00(dois mil quatrocentos reais)					

Item	259 - LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 12 - CX C/100.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 12 - CX C/100. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, SEM REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	caixa	50,000000		23,29	1.164,50



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
------	------	---------	-----	-------	----------	-------

Valor máximo estimado para o lote R\$1.164,50 (um mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
------	------	---------	-----	-------	----------	-------

LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 15 - CX C/100.

LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 15 - CAIXA C/100. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, SEM REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.

caixa

100,000000

22,65

2.265,00

Valor máximo estimado para o lote R\$2.265,00 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
------	------	---------	-----	-------	----------	-------

LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 20 - CX C/100.

CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, SEM REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.

caixa

20,000000

23,00

460,00

Valor máximo estimado para o lote R\$460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
------	------	---------	-----	-------	----------	-------

LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 21 - CX C/100.

CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, SEM REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.

caixa

15,000000

31,00

465,00

Valor máximo estimado para o lote R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
------	------	---------	-----	-------	----------	-------

LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 22 - CX C/100.

CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, SEM REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.

caixa

25,000000

22,10

552,50

Valor máximo estimado para o lote R\$552,50 (quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
------	------	---------	-----	-------	----------	-------

LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 23 - CX C/100.

CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, SEM REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.

caixa

5,000000

26,19

130,95

Valor máximo estimado para o lote R\$130,95 (cento e trinta reais e noventa e cinco centavos)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	LÂMINA PARA MICROSCOPIA - CX C/50. PONTA FOSCA, LAPIDADA. ESPESSURA: 1,0MM - 1,2MM. DIMENSÕES: 26 X 76MM. INTERCALADAS COM PAPEL LENÇO COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	caixa	15,000000		6,39	95,85

Valor máximo estimado para o lote R\$95,85(noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	LAMPADA HALÓGENA 2,5V 3900-U PARA OFTALMOSCÓPIO LÂMPADA HALÓGENA 2,5V 3900-U PARA OFTALMOSCÓPIO. COMPATÍVEL COM A MARCA WELCH ALLYN.	unidade	10,000000		380,12	3.801,20

Valor máximo estimado para o lote R\$3.801,20(mil oitocentos e um reais e vinte centavos)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	LANCETA DE SEGURANÇA 21G - CX C/200 UNIDADES. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ATENDER OS CRITÉRIOS DE SEGURANÇA DA NR 32, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	caixa	1.000,000000		12,88	12.880,00

Valor máximo estimado para o lote R\$12.880,00(doze mil oitocentos e oitenta reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	LANCETA PARA LANCETADOR - CX C/100. ESPESSURA ULTRA-FINA, 30G PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOLOR, FORMATO UNIVERSAL PARA A MAIORIA DOS LANCETADORES EXISTENTES, ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	caixa	1.000,000000		11,00	11.000,00

Valor máximo estimado para o lote R\$11.000,00(onze mil reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	LENÇOL DESCARTÁVEL 50X50, ROLO LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL EM ROLO. LENÇOL DESCARTÁVEL 50X50, ROLO LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL EM ROLO - 100% CELULOSE VIRGEM É UM PRODUTO SUPER MACIO E ABSORVENTE INDICADO PARA PROTEÇÃO DE MACAS, CAMAS E DIFERENTES SUPERFÍCIES. IDEAL PARA HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, AMBULATÓRIOS, ATENDIMENTO EM SAÚDE, BELEZA E ESTÉTICA. NÃO ESTÉRIL. USO ÚNICO, TAMANHO (LARGURA X CUMPRIMENTO): 50CM X 50M.	unidade	1.900,000000		8,95	17.005,00

Valor máximo estimado para o lote R\$17.005,00(dezessete mil e cinco reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	270 - LIDOCAINA 20 MG/G GEL - 30G -				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
LIDOCAINA 20 MG/G GEL - 30G - PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA; CONCENTRACAO: 20 MG/G ; FORMA FARMACEUTICA: GEL; APRESENTACAO: BISNAGA 30 G.	bisnaga	100,000000		19,65	1.965,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.965,00(um mil novecentos e sessenta e cinco reais)

Item	271 - LUGOL 2% - 1 LITRO.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
LUGOL 2% - 1 LITRO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	litro	100,000000		76,93	7.693,00

Valor máximo estimado para o lote R\$7.693,00(sete mil seiscentos e noventa e três reais)

Item	272 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6.5 - PAR.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6.5 - PAR. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	par	80,000000		1,80	144,00

Valor máximo estimado para o lote R\$144,00(cento e quarenta e quatro reais)

Item	273 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0 - PAR.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0 - PAR. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	par	3.500,000000		1,80	6.300,00

Valor máximo estimado para o lote R\$6.300,00(seis mil trezentos reais)

Item	274 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5 - PAR.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5 - PAR. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	par	2.250,000000		1,80	4.050,00

Valor máximo estimado para o lote R\$4.050,00(quatro mil e cinquenta reais)

Item	275 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0 - PAR				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0 - PAR LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	par	2.000,000000		1,80	3.600,00

Valor máximo estimado para o lote R\$3.600,00(três mil seiscentos reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	276 - LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO G - CX C/100				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO G - CX C/100 <i>punho com acabamento enrolado, ambidestra, não estéril, com pó.</i> <i>produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde.</i> <i>validade mínima de 12 meses.</i>	caixa	1.500,000000		43,65	65.475,00

Valor máximo estimado para o lote R\$65.475,00(sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

Item	277 - LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO M - CX C/100				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO M - CX C/100 <i>punho com acabamento enrolado, ambidestra, não estéril, com pó.</i> <i>produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde.</i> <i>validade mínima de 12 meses.</i>	caixa	5.000,000000		43,65	218.250,00

Valor máximo estimado para o lote R\$218.250,00(duzentos e dezoito mil duzentos e cinquenta reais)

Item	278 - LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO P - CX C/100				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO P - CX C/100 <i>punho com acabamento enrolado, ambidestra, não estéril, com pó.</i> <i>produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde.</i> <i>validade mínima de 12 meses.</i>	caixa	4.000,000000		43,65	174.600,00

Valor máximo estimado para o lote R\$174.600,00(cento e setenta e quatro mil seiscentos reais)

Item	279 - LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO PP - CX C/100				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO PP - CX C/100 <i>punho com acabamento enrolado, ambidestra, não estéril, com pó.</i> <i>produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde.</i> <i>validade mínima de 12 meses.</i>	caixa	3.000,000000		43,65	130.950,00

Valor máximo estimado para o lote R\$130.950,00(cento e trinta mil novecentos e cinquenta reais)

Item	280 - LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO G - CX C/100.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO G - CX C/100. <i>FABRICADA EM PVC, LIVRE DE LATÉX, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ BIODEGRADÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	caixa	400,000000		16,20	6.480,00

Valor máximo estimado para o lote R\$6.480,00(seis mil quatrocentos e oitenta reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	281 - LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO G - CX C/100. COM PÓ				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO G - CX C/100. COM PÓ <i>LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO G - CX C/100. FABRICADA EM PVC, LIVRE DE LATÉX, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ BIODEGRADÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	caixa	10,000000		19,89	198,90

Valor máximo estimado para o lote R\$198,90(cento e noventa e oito reais e noventa centavos)

Item	282 - LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO M - CX C/100.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO M - CX C/100. <i>FABRICADA EM PVC, LIVRE DE LATÉX, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ BIODEGRADÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	caixa	220,000000		16,50	3.630,00

Valor máximo estimado para o lote R\$3.630,00(três mil seiscentos e trinta reais)

Item	283 - LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO M - CX C/100. COM PÓ				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO M - CX C/100. COM PÓ <i>LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO M - CX C/100. FABRICADA EM PVC, LIVRE DE LATÉX, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ BIODEGRADÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	caixa	103,000000		19,89	2.048,67

Valor máximo estimado para o lote R\$2.048,67(dois mil e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

Item	284 - LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO P - CX C/100.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO P - CX C/100. <i>FABRICADA EM PVC, LIVRE DE LATÉX, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ BIODEGRADÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	caixa	300,000000		16,20	4.860,00

Valor máximo estimado para o lote R\$4.860,00(quatro mil oitocentos e sessenta reais)

Item	285 - LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO P - CX C/100 COM PÓ				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO P - CX C/100 COM PÓ <i>LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO P - CX C/100. FABRICADA EM PVC, LIVRE DE LATÉX, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ BIODEGRADÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	caixa	10,000000		19,89	198,90

Valor máximo estimado para o lote R\$198,90(cento e noventa e oito reais e noventa centavos)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	286 - LUVA PLÁSTICA - PACOTE COM 100 UNIDADES.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
LUVA PLÁSTICA - PACOTE COM 100 UNIDADES. <i>DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO DE COBALTO (RAIO GAMA), TAMANHO ÚNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	pacote	1.500,000000		10,04	15.060,00

Valor máximo estimado para o lote R\$15.060,00(quinze mil e sessenta reais)

Item	287 - MALHA TUBULAR 4 CM X 15 M - UNIDADE				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
MALHA TUBULAR 4 CM X 15 M - UNIDADE <i>MALHA TUBULAR 4 CM X 15 M - UNIDADE</i> <i>COMPOSIÇÃO:</i> <i>CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM</i> <i>ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E</i> <i>ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO.</i>	unidade	100,000000		5,61	561,00

Valor máximo estimado para o lote R\$561,00(quinhentos e sessenta e um reais)

Item	288 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA - MEDIDA 15CMX15M - 100% ALGODÃO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
MALHA TUBULAR ORTOPEDICA - MEDIDA 15CMX15M - 100% ALGODÃO <i>malha tubular 15 cm x 15 m - unidade composição:</i> <i>confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido</i> <i>transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão</i>	unidade	100,000000		16,93	1.693,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.693,00(um mil seiscentos e noventa e três reais)

Item	289 - MANGUITO ADULTO.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
MANGUITO ADULTO. <i>CONFECCIONADO EM PVC, RESISTENTE, EM DUAS VIAS,</i> <i>PEÇA PARA SUBSTITUIÇÃO E REPAROS E COMPATÍVEL</i> <i>COM ESFIGMOMANÔMETROS DA MARCA PREMIUM.</i> <i>PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU</i> <i>MINISTÉRIO DA SAÚDE.</i>	unidade	250,000000		17,20	4.300,00

Valor máximo estimado para o lote R\$4.300,00(quatro mil trezentos reais)

Item	290 - MANGUITO INFANTIL				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
MANGUITO INFANTIL <i>CONFECCIONADO EM PVC, RESISTENTE, EM DUAS VIAS,</i> <i>PEÇA PARA SUBSTITUIÇÃO E REPAROS E COMPATÍVEL</i> <i>COM ESFIGMOMANÔMETROS DA MARCA PREMIUM.</i> <i>PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU</i> <i>MINISTÉRIO DA SAÚDE.</i>	unidade	50,000000		17,20	860,00

Valor máximo estimado para o lote R\$860,00(oitocentos e sessenta reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	291 - MANGUITO PARA OBESOS.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
MANGUITO PARA OBESOS. CONFECCIONADO EM PVC, RESISTENTE, EM DUAS VIAS, PEÇA PARA SUBSTITUIÇÃO E REPAROS E COMPATÍVEL COM ESFIGMOMANÔMETROS DA MARCA PREMIUM. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	50,000000		58,00	2.900,00

Valor máximo estimado para o lote R\$2.900,00(dois mil novecentos reais)

Item	292 - MARTELO DE BUCK AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA: MARTELO PARA AVALIAÇÃO DE REFLEXO - BUCK 18CM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
MARTELO DE BUCK AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA: MARTELO PARA AVALIAÇÃO DE REFLEXO - BUCK 18CM MARTELO DE BUCK AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA: MARTELO PARA AVALIAÇÃO DE REFLEXO - BUCK 18CM, UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO DO REFLEXO TENDÍNEO AQUILEU DA PESSOA COM DIABETES (RASTREAMENTO DO PÉ DIABÉTICO).	unidade	44,000000		52,16	2.295,04

Valor máximo estimado para o lote R\$2.295,04(dois mil duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos)

Item	293 - MARTELO REFLEXOLÓGICO: O MARTELO REFLEXO INDUZ A RESPOSTA MIOTÁTICO, PLANTAR E CUTÂNEA				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
MARTELO REFLEXOLÓGICO: O MARTELO REFLEXO INDUZ A RESPOSTA MIOTÁTICO, PLANTAR E CUTÂNEA MARTELO REFLEXOLÓGICO: O MARTELO REFLEXO INDUZ A RESPOSTA MIOTÁTICO, PLANTAR E CUTÂNEA, NOS EXAMES DE ROTINA PARA AVALIAÇÃO DOS REFLEXOS DO PACIENTE, É INDICADO PARA USO EM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS OU PARA AFERIR SENSIBILIDADE E REFLEXOS NEUROLÓGICOS. • CABEÇA COM DOIS LADOS DE BORRACHA SINTÉTICA (PONTAS REDONDA); • ESCOVA ROSQUEADA NO CABO; • AGULHA INSERIDA NA CABEÇA; • COMPRIMENTO 19 CM; • NÃO ESTÉRIL E REUTILIZÁVEL; • USO PROFISSIONAL; • INDICADO PARA AVALIAÇÃO DE REFLEXOS NEUROLÓGICOS.	unidade	1,000000		107,00	107,00

Valor máximo estimado para o lote R\$107,00(cento e sete reais)

Item	294 - MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO - CX C/50.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO - CX C/50. DESCARTÁVEL, CLIP NASAL PARA AJUSTE NO NARIZ, TRÊS PREGAS HORIZONTAIS, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	caixa	600,000000		3,97	2.382,00

Valor máximo estimado para o lote R\$2.382,00(dois mil trezentos e oitenta e dois reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	295 - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO ADULTO COM RESERVATÓRIO.	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO ADULTO COM RESERVATÓRIO. POSSUI ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO, EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM PVC, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	30,000000		9,25	277,50

Valor máximo estimado para o lote R\$277,50(duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item	296 - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO INFANTIL COM RESERVATÓRIO.	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO INFANTIL COM RESERVATÓRIO. POSSUI ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO, EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM PVC, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	30,000000		5,80	174,00

Valor máximo estimado para o lote R\$174,00(cento e setenta e quatro reais)

Item	297 - MÁSCARA N95. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, RESPIRADOR PFF2/N95	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	MÁSCARA N95. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, RESPIRADOR PFF2/N95 MÁSCARA N95. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, RESPIRADOR PFF2/N95, CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS, CLIP NASAL, ELÁSTICO PARA ORELHAS, LIVRE DE LATÉX, ISENTA DE FIBRAS DE VIDRO, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, MODELO BICO-DE-PATO PARA MICRO-PARTÍCULAS. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	300,000000		0,63	189,00

Valor máximo estimado para o lote R\$189,00(cento e oitenta e nove reais)

Item	298 - MÁSCARA PARA OXIGENOTERAPIA COM EXTENSÃO ADULTO.	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	MÁSCARA PARA OXIGENOTERAPIA COM EXTENSÃO ADULTO. MÁSCARA PARA OXIGENOTERAPIA COM EXTENSÃO ADULTO. Transparente, sendo visível caso haja sujeira. Sem latéx. Extensão 2.1m. Não estéril. Utilizado em oxigenoterapia. Produto deve possuir registro na Anvisa ou ministério da saúde.	unidade	20,000000		7,81	156,20

Valor máximo estimado para o lote R\$156,20(cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos)

Item	299 - MÁSCARA PARA OXIGENOTERAPIA COM EXTENSÃO INFANTIL.	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	MÁSCARA PARA OXIGENOTERAPIA COM EXTENSÃO INFANTIL. Transparente, sendo visível caso haja sujeira. Sem latéx. Extensão 2.1m. Não estéril. Utilizado em oxigenoterapia. Produto deve possuir registro na Anvisa ou ministério da saúde.	unidade	20,000000		7,10	142,00

Valor máximo estimado para o lote R\$142,00(cento e quarenta e dois reais)

**MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS**

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	300 - MEPIVACAÍNA COM VASO 2% 1:100 000UI CAIXA C/ 50 TUBETES - ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
MEPIVACAÍNA COM VASO 2% 1:100 000UI CAIXA C/ 50 TUBETES - ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL ANESTESICO INJETAVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAÍNA COM VASO-CONSTRITOR	caixa	10,000000		169,55	1.695,50

Valor máximo estimado para o lote R\$1.695,50 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

Item	301 - OCULOS DE SEGURANCA OU PROTECAO INDIVIDUAL INCOLOR, TRANSPARENTE, COM ANTI-EMBACANTE E ANTI-RISCO,				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
OCULOS DE SEGURANCA OU PROTECAO INDIVIDUAL INCOLOR, TRANSPARENTE, COM ANTI-EMBACANTE E ANTI-RISCO, COM CURVATURA LATERAL DE SUAS LENTES. ESTE MODELO E APROVADO PARA PROTECAO DOS OLHOS DO USUARIO CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS VOLANTES FRONTAIS E CONTRA LUMINOSIDADE INTENSA FRONTAL NO CASO DO VISOR CINZA. A CURVATURA LATERAL DE SUAS LENTES AUMENTA A AREA DE PROTECAO. SEU DESIGN MODERNO E ERGONOMICO GARANTE O CONFORTO E CONQUISTA O USUARIO SEM ABRIR MAO DA PROTECAO OCULAR ADEQUADA. POSSUI TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBACANTE QUE GARANTE UMA BOA RELACAO CUSTO X BENEFICIO. DESCRICAO: OCULOS DE SEGURANCA EM POLICARBONATO OPTICO COM PROTECAO LATERAL, TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBACANTE. ARMACAO EM MATERIAL PLASTICO, HASTES COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. APLICACOES: INDUSTRIA EM GERAL, SERVICOS GERAIS E TRABALHOS A CEU ABERTO. LENTE INCOLOR: PROTECAO CONTRA IMPACTOS E RADIACAO UV. INFORMACOES SOBRE PROCEDENCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO OU MATERIAIS. ESPECIFICACOES TECNICAS-CODIGO: DA-14900; C.A. 14.992; LENTE INCOLOR; LENTE ANTIRRISCO E ANTIEMBACANTE; PRODUTO COM VALIDADE.	unidade	557,000000		7,87	4.383,59

Valor máximo estimado para o lote R\$4.383,59 (quatro mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos)

Item	302 - OFTALMOSCOPIO DE DIAGNOSTICO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
OFTALMOSCOPIO DE DIAGNOSTICO OFTALMOSCÓPIO DE DIAGNÓSTICO. APARELHO COMPACTO E LEVE. ILUMINAÇÃO HALOGENA 2,5V DE LONGA DURAÇÃO. SISTEMA ÓPTICO VEDADO, DISCO DE ABERTURA COM SEIS POSIÇÕES, LENTE CONVERGENTE DE VIDRO, 48 LENTES PARA AJUSTE DE DIOPTRIA, CABO METÁLICO COM ACABAMENTO LISO, COR PRETA, ALIMENTADO POR 2 PILHAS AA, FILTRO AZUL COBALTO E ELIMINAÇÃO DE VERMELHO. PRODUTO IMPORTADO. ACOMPANHA ESTOJO. GARANTIA DE MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	unidade	30,000000		420,00	12.600,00

Valor máximo estimado para o lote R\$12.600,00 (doze mil seiscentos reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	303 - OLIVA MACIA PARA ESTETOSCÓPIO SIMPLES - PAR					
	OLIVA MACIA PARA ESTETOSCÓPIO SIMPLES - PAR CONFORTO E QUALIDADE NA AUSCULTA, ENCAIXE FIRME E SEM ROSCA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	par	100,000000		12,40	1.240,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.240,00(um mil duzentos e quarenta reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	304 - OTOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA PARA DIAGNÓSTICO					
	OTOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA PARA DIAGNÓSTICO CABEÇA EM PLÁSTICO ABS RESISTENTE, LAMPADA HALÓGENA DE 2,5V, SISTEMA DE VEDAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OTOSCOPIA PNEUMÁTICA, JANELA EM ACRÍLICO DESLIZANTE E REMOVÍVEL, CABO INTEIRAMENTE METÁLICO, ACOMPANHA 4 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE	unidade	30,000000		260,00	7.800,00

Valor máximo estimado para o lote R\$7.800,00(sete mil oitocentos reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	305 - OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO.					
	OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	unidade	90,000000		44,50	4.005,00

Valor máximo estimado para o lote R\$4.005,00(quatro mil e cinco reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	306 - PADROES DE CALIBRACAO CLORO LIVRE E TOTAL REF. HI97701-11 NCM: 28539090					
	PADROES DE CALIBRACAO CLORO LIVRE E TOTAL REF. HI97701-11 NCM: 28539090 PADROES DE CALIBRACAO CLORO LIVRE E TOTAL REF. HI97701-11 NCM: 28539090 EMBALAGEM: PEÇA COMPATÍVEL COM O FOTÔMETRO MARCA HANNA MODELO:HI97710C	unidade	2,000000		1.635,10	3.270,20

Valor máximo estimado para o lote R\$3.270,20(três mil duzentos e setenta reais e vinte centavos)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	307 - PADROES DE CALIBRACAO PARA PH REF. HI97710-11 NCM: 28539090					
	PADROES DE CALIBRACAO PARA PH REF. HI97710-11 NCM: 28539090 PADROES DE CALIBRACAO PARA PH REF. HI97710-11 NCM: 28539090 MARCA: HANNA EMBALAGEM: PEÇA COMPATÍVEL COM O FOTÔMETRO MODELO:HI97710C	unidade	2,000000		1.635,10	3.270,20

Valor máximo estimado para o lote R\$3.270,20(três mil duzentos e setenta reais e vinte centavos)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	308 - PAPAGAIO INOX 1000ML					
	PAPAGAIO INOX 1000ML PAPAGAIO EM INOX CAPACIDADE 1000ML	unidade	2,000000		120,80	241,60

Valor máximo estimado para o lote R\$241,60(duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	309 - PAPEL CREPADO 30 X 30CM - PACOTE COM 500 UNIDADES.					
	PAPEL CREPADO 30 X 30CM - PACOTE COM 500 UNIDADES.					
	GRAMATURA DE 60G/M ² , BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICAZ NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA E RASGO, BIODEGRADÁVEL, INCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	pacote	30,000000		70,66	2.119,80

Valor máximo estimado para o lote R\$2.119,80(dois mil cento e dezenove reais e oitenta centavos)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	310 - PAPEL CREPADO 40 X 40CM - PACOTE COM 500 UNIDADES					
	PAPEL CREPADO 40 X 40CM - PACOTE COM 500 UNIDADES					
	GRAMATURA DE 60G/M ² , BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICAZ NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA E RASGO, BIODEGRADÁVEL, INCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	pacote	50,000000		118,60	5.930,00

Valor máximo estimado para o lote R\$5.930,00(cinco mil novecentos e trinta reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	311 - PAPEL CREPADO 50 X 50CM - PACOTE COM 500 UNIDADES.					
	PAPEL CREPADO 50 X 50CM - PACOTE COM 500 UNIDADES.					
	GRAMATURA DE 60G/M ² , BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICAZ NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA E RASGO, BIODEGRADÁVEL, INCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	caixa	100,000000		186,87	18.687,00

Valor máximo estimado para o lote R\$18.687,00(dezoito mil seiscentos e oitenta e sete reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	312 - PAPEL CREPADO 60 X 60CM - PACOTE COM 500 UNIDADES.					
	PAPEL CREPADO 60 X 60CM - PACOTE COM 500 UNIDADES.					
	GRAMATURA DE 60G/M ² , BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICAZ NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA E RASGO, BIODEGRADÁVEL, INCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	pacote	20,000000		135,00	2.700,00

Valor máximo estimado para o lote R\$2.700,00(dois mil setecentos reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	313 - PAPEL PARA CARDIOTOCOGRAFO BISTOS (BT-300) FS 130-120-30R-01, 130X120X24 MTS- BLOCO COM 200 FOLHAS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PAPEL PARA CARDIOTOCOGRAFO BISTOS (BT-300) FS 130-120-30R-01, 130X120X24 MTS- BLOCO COM 200 FOLHAS PAPEL PARA CARDIOTOCOGRAFO BISTOS (BT-300) FS 130-120-30R-01, 130X120X24 MTS- BLOCO COM 200 FOLHAS	bloco	20,000000		20,20	404,00

Valor máximo estimado para o lote R\$404,00(quatrocentos e quatro reais)

Item	314 - PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MARCA: (TEB/ECAFIX/EMAI) 80 X 30 MM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MARCA: (TEB/ECAFIX/EMAI) 80 X 30 MM PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MARCA: (TEB/ECAFIX/EMAI) 80 X 30 MM	unidade	200,000000		69,03	13.806,00

Valor máximo estimado para o lote R\$13.806,00(treze mil oitocentos e seis reais)

Item	315 - PAQUÍMETRO UNIVERSAL: FEITO EM AÇO CARBONO; COM MEDIÇÃO DE ATÉ 150MM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PAQUÍMETRO UNIVERSAL: FEITO EM AÇO CARBONO; COM MEDIÇÃO DE ATÉ 150MM PAQUÍMETRO UNIVERSAL: FEITO EM AÇO CARBONO; COM MEDIÇÃO DE ATÉ 150MM; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 0,05MM; MEDIÇÃO EM MM E POLEGADAS; QUADRIDIMENSIONAL: MEDIDA EXTERNA, MEDIDA INTERNA, MEDIDA DE PROFUNDIDADE E MEDIDA DE SALTO; HASTE PARA MEDIÇÃO DE PROFUNDIDADE; PARAFUSO DE FIXAÇÃO DA MEDIDA; A PROVA D'AGUA; ACOMPANHA ESTOJO PLÁSTICO.	unidade	1,000000		90,88	90,88

Valor máximo estimado para o lote R\$90,88(noventa reais e oitenta e oito centavos)

Item	316 - PASTA PROTETORA DE PELE				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PASTA PROTETORA DE PELE PRODUTO SEM ÁLCOOL QUE PREENCHE DOBRAS E VINCOS PARA MANTER UM AJUSTE FIRME ENTRE O ESTOMA E AS BARREIRAS DA OSTOMIA, COMPOSTA POR UM MATERIAL DE ENCHIMENTO, ALTAMENTE EFICAZ COMO BARREIRA PROTETORA E SELANTE DA PELE, PARA USO COM DISPOSITIVOS PARA CUIDADOS DE ESTOMAS. MARCA DE REFERENCIA: CONVATEC E STOMAHESIVE.	unidade	30,000000		77,60	2.328,00

Valor máximo estimado para o lote R\$2.328,00(dois mil trezentos e vinte e oito reais)

Item	317 - PINÇA ADSON BROWN 9X9 DENTES - 12CM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PINÇA ADSON BROWN 9X9 DENTES - 12CM PINÇA ADSON BROWN 9X9 DENTES - 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	15,000000		20,97	314,55

Valor máximo estimado para o lote R\$314,55(trezentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	318 - PINÇA ALLIS 15 CM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PINÇA ALLIS 15 CM <i>PINÇA ALLIS 15CM Pinça Allis, confeccionada em aço inox de 1a. qualidade, medindo 14cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência: 10 anos contra defeitos de fabricação. Serve para intestino e tecidos, somente segura e prende, não interrompe fluxo.</i>	unidade	25,000000		31,99	799,75

Valor máximo estimado para o lote R\$799,75 (setecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

Item	319 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM <i>pinça anatômica dente de rato - 12 cm. Indicada em cirurgias em geral e no auxílio ao manuseio de tecidos moles. Produzido em Aço Inoxidável de alta qualidade. Autoclavável. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. garantia mínima de 12 meses.</i>	unidade	18,000000		16,72	300,96

Valor máximo estimado para o lote R\$300,96 (trezentos reais e noventa e seis centavos)

Item	320 - PINÇA ANATÔMICA DISSECAÇÃO - 12 CM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PINÇA ANATÔMICA DISSECAÇÃO - 12 CM <i>PINÇA ANATÔMICA DISSECAÇÃO - 12 CM. POSSUI PONTA LISA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	15,000000		12,67	190,05

Valor máximo estimado para o lote R\$190,05 (cento e noventa reais e cinco centavos)

Item	321 - PINÇA ANATÔMICA DISSECAÇÃO - 12 CM. POSSUI PONTA SERRILHADA				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PINÇA ANATÔMICA DISSECAÇÃO - 12 CM. POSSUI PONTA SERRILHADA <i>PINÇA ANATÔMICA DISSECAÇÃO - 12 CM. POSSUI PONTA SERRILHADA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	15,000000		14,00	210,00

Valor máximo estimado para o lote R\$210,00 (duzentos e dez reais)

Item	322 - PINÇA BACKHAUS - 14 CM.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PINÇA BACKHAUS - 14 CM. * Aço inoxidável. * Autoclavável.	unidade	15,000000		79,50	1.192,50

Valor máximo estimado para o lote R\$1.192,50 (um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Item	323 - PINÇA HARTMANN JACARE 20 CM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PINÇA HARTMANN JACARE 20 CM <i>aplicação: própria para retirada de diu; tamanho: 20 cm de comprimento; material: aço inox; características adicionais: 4mm de espessura, com boca dentada</i>	unidade	4,000000		415,21	1.660,84

Valor máximo estimado para o lote R\$1.660,84 (um mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	324 - PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO CURVA - 12 CM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO CURVA - 12 CM <i>PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO CURVA - 12 CM. POSSUI TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA. PONTA CURVA COM SERRILHA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	15,000000		16,00	240,00

Valor máximo estimado para o lote R\$240,00(duzentos e quarenta reais)

Item	325 - PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO RETA - 12 CM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO RETA - 12 CM <i>PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO RETA - 12 CM. POSSUI TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA. PONTA CURVA COM SERRILHA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	15,000000		47,50	712,50

Valor máximo estimado para o lote R\$712,50(setecentos e doze reais e cinquenta centavos)

Item	326 - PINÇA KELLY CURVA, COM SERILHA 14CM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PINÇA KELLY CURVA, COM SERILHA 14CM <i>Pinça Kelly Reta 14cm Características do Produto:</i> • Tamanho: 14cm • Produto não estéril; • Ponta reta, com serrilha; • Possui travas para mantê-la fechada; • Validade: 10 anos após data de fabricação.	unidade	120,000000		23,49	2.818,80

Valor máximo estimado para o lote R\$2.818,80(dois mil oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos)

Item	327 - PINÇA KELLY RETA, COM SERILHA 14CM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PINÇA KELLY RETA, COM SERILHA 14CM <i>Pinça Kelly Reta 14cm Características do Produto:</i> • Tamanho: 14cm • Produto não estéril; • Ponta reta, com serrilha; • Possui travas para mantê-la fechada; • Validade: 10 anos após data de fabricação.	unidade	140,000000		21,50	3.010,00

Valor máximo estimado para o lote R\$3.010,00(três mil e dez reais)

Item	328 - PINÇA PARA APREENSAO DO DEFERENTE PONTA ENCAIXE				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PINÇA PARA APREENSAO DO DEFERENTE PONTA ENCAIXE <i>INSTRUMENTO ARTICULADO E NÃO CORTANTE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	10,000000		315,00	3.150,00

Valor máximo estimado para o lote R\$3.150,00(três mil cento e cinquenta reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	329 - PINÇA PEAN RETA COM SERRILHA PARA CURATIVOS - 14CM.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PINÇA PEAN RETA COM SERRILHA PARA CURATIVOS - 14CM. <i>PINÇA TIPO CABEÇA DE COBRA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	20,000000		66,50	1.330,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

Item	330 - PINÇA WOLFF PARA GESSO 23CM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PINÇA WOLFF PARA GESSO 23CM <i>PINÇA WOLFF PARA GESSO 23CM - ABC- MATERIAL: PRÓDUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS. PINÇA WOLFF PARA GESSO 23CM - ABC ALTURA: 10,00 CENTÍMETROS LARGURA: 3,00 CENTÍMETROS</i>	unidade	10,000000		363,35	3.633,50

Valor máximo estimado para o lote R\$3.633,50 (três mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

Item	331 - PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO <i>PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTENCIA NA COR AMARELA QUE REPRESENTA ATENCAO.</i>	unidade	50,000000		53,33	2.666,50

Valor máximo estimado para o lote R\$2.666,50 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

Item	332 - PÓ PROTETOR QUE ABSORVE A UMIDADE DA PELE PERIESTOMAL LESIONADA				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PÓ PROTETOR QUE ABSORVE A UMIDADE DA PELE PERIESTOMAL LESIONADA <i>FORMANDO UMA BARREIRA PROTETORA QUE AUXILIA NA REGENERAÇÃO DA PELE MELHORA A FIXAÇÃO DOS DISPOSITIVOS PARA ESTOMIA. COMPOSTO POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. EMBALAGEM COM ATÉ 30 GRAMAS.</i>	unidade	50,000000		31,50	1.575,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais)

Item	333 - PORTA AGULHA DERF COM WIDEA - 12CM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PORTA AGULHA DERF COM WIDEA - 12CM <i>PORTA AGULHA DERF COM WIDEA - 12CM. INSTRUMENTO COM TRAVA QUE CONFERE FIRMEZA E FIXAÇÃO DA AGULHA. LEVE, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	5,000000		268,00	1.340,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	334 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR - 12CM. INSTRUMENTO ARTICULADO E NÃO-CORTANTE	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	Item PORTA AGULHA MAYO HEGAR - 12CM. INSTRUMENTO ARTICULADO E NÃO-CORTANTE <i>INSTRUMENTO ARTICULADO E NÃO-CORTANTE, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</i>	unidade	50,000000		28,80	1.440,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)

Item	335 - PORTA ALGODÃO 08X08CM C/ MOLA E ESTRELA (LIXEIRINHA)	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	Item PORTA ALGODÃO 08X08CM C/ MOLA E ESTRELA (LIXEIRINHA) <i>PORTA ALGODÃO 08X08CM C/ MOLA E ESTRELA (LIXEIRINHA): EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.</i>	unidade	10,000000		41,20	412,00

Valor máximo estimado para o lote R\$412,00 (quatrocentos e doze reais)

Item	336 - PORTA GAZE TAMBOR INOX 10 X 10CM	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	Item PORTA GAZE TAMBOR INOX 10 X 10CM <i>PORTA GAZE TAMBOR INOX 10 X 10CM: EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.</i>	unidade	10,000000		62,83	628,30

Valor máximo estimado para o lote R\$628,30 (seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos)

Item	337 - PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 52MM - CX C/144.	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	Item PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 52MM - CX C/144. <i>PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	caixa	650,000000		55,00	35.750,00

Valor máximo estimado para o lote R\$35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	338 - PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO. PONTA COM RESERVATÓRIO; LADOS PARALELOS; LARGURA NOMINAL 52 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM, LISO, OPACO, CX C/ 144 UND, NÃO LUBRIFICADO.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO. PONTA COM RESERVATÓRIO; LADOS PARALELOS; LARGURA NOMINAL 52 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM, LISO, OPACO, CX C/ 144 UND, NÃO LUBRIFICADO.	unidade	4.000,000000		70,05	280.200,00
<i>PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO. PONTA COM RESERVATÓRIO; LADOS PARALELOS; LARGURA NOMINAL 52 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM, LISO, OPACO, CX C/ 144 UND, NÃO LUBRIFICADO.</i>					

Valor máximo estimado para o lote R\$280.200,00 (duzentos e oitenta mil duzentos reais)

Item	339 - Propé Polietileno com elástico cor branca. Pacote com 100 unidades.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
Propé Polietileno com elástico cor branca. Pacote com 100 unidades.	pacote	25,000000		6,15	153,75
<i>Propé Polietileno com elástico cor branca. Pacote com 100 unidades.</i>					

Valor máximo estimado para o lote R\$153,75 (cento e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Item	340 - PROTETOR DE TIREOIDE CONVENCIONAL ADULTO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PROTETOR DE TIREOIDE CONVENCIONAL ADULTO	unidade	2,000000		301,99	603,98
<i>FABRICADO EM NYLON EMBORRACHADO COM ACABAMENTO EM DEBLUM FECHAMENTO EM VELCRO AJUSTAVEL NA NUCA PROTECAO INTERNA COM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM CERTIFICADO ISO 9001:2000 E COM EQUIVALENCIA EM CHUMBO DE 0 50MM PB NAS CORES: AZUL MARINHO OU CINZA</i>					

Valor máximo estimado para o lote R\$603,98 (seiscentos e três reais e noventa e oito centavos)

Item	341 - PROTETOR FACIAL FACE SHIELD TRANSPARENTE				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PROTETOR FACIAL FACE SHIELD TRANSPARENTE	unidade	420,000000		16,70	7.014,00
<i>PROTETOR FACIAL FACE SHIELD TRANSPARENTE - ANTIEMBAÇANTE. MÁSCARA PROTETORA FACIAL FACE SHIELDS .PROTEÇÃO FACIAL COMPLETA: Olhos, nariz e boca. É CONFORTÁVEL COM A MAIORIA DOS ÓCULOS E RESPIRADORES; 100% DIELÉTRICO (SEM PARTES METÁLICAS); ATENDE AOS PADRÕES ANSI Z87 E CSA Z94.3 GRANDE ÁREA DA TESTA AO QUEIXO PARA PROTEÇÃO CONTRA AGRESSÕES EXTERNAS, PROTEÇÃO FACIAL TOTAL CONTRA GOTÍCULAS, SALIVA, RESPINGOS, ÓLEO E POEIRA. DESIGN RESPIRÁVEL, CONSTRUÍDO COM UM FILTRO ANTI-PM2.5 MICRONS DE 5 CAMADAS PARA FORNECER AR FRESCO PARA VOCÊ QUANDO VOCÊ ESTÁ TRABALHANDO, FÁCIL DE SUBSTITUIR O FILTRO. PESA APENAS CERCA DE 193 G, DESIGN LEVE, ADEQUADO PARA USO PROLONGADO.</i>					

Valor máximo estimado para o lote R\$7.014,00 (sete mil e quatorze reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	342 - PROTETOR SOLAR FPS30 - 120G/120ML.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PROTETOR SOLAR FPS30 - 120G/120ML. COM REPELENTE DE INSETOS, VITAMINA E, OIL FREE, NÃO COMEDOGÊNICO, RESISTENTE À ÁGUA E SUOR. HIPOALERGÊNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	3.000,000000		12,39	37.170,00

Valor máximo estimado para o lote R\$37.170,00(trinta e sete mil cento e setenta reais)

Item	343 - PROTETOR SOLAR FPS60 - 120G/120ML				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PROTETOR SOLAR FPS60 - 120G/120ML PROTETOR SOLAR FPS60 - 120G/120ML. COM REPELENTE DE INSETOS, VITAMINA E, OIL FREE, NÃO COMEDOGÊNICO, RESISTENTE À ÁGUA E SUOR. HIPOALERGÊNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	3.000,000000		16,25	48.750,00

Valor máximo estimado para o lote R\$48.750,00(quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)

Item	344 - PUNCH PARA BIOPSIA ESTERILADO COM OXIDO ETILENO 4MM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PUNCH PARA BIOPSIA ESTERILADO COM OXIDO ETILENO 4MM CX C/ 5 UNIDADES. Estéril Descartável.	caixa	10,000000		97,44	974,40

Valor máximo estimado para o lote R\$974,40(novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

Item	345 - PVPI DERGERMANTE				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PVPI DERGERMANTE PVPI DERGERMANTE PVPI DERGERMANTE 1 LITRO	unidade	500,000000		24,00	12.000,00

Valor máximo estimado para o lote R\$12.000,00(doze mil reais)

Item	346 - REAGENTE FLUORETO FAIXA BAIXA caixa com 100 testes compatível com Equipamento Faixa Baixa 0,00 a 2,00MG/L				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
REAGENTE FLUORETO FAIXA BAIXA caixa com 100 testes compatível com Equipamento Faixa Baixa 0,00 a 2,00MG/L REAGENTE FLUORETO FAIXA BAIXA caixa com 100 testes compatível com Equipamento Faixa Baixa 0,00 a 2,00MG/L	caixa	10,000000		359,00	3.590,00

Valor máximo estimado para o lote R\$3.590,00(três mil quinhentos e noventa reais)

Item	347 - REAGENTE P/ CLORO LIVRE DPD C/ 100 TESTES				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
REAGENTE P/ CLORO LIVRE DPD C/ 100 TESTES REAGENTE P/ CLORO LIVRE DPD C/ 100 TESTES REF. HI93701-01 NCM: 38229000. CÓDIGO: 13R2078.08.CF EMBALAGEM: PCT. C/100 UNID. COMPATÍVEL COM O FOTÔMETRO MARCA HANNA MODELO:HI97710C. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	pacote	5,000000		430,63	2.153,15

Valor máximo estimado para o lote R\$2.153,15(dois mil cento e cinquenta e três reais e quinze centavos)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	348 - REAGENTE P/ CLORO TOTAL DPD C/ 100 TESTES				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
REAGENTE P/ CLORO TOTAL DPD C/ 100 TESTES REAGENTE P/ CLORO TOTAL DPD C/ 100 TESTES REF. HI93711-01 NCM: 38229000 CÓDIGO: 13R2190.08. OC EMBALAGEM: PCT. C/100 TESTES COMPATÍVEL COM O FOTÔMETRO MARCA HANNA MODELO: HI97710C. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	pacote	5,000000		241,32	1.206,60

Valor máximo estimado para o lote R\$1.206,60 (um mil duzentos e seis reais e sessenta centavos)

Item	349 - REAGENTE PH C/ 100 TESTES				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
REAGENTE PH C/ 100 TESTES REAGENTE PH C/ 100 TESTES REF. HI93710-01 NCM: 38229000 Código: 13R2284.08.CF MARCA: HANNA EMBALAGEM: PCT. C/ 100 UNID. TESTES COMPATÍVEL COM O FOTÔMETRO MARCA HANNA MODELO: HI97710C	pacote	5,000000		326,68	1.633,40

Valor máximo estimado para o lote R\$1.633,40 (um mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

Item	350 - SACO DE LIXO BRANCO INFECTANTE 50L. PACOTE C/100				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SACO DE LIXO BRANCO INFECTANTE 50L. PACOTE C/100 DESTINADO PARA COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES, TÓXICOS E INFECTANTES. PRODUZIDOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM MATERIAL VIRGEM E PIGMENTAÇÃO BRANCA LEITOSA, CONTÉM SÍMBOLO INFECTANTE OBDECENDO A NORMA DA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E RESOLUÇÃO DA ANVISA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	pacote	250,000000		31,70	7.925,00

Valor máximo estimado para o lote R\$7.925,00 (sete mil novecentos e vinte e cinco reais)

Item	351 - SACO DE LIXO BRANCO-INFECTANTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. SACO PLASTICO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SACO DE LIXO BRANCO-INFECTANTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. SACO PLASTICO DESCARTAVÉL DESTINADO PARA COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES, TÓXICOS E INFECTANTES. OS SACOS PARA LIXO INFECTANTE SÃO PRODUZIDOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM MATERIAL VIRGEM E PIGMENTAÇÃO BRANCA LEITOSA. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA DA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E RESOLUÇÃO DA ANVISA.	pacote	250,000000		35,90	8.975,00

Valor máximo estimado para o lote R\$8.975,00 (oito mil novecentos e setenta e cinco reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	352 - SACO DE LIXO BRANCO-INFECTANTE, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. SACO PLASTICO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SACO DE LIXO BRANCO-INFECTANTE, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. SACO PLASTICO DESCARTAVÉL DESTINADO PARA COLETA DE RESÍDUOS HOSPITLARES, TÓXICOS E INFECTANTES. OS SACOS PARA LIXO INFECTANTE SÃO PRODUZIDOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM MATERIAL VIRGEM E PIGMENTAÇÃO BRANCA LEITOSA. LEVA O SIMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA DA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E RESOLUÇÃO DA ANVISA.	pacote	500,000000		63,14	31.570,00

Valor máximo estimado para o lote R\$31.570,00(trinta e um mil quinhentos e setenta reais)

Item	353 - SERINGA DESCARTAVEL 03 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES 25 X 07 COM AGULHA LUER SLIP				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SERINGA DESCARTAVEL 03 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES 25 X 07 COM AGULHA LUER SLIP SERINGA DESCARTAVEL 03 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES 25 X 07 COM AGULHA LUER SLIP FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. CX 100 UNIDADES.	caixa	30,000000		34,50	1.035,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.035,00(um mil e trinta e cinco reais)

Item	354 - SERINGA DESCARTAVEL 03 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES SEM AGULHA LUER LOCK ESTÉRIL				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SERINGA DESCARTAVEL 03 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES SEM AGULHA LUER LOCK ESTÉRIL SERINGA DESCARTAVEL 03 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES SEM AGULHA LUER LOCK ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. CX 100 UNIDADES.	caixa	150,000000		19,00	2.850,00

Valor máximo estimado para o lote R\$2.850,00(dois mil oitocentos e cinquenta reais)

Item	355 - SERINGA DESCARTAVEL 05 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES 25 X 07 COM AGULHA LUER SLIP				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SERINGA DESCARTAVEL 05 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES 25 X 07 COM AGULHA LUER SLIP SERINGA DESCARTAVEL 05 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES 25 X 07 COM AGULHA LUER SLIP COM AGULHA 25 X 0,70MM, BICO LUER SLIP, ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	caixa	100,000000		45,00	4.500,00

Valor máximo estimado para o lote R\$4.500,00(quatro mil quinhentos reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	356 - SERINGA DESCARTAVEL 05 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES - SEM AGULHA LUER LOCK	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES - SEM AGULHA LUER LOCK <i>SERINGA DESCARTAVEL 05 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES - SEM AGULHA LUER LOCK- ESTERIL FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. CX 100 UNIDADES.</i>	caixa	50,000000		52,67	2.633,50

Valor máximo estimado para o lote R\$2.633,50(dois mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

Item	357 - SERINGA DESCARTAVEL 05 ML - COM AGULHA 25 X 0,70MM - LUER LOCK ESTÉRIL	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML - COM AGULHA 25 X 0,70MM - LUER LOCK ESTÉRIL <i>SERINGA DESCARTAVEL 05 ML - COM AGULHA LUER LOCK ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	2.000,000000		0,22	440,00

Valor máximo estimado para o lote R\$440,00(quatrocentos e quarenta reais)

Item	358 - SERINGA DESCARTAVEL 05 ML - SEM AGULHA LUER SLIP- ESTERIL	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML - SEM AGULHA LUER SLIP- ESTERIL <i>fabricada em polipropileno, corpo transparente, lubrificada, cilindro com anel de retenção, atóxica e apirogênica. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.</i>	unidade	21.000,000000		0,20	4.200,00

Valor máximo estimado para o lote R\$4.200,00(quatro mil duzentos reais)

Item	359 - SERINGA DESCARTAVEL 10 ML 25 X 07 COM AGULHA LUER SLIP	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML 25 X 07 COM AGULHA LUER SLIP <i>com agulha 25 x 0,70mm, bico luer slip, estéril, fabricada em polipropileno, corpo transparente, lubrificada, cilindro com anel de retenção, atóxica e apirogênica. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.</i>	unidade	10.000,000000		0,54	5.400,00

Valor máximo estimado para o lote R\$5.400,00(cinco mil quatrocentos reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	360 - SERINGA DESCARTAVEL 10 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES, SEM AGULHA LUER LOCK	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES, SEM AGULHA LUER LOCK <i>SERINGA DESCARTAVEL 10 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES, SEM AGULHA LUER LOCK FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES</i>	caixa	50,000000		25,65	1.282,50

Valor máximo estimado para o lote R\$1.282,50 (um mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item	361 - SERINGA DESCARTAVEL 10 ML - SEM AGULHA LUER LOCK	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML - SEM AGULHA LUER LOCK <i>fabricada em polipropileno, corpo transparente, lubrificada, cilindro com anel de retenção, atóxica e aprotogênica. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.</i>	unidade	6.000,000000		0,28	1.680,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)

Item	362 - SERINGA DESCARTAVEL 10 ML - SEM AGULHA LUER SLIP	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML - SEM AGULHA LUER SLIP <i>fabricada em polipropileno, corpo transparente, lubrificada, cilindro com anel de retenção, atóxica e aprotogênica. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.</i>	unidade	1.000,000000		0,26	260,00

Valor máximo estimado para o lote R\$260,00 (duzentos e sessenta reais)

Item	363 - SERINGA DESCARTAVEL 20 ML 25 X 07 COM AGULHA LUER SLIP	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML 25 X 07 COM AGULHA LUER SLIP <i>com agulha 25 x 0,70mm, bico luer slip, estéril, fabricada em polipropileno, corpo transparente, lubrificada, cilindro com anel de retenção, atóxica e aprotogênica. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.</i>	unidade	1.500,000000		0,37	555,00

Valor máximo estimado para o lote R\$555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais)

Item	364 - SERINGA DESCARTÁVEL 20ML - CAIXA COM 100 UNIDADES, SEM AGULHA, BICO LUER SLIP	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML - CAIXA COM 100 UNIDADES, SEM AGULHA, BICO LUER SLIP <i>SERINGA DESCARTÁVEL 20ML - CAIXA COM 100 UNIDADES, SEM AGULHA, BICO LUER SLIP ESTÉRIL, CX COM 100. FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	caixa	1.000,000000		39,99	39.990,00

Valor máximo estimado para o lote R\$39.990,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	365 - SERINGA DESCARTAVEL 20 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES, SEM AGULHA LUER LOCK	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES, SEM AGULHA LUER LOCK <i>SERINGA DESCARTAVEL 20 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES, SEM AGULHA LUER LOCK FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	caixa	600,000000		33,10	19.860,00

Valor máximo estimado para o lote R\$19.860,00(dezenove mil oitocentos e sessenta reais)

Item	366 - SERINGA DESCARTAVEL 3ML SEM AGULHA BICO LUER SLIP	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	SERINGA DESCARTAVEL 3ML SEM AGULHA BICO LUER SLIP <i>ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	15.000,000000		0,16	2.400,00

Valor máximo estimado para o lote R\$2.400,00(dois mil quatrocentos reais)

Item	367 - SERINGA DESCARTAVEL 60 ML - SEM AGULHA - BICO CATETER- ESTERIL	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML - SEM AGULHA - BICO CATETER- ESTERIL <i>fabricada em polipropileno, corpo transparente, lubrificada, cilindro com anel de retenção, atóxica e aprotogênica. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.</i>	unidade	6.000,000000		2,32	13.920,00

Valor máximo estimado para o lote R\$13.920,00(treze mil novecentos e vinte reais)

Item	368 - SERINGA DESCARTAVEL 60 ML - SEM AGULHA - BICO LUER LOCK- ESTERIL	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML - SEM AGULHA - BICO LUER LOCK- ESTERIL <i>fabricada em polipropileno, corpo transparente, lubrificada, cilindro com anel de retenção, atóxica e aprotogênica. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.</i>	unidade	1.000,000000		8,14	8.140,00

Valor máximo estimado para o lote R\$8.140,00(oito mil cento e quarenta reais)

Item	369 - SERINGA DESCARTÁVEL 60ML - SEM AGULHA, BICO LUER SLIP	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML - SEM AGULHA, BICO LUER SLIP <i>ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, LUBRIFICADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	8.000,000000		2,12	16.960,00

Valor máximo estimado para o lote R\$16.960,00(dezesseis mil novecentos e sessenta reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	SERINGA HIPODÉRMICA 1ML - CX C/100 ESTÉRIL, BICO LUER SLIP, COM AGULHA 0,45 X 13MM. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	caixa	25,000000		28,00	700,00

Valor máximo estimado para o lote R\$700,00(setecentos reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	SERINGA HIPODÉRMICA 1ML - SEM AGULHA ESTÉRIL, BICO LUER SLIP SERINGA HIPODÉRMICA 1ML - SEM AGULHA ESTÉRIL, BICO LUER SLIP. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES GRADUADA 1/1. CX 100 UNIDADES.	caixa	200,000000		26,67	5.334,00

Valor máximo estimado para o lote R\$5.334,00(cinco mil trezentos e trinta e quatro reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA FIXA 1ML . AGULHA 0,30 X 8MM SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA FIXA 1ML . AGULHA 0,30 X 8MM PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	45.000,000000		0,32	14.400,00

Valor máximo estimado para o lote R\$14.400,00(quatorze mil quatrocentos reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	SISTEMA DE PLACA E BOLSA PLANA MOLDÁVEL DE 70 MM SISTEMA DE PLACA E BOLSA PLANA MOLDÁVEL DE 70 MM. CONSISTE EM DOIS ITENS BÁSICOS SEPARADOS: A PLACA PROTETORA E A BOLSA COLETORA REMOVÍVEL, SÃO ACOPLADAS ATRAVÉS DE UM ARO PLÁSTICO. CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS ANTI-ODOR, QUE CONFEREM MACIEZ E REDUÇÃO DE RUIDOS, CONTENDO ACETATO DE VINILETILENO (EVA) E CLORETO DE POLIVINILIDENO (PVDC), POLIETILENO, ACETATO DE VINILA E ACRILATO DE METIL ETILENO. UNIDADE DE MEDIDA: KIT: KIT COM 10 BOLSAS + 5 PLACAS MICROPORÉ + 1 CLIPE PARA FECHAMENTO.	kit	100,000000		68,00	6.800,00

Valor máximo estimado para o lote R\$6.800,00(seis mil oitocentos reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA - Nº 06 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA - Nº 06 CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA E ESTÉRIL.	unidade	2.500,000000		4,83	12.075,00

Valor máximo estimado para o lote R\$12.075,00(doze mil e setenta e cinco reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	375 - Sonda Aspiração Traqueal com Válvula - Nº 08				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA - Nº 08 CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA E ESTÉRIL.	unidade	7.000,000000		4,84	33.880,00

Valor máximo estimado para o lote R\$33.880,00 (trinta e três mil oitocentos e oitenta reais)

Item	376 - Sonda Aspiração Traqueal com Válvula - Nº 10.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA - Nº 10. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA E ESTÉRIL.	unidade	2.000,000000		5,12	10.240,00

Valor máximo estimado para o lote R\$10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta reais)

Item	377 - Sonda Aspiração Traqueal com Válvula - Nº 12				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA - Nº 12 CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA E ESTÉRIL.	unidade	12.000,000000		5,49	65.880,00

Valor máximo estimado para o lote R\$65.880,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais)

Item	378 - Sonda Aspiração Traqueal com Válvula - Nº 14				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA - Nº 14 CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA E ESTÉRIL.	unidade	12.000,000000		5,94	71.280,00

Valor máximo estimado para o lote R\$71.280,00 (setenta e um mil duzentos e oitenta reais)

Item	379 - Sonda Aspiração Traqueal com Válvula - Nº 16				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA - Nº 16 CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA E ESTÉRIL.	unidade	10.000,000000		6,11	61.100,00

Valor máximo estimado para o lote R\$61.100,00 (sessenta e um mil cento reais)

Item	380 - Sonda de Gastrostomia com Válvula Anti-Refluxo Mic-Key 14FR - Comprimento do Estoma 1,2cm.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SONDA DE GASTROSTOMIA COM VALVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 14FR - COMPRIMENTO DO ESTOMA 1,2CM. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. validade mínima de 12 meses	unidade	10,000000		1.010,00	10.100,00

Valor máximo estimado para o lote R\$10.100,00 (dez mil cento reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	381 - SONDA DE GASTROSTOMIA COM VALVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 14FR - COMPRIMENTO DO ESTOMA 1,5CM.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total

SONDA DE GASTROSTOMIA COM VALVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 14FR - COMPRIMENTO DO ESTOMA 1,5CM.

Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 mese

unidade

10,000000

1.010,00

10.100,00

Valor máximo estimado para o lote R\$10.100,00(dez mil cento reais)

Item	382 - SONDA DE GASTROSTOMIA COM VALVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 14FR - COMPRIMENTO DO ESTOMA 1,7CM.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total

SONDA DE GASTROSTOMIA COM VALVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 14FR - COMPRIMENTO DO ESTOMA 1,7CM.

Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 mese

unidade

10,000000

1.010,00

10.100,00

Valor máximo estimado para o lote R\$10.100,00(dez mil cento reais)

Item	383 - SONDA DE GASTROSTOMIA COM VALVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 16FR - COMPRIMENTO DO ESTOMA 1,2CM.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total

SONDA DE GASTROSTOMIA COM VALVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 16FR - COMPRIMENTO DO ESTOMA 1,2CM.

Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 mese

unidade

10,000000

1.010,00

10.100,00

Valor máximo estimado para o lote R\$10.100,00(dez mil cento reais)

Item	384 - SONDA DE GASTROSTOMIA COM VALVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 16FR - COMPRIMENTO DO ESTOMA 1,5CM.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total

SONDA DE GASTROSTOMIA COM VALVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 16FR - COMPRIMENTO DO ESTOMA 1,5CM.

Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 mese

unidade

10,000000

1.010,00

10.100,00

Valor máximo estimado para o lote R\$10.100,00(dez mil cento reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	385 - SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - BOTTON	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - BOTTON COMPOSTO DE TUBO P/GASTROSTOMIA A NIVEL DE PELE, EM SILICONE GRAU MEDICO, TRANSPARENTE C/FITA RADIOPACA, 12, EXTENSORA, COM PINÇA, SONDA EXTENSORA DE 12 COM PINÇA P/ALIMENTAÇÃO EM BOLUS, CALIBRE 16 FR, COM SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35CC, MEDINDO 1,2 CM DE COMPRIMENTO, ADAPTADOR TIPO BALAO DE SILICONE P/FIXAÇÃO INTERNA, VALVULA P/ENCHIMENTO DO BALAO, E DISPOSITIVO ANTIREFLUXO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. BOTTON SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL POR GASTROSTOMIA 16FR/1,2 CM. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	10,000000		1.010,00	10.100,00

Valor máximo estimado para o lote R\$10.100,00(dez mil cento reais)

Item	386 - SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - BOTTON	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - BOTTON COMPOSTO DE TUBO P/GASTROSTOMIA A NIVEL DE PELE, EM SILICONE GRAU MEDICO, TRANSPARENTE C/FITA RADIOPACA, 12, EXTENSORA, COM PINÇA, SONDA EXTENSORA DE 12 COM PINÇA P/ALIMENTAÇÃO EM BOLUS, CALIBRE 14 FR, COM SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35CC, MEDINDO 1,2 CM DE COMPRIMENTO, ADAPTADOR TIPO BALAO DE SILICONE P/FIXAÇÃO INTERNA, VALVULA P/ENCHIMENTO DO BALAO, E DISPOSITIVO ANTIREFLUXO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. BOTTON SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL POR GASTROSTOMIA 14FR/1,2 CM. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	10,000000		1.010,00	10.100,00

Valor máximo estimado para o lote R\$10.100,00(dez mil cento reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	387 - SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - BOTTON	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - BOTTON COMPOSTO DE TUBO P/GASTROSTOMIA A NIVEL DE PELE, EM SILICONE GRAU MEDICO, TRANSPARENTE C/FITA RADIOPACA, 12, EXTENSORA, COM PINÇA, SONDA EXTENSORA DE 12 COM PINÇA P/ALIMENTAÇÃO EM BOLUS, CALIBRE 20 FR, COM SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35CC, MEDINDO 1,2 CM DE COMPRIMENTO, ADAPTADOR TIPO BALAO DE SILICONE P/FIXAÇÃO INTERNA, VALVULA P/ENCHIMENTO DO BALAO, E DISPOSITIVO ANTIREFLUXO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. BOTTON SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL POR GASTROSTOMIA 20FR/1,2 CM. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	10,000000		1.010,00	10.100,00

Valor máximo estimado para o lote R\$10.100,00 (dez mil cento reais)

Item	388 - SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA - 12 FR.	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA - 12 FR. SONDA EM 3 VIAS, SENDO 1 VIA PARA O BALÃO, 1 VIA PARA A DIETA E 1 VIA ACESSÓRIA. FABRICADA EM SILICONE MÉDICO, TRANSPARENTE, RADIOPACA, COM DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, GRADUADA, FLEXÍVEL, ANEL DE FIXAÇÃO A 01CM DA PELE, VIAS COM TAMPA, ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	10,000000		41,25	412,50

Valor máximo estimado para o lote R\$412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)

Item	389 - SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA - 14 FR.	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA - 14 FR. SONDA EM 3 VIAS, SENDO 1 VIA PARA O BALÃO, 1 VIA PARA A DIETA E 1 VIA ACESSÓRIA. FABRICADA EM SILICONE MÉDICO, TRANSPARENTE, RADIOPACA, COM DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, GRADUADA, FLEXÍVEL, ANEL DE FIXAÇÃO A 01CM DA PELE, VIAS COM TAMPA, ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	40,000000		41,25	1.650,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	390 - SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA - 16 FR.					
	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA - 16 FR. SONDA EM 3 VIAS, SENDO 1 VIA PARA O BALÃO, 1 VIA PARA A DIETA E 1 VIA ACESSÓRIA. FABRICADA EM SILICONE MÉDICO, TRANSPARENTE, RADIOPACA, COM DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, GRADUADA, FLEXÍVEL, ANEL DE FIXAÇÃO A 01CM DA PELE, VIAS COM TAMPA, ESTÉRIL. PRÓDUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	40,000000		41,25	1.650,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.650,00(um mil seiscentos e cinquenta reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	391 - SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA - 18 FR.					
	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA - 18 FR. SONDA EM 3 VIAS, SENDO 1 VIA PARA O BALÃO, 1 VIA PARA A DIETA E 1 VIA ACESSÓRIA. FABRICADA EM SILICONE MÉDICO, TRANSPARENTE, RADIOPACA, COM DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, GRADUADA, FLEXÍVEL, ANEL DE FIXAÇÃO A 01CM DA PELE, VIAS COM TAMPA, ESTÉRIL. PRÓDUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	80,000000		41,25	3.300,00

Valor máximo estimado para o lote R\$3.300,00(três mil trezentos reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	392 - SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA - 22 FR.					
	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA - 22 FR. SONDA EM 3 VIAS, SENDO 1 VIA PARA O BALÃO, 1 VIA PARA A DIETA E 1 VIA ACESSÓRIA. FABRICADA EM SILICONE MÉDICO, TRANSPARENTE, RADIOPACA, COM DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, GRADUADA, FLEXÍVEL, ANEL DE FIXAÇÃO A 01CM DA PELE, VIAS COM TAMPA, ESTÉRIL. PRÓDUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	50,000000		41,25	2.062,50

Valor máximo estimado para o lote R\$2.062,50(dois mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	393 - SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA - 24 FR.					
	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA - 24 FR. SONDA EM 3 VIAS, SENDO 1 VIA PARA O BALÃO, 1 VIA PARA A DIETA E 1 VIA ACESSÓRIA. FABRICADA EM SILICONE MÉDICO, TRANSPARENTE, RADIOPACA, COM DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, GRADUADA, FLEXÍVEL, ANEL DE FIXAÇÃO A 01CM DA PELE, VIAS COM TAMPA, ESTÉRIL. PRÓDUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	35,000000		41,25	1.443,75

Valor máximo estimado para o lote R\$1.443,75(um mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	394 - SONDA FOLEY Nº 10 -				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SONDA FOLEY Nº 10 - SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 2 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	70,000000		4,87	340,90

Valor máximo estimado para o lote R\$340,90 (trezentos e quarenta reais e noventa centavos)

Item	395 - SONDA FOLEY Nº 12				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SONDA FOLEY Nº 12 SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 2 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	120,000000		4,07	488,40

Valor máximo estimado para o lote R\$488,40 (quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

Item	396 - SONDA FOLEY Nº 14 - 2 VIAS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SONDA FOLEY Nº 14 - 2 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 2 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	120,000000		3,33	399,60

Valor máximo estimado para o lote R\$399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Item	397 - SONDA FOLEY Nº 16 - 2 VIAS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SONDA FOLEY Nº 16 - 2 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 2 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	400,000000		3,47	1.388,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.388,00 (um mil trezentos e oitenta e oito reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	398 - SONDA FOLEY Nº 16 - 3 VIAS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SONDA FOLEY Nº 16 - 3 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 3 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	25,000000		4,80	120,00

Valor máximo estimado para o lote R\$120,00(cento e vinte reais)

Item	399 - SONDA FOLEY Nº 18 - 2 VIAS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SONDA FOLEY Nº 18 - 2 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 2 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	300,000000		3,01	903,00

Valor máximo estimado para o lote R\$903,00(novecentos e três reais)

Item	400 - SONDA FOLEY Nº 18 - 3 VIAS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SONDA FOLEY Nº 18 - 3 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 3 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	20,000000		5,90	118,00

Valor máximo estimado para o lote R\$118,00(cento e dezoito reais)

Item	401 - SONDA FOLEY Nº 20 - 2 VIAS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SONDA FOLEY Nº 20 - 2 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 2 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	300,000000		3,44	1.032,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.032,00(um mil e trinta e dois reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	402 - SONDA FOLEY Nº 20 - 3 VIAS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SONDA FOLEY Nº 20 - 3 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 3 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	15,000000		5,90	88,50

Valor máximo estimado para o lote R\$88,50(oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

Item	403 - SONDA FOLEY Nº 22 - 2 VIAS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SONDA FOLEY Nº 22 - 2 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 2 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	150,000000		2,49	373,50

Valor máximo estimado para o lote R\$373,50(trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

Item	404 - SONDA FOLEY Nº 22 - 3 VIAS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SONDA FOLEY Nº 22 - 3 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 3 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	20,000000		2,70	54,00

Valor máximo estimado para o lote R\$54,00(cinquenta e quatro reais)

Item	405 - SONDA FOLEY Nº 24 - 2 VIAS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SONDA FOLEY Nº 24 - 2 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 2 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	70,000000		2,50	175,00

Valor máximo estimado para o lote R\$175,00(cento e setenta e cinco reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	406 - SONDA FOLEY Nº 24 - 3 VIAS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SONDA FOLEY Nº 24 - 3 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 3 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	20,000000		2,20	44,00

Valor máximo estimado para o lote R\$44,00(quarenta e quatro reais)

Item	407 - SONDA FOLEY Nº 26 - 3 VIAS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SONDA FOLEY Nº 26 - 3 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 3 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	20,000000		2,50	50,00

Valor máximo estimado para o lote R\$50,00(cinquenta reais)

Item	408 - SONDA NASOENTÉRICA Nº 06 - 60CM.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SONDA NASOENTÉRICA Nº 06 - 60CM. PRODUZIDA EM POLIURETANO, ESTÉRIL COM FIO GUIA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	30,000000		25,20	756,00

Valor máximo estimado para o lote R\$756,00(setecentos e cinquenta e seis reais)

Item	409 - SONDA NASOENTÉRICA Nº 08 - 105CM.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SONDA NASOENTÉRICA Nº 08 - 105CM. PRODUZIDA EM POLIURETANO, ESTÉRIL COM FIO GUIA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	50,000000		25,20	1.260,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.260,00(um mil duzentos e sessenta reais)

Item	410 - SONDA NASOENTÉRICA Nº 10 - 120CM.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SONDA NASOENTÉRICA Nº 10 - 120CM. PRODUZIDA EM POLIURETANO, ESTÉRIL COM FIO GUIA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	50,000000		25,20	1.260,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.260,00(um mil duzentos e sessenta reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	411 - SONDA NASOENTÉRICA Nº 12 - 120CM.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SONDA NASOENTÉRICA Nº 12 - 120CM. <i>PRODUZIDA EM POLIURETANO, ESTÉRIL COM FIO GUIA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	250,000000		25,20	6.300,00

Valor máximo estimado para o lote R\$6.300,00(seis mil trezentos reais)

Item	412 - SONDA URETRAL Nº 04				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SONDA URETRAL Nº 04 <i>EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COMPOSTA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM CONECTOR COM TAMPA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	150,000000		0,60	90,00

Valor máximo estimado para o lote R\$90,00(noventa reais)

Item	413 - SONDA URETRAL Nº 06 -				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SONDA URETRAL Nº 06 - <i>EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COMPOSTA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM CONECTOR COM TAMPA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	2.500,000000		1,16	2.900,00

Valor máximo estimado para o lote R\$2.900,00(dois mil novecentos reais)

Item	414 - SONDA URETRAL Nº 08 -				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SONDA URETRAL Nº 08 - <i>EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COMPOSTA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM CONECTOR COM TAMPA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	5.500,000000		0,98	5.390,00

Valor máximo estimado para o lote R\$5.390,00(cinco mil trezentos e noventa reais)

Item	415 - SONDA URETRAL Nº 10 -				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SONDA URETRAL Nº 10 - <i>EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COMPOSTA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM CONECTOR COM TAMPA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	4.900,000000		0,79	3.871,00

Valor máximo estimado para o lote R\$3.871,00(mil oitocentos e setenta e um reais)

Item	416 - SONDA URETRAL Nº 12 -				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SONDA URETRAL Nº 12 - <i>EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COMPOSTA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM CONECTOR COM TAMPA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	61.000,000000		0,96	58.560,00



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
------	------	---------	-----	-------	----------	-------

Valor máximo estimado para o lote R\$58.560,00(cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	SONDA URETRAL Nº 14 - EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COMPOSTA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM CONECTOR COM TAMPA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	2.500,000000		0,57	1.425,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.425,00(um mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	SONDA URETRAL Nº 16 - EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COMPOSTA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM CONECTOR COM TAMPA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	2.500,000000		1,14	2.850,00

Valor máximo estimado para o lote R\$2.850,00(dois mil oitocentos e cinquenta reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	SONDA URETRAL Nº 18 - EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COMPOSTA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM CONECTOR COM TAMPA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	2.500,000000		0,84	2.100,00

Valor máximo estimado para o lote R\$2.100,00(dois mil cento reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	SONDA URETRAL Nº 20 - EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COMPOSTA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM CONECTOR COM TAMPA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	200,000000		0,72	144,00

Valor máximo estimado para o lote R\$144,00(cento e quarenta e quatro reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	SONDA URETRAL Nº 22 - EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COMPOSTA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM CONECTOR COM TAMPA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	60,000000		3,06	183,60

Valor máximo estimado para o lote R\$183,60(cento e oitenta e três reais e sessenta centavos)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	422 - SONDA URETRAL Nº 24				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SONDA URETRAL Nº 24 EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COMPOSTA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, COM CONECTOR COM TAMPA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	80,000000		4,07	325,60

Valor máximo estimado para o lote R\$325,60 (trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

Item	423 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250ML.				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250ML. SISTEMA ABERTO, USO TÓPICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	15.200,000000		3,05	46.360,00

Valor máximo estimado para o lote R\$46.360,00 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta reais)

Item	424 - SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 13 LITROS, PARA SER FIXADO NA PAREDE				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 13 LITROS, PARA SER FIXADO NA PAREDE SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 13 LITROS, PARA SER FIXADO NA PAREDE.	unidade	20,000000		30,33	606,60

Valor máximo estimado para o lote R\$606,60 (seiscentos e seis reais e sessenta centavos)

Item	425 - SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 20 LITROS, PARA SER FIXADO NA PAREDE				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 20 LITROS, PARA SER FIXADO NA PAREDE SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 20 LITROS, PARA SER FIXADO NA PAREDE.	unidade	20,000000		35,27	705,40

Valor máximo estimado para o lote R\$705,40 (setecentos e cinco reais e quarenta centavos)

Item	426 - SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 7 LITROS, PARA SER FIXADO NA PAREDE				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 7 LITROS, PARA SER FIXADO NA PAREDE SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 7 LITROS, PARA SER FIXADO NA PAREDE.	unidade	20,000000		27,51	550,20

Valor máximo estimado para o lote R\$550,20 (quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	TALA METÁLICA ALUMÍNIO - TAMANHO 26X250MM TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO MSO COM ESPUMA UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS QUANDO DA FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICO. USO ÚNICO. COMPOSIÇÃO: - ESPUMA ANTIALÉRGICA ESPESSURA 9 MM +- 1 MM. - ALUMÍNIO 100% LIGA 1100 A H 14 COM ESPESSURA DE 1,0 MM. INDICAÇÃO: -IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES -UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS, COM 12 UNIDADES	pacote	20,000000		33,52	670,40

Valor máximo estimado para o lote R\$670,40(seiscentos e setenta reais e quarenta centavos)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	TALA METÁLICA COM ESPUMA, MEDIDA 12MMX160MM, PACOTE COM 12 UNIDADES CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO COM PONTAS ARREDONDADAS E ESPUMA. INDICADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS QUANDO EM CASOS DE FRATURAS OU ENTORSES. - PRODUTO NÃO ESTÉRIL. - MEDIDAS: 12MM X 160MM - EMBALAGEM: COM 12 UNIDADES.	pacote	20,000000		53,00	1.060,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.060,00(um mil e sessenta reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	TALA METÁLICA COM ESPUMA, MEDIDA 12MMX180MM, PACOTE COM 12 UNIDADES CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO COM PONTAS ARREDONDADAS E ESPUMA. INDICADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS QUANDO EM CASOS DE FRATURAS OU ENTORSES. - PRODUTO NÃO ESTÉRIL. - MEDIDAS: 12MM X 180MM - EMBALAGEM: COM 12 UNIDADES.	pacote	20,000000		8,88	177,60

Valor máximo estimado para o lote R\$177,60(cento e setenta e sete reais e sessenta centavos)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	TALA METÁLICA COM ESPUMA, MEDIDA 16MMX180MM, PACOTE COM 12 UNIDADES CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO COM PONTAS ARREDONDADAS E ESPUMA. INDICADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS QUANDO EM CASOS DE FRATURAS OU ENTORSES. - PRODUTO NÃO ESTÉRIL. - MEDIDAS: 16MM X 180MM - EMBALAGEM: COM 12 UNIDADES.	pacote	20,000000		43,00	860,00



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	430 - TALA METALICA COM ESPUMA, MEDIDA 16MMX180MM, PACOTE COM 12 UNIDADES	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
------	---------------------------------------------------------------------------	---------	-----	-------	----------	-------

Valor máximo estimado para o lote R\$860,00(oitocentos e sessenta reais)

Item	431 - TALA METALICA COM ESPUMA, MEDIDA 190MMX180MM, PACOTE COM 12 UNIDADES	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
TALA METALICA COM ESPUMA, MEDIDA 190MMX180MM, PACOTE COM 12 UNIDADES TALA METALICA COM ESPUMA, MEDIDA 190MMX180MM, PACOTE COM 12 UNIDADES	pacote	15,000000			11,16	167,40

Valor máximo estimado para o lote R\$167,40(cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

Item	432 - TALA METALICA COM ESPUMA, MEDIDA 19MMX180MM, PACOTE COM 12 UNIDADES	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
TALA METALICA COM ESPUMA, MEDIDA 19MMX180MM, PACOTE COM 12 UNIDADES CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO COM PONTAS ARREDONDADAS E ESPUMA. INDICADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS QUANDO EM CASOS DE FRATURAS OU ENTORSES. - PRODUTO NÃO ESTÉRIL. - MEDIDAS: 19MM X 180MM - EMBALAGEM: COM 12 UNIDADES.	pacote	20,000000			57,14	1.142,80

Valor máximo estimado para o lote R\$1.142,80(um mil cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

Item	433 - TALA ORTOPÉDICA COM MÃOS DEDOS ALUMÍNIO MALEÁVEL AJUSTÁVEL IMOBILIZAÇÃO - TAMNHO G	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
TALA ORTOPÉDICA COM MÃOS DEDOS ALUMÍNIO MALEÁVEL AJUSTÁVEL IMOBILIZAÇÃO - TAMNHO G TALA ORTOPÉDICA MÃOS DEDOS ALUMÍNIO MALEÁVEL AJUSTÁVEL IMOBILIZAÇÃO PROTEÇÃO DOR FRATURA LESÃO 35G - PROJETADO PARA ENTRAR VENTILAÇÃO ENQUANTO O PRODUTO FOR UTILIZADO INDICAÇÃO DE USO: RECOMENDADO PARA PESSOAS COM FRATURAS, CONTUSÕES, LESÕES, ENTORSES, LUXAÇÕES, CONTENÇÃO, LESÕES NOS TENDÕES OU LIGAMENTOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO MALEÁVEL COR: AZUL GÊNERO: UNISSEX DIMENSÕES DO PRODUTO: 9CM X 8CM X 2CM (AXLXC) PESO DO PRODUTO: 35G DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 9CM X 11CM X 16CM (AXLXC) PESO DA EMBALAGEM: 125G TABELA DE MEDIDAS: G: 10CM X 3CM X 2CM (AXLXC)	unidade	20,000000			17,24	344,80

Valor máximo estimado para o lote R\$344,80(trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	434 - TALA ORTOPEDICA MAOS DEDOS ALUMÍNIO MALEAVEL- TAMANHO M	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	Item TALA ORTOPEDICA MAOS DEDOS ALUMÍNIO MALEAVEL- TAMANHO M TALA ORTOPÉDICA MÃOS DEDOS ALUMÍNIO MALEÁVEL AJUSTÁVEL IMOBILIZAÇÃO PROTEÇÃO DOR FRATURA LESÃO 35G - INDICAÇÃO DE USO: RECOMENDADO PARA PESSOAS COM FRATURAS, CONTUSÕES, LESÕES, ENTORSES, LUXAÇÕES, CONTENÇÃO, LESÕES NOS TENDÕES OU LIGAMENTOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO MALEÁVEL DIMENSÕES DO PRODUTO: 9CM X 8CM X 2CM (AXLXC)	unidade	20,000000		14,48	289,60

Valor máximo estimado para o lote R\$289,60(duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

Item	435 - TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL. TEMPERATURA/UMIDADE.	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	Item TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL. TEMPERATURA/UMIDADE. FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: 0°C à 50°C (32°F à 122°F), FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50° à +70°C (-58°F À 158°F), FAIXA DA UMIDADE: 15% à 95% UR. CABO COM COMPRIMENTO ± 2,40M. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	60,000000		55,00	3.300,00

Valor máximo estimado para o lote R\$3.300,00(três mil trezentos reais)

Item	436 - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL.	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	Item TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. PAINEL EM LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	40,000000		12,53	501,20

Valor máximo estimado para o lote R\$501,20(quinhentos e um reais e vinte centavos)

Item	437 - TERMÔMETRO CULINÁRIO LASER DIGITAL INDUSTRIAL	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	Item TERMÔMETRO CULINÁRIO LASER DIGITAL INDUSTRIAL TERMÔMETRO CULINÁRIO LASER DIGITAL INDUSTRIAL - LEITURA EM CELSIUS E FAHRENHEIT - MODO DE MEDIÇÃO - LASER, LUZ DE FUNDO LCD, LEVE E DE FÁCIL OPERAÇÃO, FAIXA DE TEMPERATURA DE -50 A 380°C (0 A 380°C)/-1,5°C SELEÇÃO CELSIUS E FAHRENHEIT - MIRA: LASER DISTÂNCIA SPOT 12:1 FUNÇÃO LIGA E DESLIGA LUZ NO DISPLAY, FUNÇÃO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA, ALIMENTAÇÃO 02 PILHAS AA, AUTONOMIA DE BATERIA EM USO CONTÍNUO DE 160-240HORAS.	unidade	2,000000		222,00	444,00

Valor máximo estimado para o lote R\$444,00(quatrocentos e quarenta e quatro reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	438 - TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO <i>TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO, É QUE HÁ DE MAIS MODERNO PARA MEDIR A TEMPERATURA. SUA MODERNA TECNOLOGIA PERMITE QUE A TEMPERATURA SEJA TOMADA IMEDIATAMENTE E SEM NECESSIDADE DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE</i>	unidade	20,000000		9,72	194,40

Valor máximo estimado para o lote R\$194,40(cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

Item	439 - TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA/ MÍNIMA C/ CABO SENSOR PARA CAIXA DE VACINAS COM FUNÇÃO RESET				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA/ MÍNIMA C/ CABO SENSOR PARA CAIXA DE VACINAS COM FUNÇÃO RESET <i>TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA/ MÍNIMA C/ CABO SENSOR PARA CAIXA DE VACINAS COM FUNÇÃO RESET. ESPECIFICAÇÕES: FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -4° A 122°F (-20° A +50°C) FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -58° A 158°F (-50° A +70°C) PRECISÃO DE TEMPERATURA: 0°C A 50°C (±1°C) <0°C >50°C (±2°C) RESOLUÇÃO DE TEMPERATURA: 0,1° ALTURA DOS DÍGITOS: 0,5" (12MM) FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA "AAA"</i>	unidade	20,000000		54,91	1.098,20

Valor máximo estimado para o lote R\$1.098,20(um mil e noventa e oito reais e vinte centavos)

Item	440 - TESOURA CIRURGICA 15CM RETA FINA/FINA -				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
TESOURA CIRURGICA 15CM RETA FINA/FINA - <i>Confeccionada em aço inox. Embalada individualmente. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação</i>	unidade	120,000000		19,99	2.398,80

Valor máximo estimado para o lote R\$2.398,80(dois mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

Item	441 - TESOURA CIRURGICA CURVA FINA/FINA - 14CM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
TESOURA CIRURGICA CURVA FINA/FINA - 14CM <i>Confeccionada em aço inox. Embalada individualmente. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.</i>	unidade	20,000000		46,50	930,00

Valor máximo estimado para o lote R\$930,00(novecentos e trinta reais)

Item	442 - TESOURA CIRURGICA DE LISTER PARA BANDAGENS - 14CM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
TESOURA CIRURGICA DE LISTER PARA BANDAGENS - 14CM <i>TESOURA CIRÚRGICA DE LISTER PARA BANDAGENS - 14CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</i>	unidade	20,000000		19,98	399,60

Valor máximo estimado para o lote R\$399,60(trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	443 - TESOURA CIRURGICA DE LISTER PARA BANDAGENS - 19CM					
	TESOURA CIRURGICA DE LISTER PARA BANDAGENS - 19CM					
	<i>TESOURA CIRÚRGICA DE LISTER PARA BANDAGENS 19CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</i>	unidade	100,000000		60,81	6.081,00

Valor máximo estimado para o lote R\$6.081,00(mil e oitenta e um reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	444 - TESOURA CIRURGICA IRIS OU GENGIVA CURVA - 12CM					
	TESOURA CIRURGICA IRIS OU GENGIVA CURVA - 12CM					
	<i>TESOURA CIRURGICA IRIS OU GENGIVA CURVA - 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E PONTA FINA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	100,000000		18,00	1.800,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.800,00(um mil oitocentos reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	445 - TESOURA CIRURGICA IRIS OU GENGIVA RETA - 08 CM					
	TESOURA CIRURGICA IRIS OU GENGIVA RETA - 08 CM					
	<i>TESOURA CIRURGICA IRIS OU GENGIVA RETA - 08 CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E PONTA FINA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	100,000000		24,29	2.429,00

Valor máximo estimado para o lote R\$2.429,00(dois mil quatrocentos e vinte e nove reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	446 - TESOURA CIRURGICA IRIS OU GENGIVA RETA - 12CM					
	TESOURA CIRURGICA IRIS OU GENGIVA RETA - 12CM					
	<i>TESOURA CIRURGICA IRIS OU GENGIVA RETA - 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E PONTA FINA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	25,000000		18,00	450,00

Valor máximo estimado para o lote R\$450,00(quatrocentos e cinquenta reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	447 - TESOURA CIRURGICA IRIS OU GENGIVA RETA - 15CM					
	TESOURA CIRURGICA IRIS OU GENGIVA RETA - 15CM					
	<i>TESOURA CIRURGICA IRIS OU GENGIVA RETA - 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E PONTA FINA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	25,000000		17,99	449,75

Valor máximo estimado para o lote R\$449,75(quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	448 - TESOURA CIRURGICA RETA PONTA FINA/FINA - 14CM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
TESOURA CIRURGICA RETA PONTA FINA/FINA - 14CM <i>Confeccionada em aço inox. Embalada individualmente. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.</i>	unidade	25,000000		19,99	499,75

Valor máximo estimado para o lote R\$499,75(quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

Item	449 - TESOURA CIRURGICA RETA PONTA FINA/ROMBA - 15CM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
TESOURA CIRURGICA RETA PONTA FINA/ROMBA - 15CM <i>Confeccionada em aço inox. Embalada individualmente. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.</i>	unidade	120,000000		28,25	3.390,00

Valor máximo estimado para o lote R\$3.390,00(três mil trezentos e noventa reais)

Item	450 - TESOURA CIRURGICA RETA PONTA ROMBA/ROMBA - 15CM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
TESOURA CIRURGICA RETA PONTA ROMBA/ROMBA - 15CM <i>Confeccionada em aço inox. Embalada individualmente. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.</i>	unidade	80,000000		28,25	2.260,00

Valor máximo estimado para o lote R\$2.260,00(dois mil duzentos e sessenta reais)

Item	451 - TESOURA CIRURGICA SPENCER PARA RETIRADA PONTOS - 09CM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
TESOURA CIRURGICA SPENCER PARA RETIRADA PONTOS - 09CM <i>TESOURA CIRÚRGICA SPENCER PARA RETIRADA PONTOS - 09CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	50,000000		17,50	875,00

Valor máximo estimado para o lote R\$875,00(oitocentos e setenta e cinco reais)

Item	452 - TESOURA CIRURGICA SPENCER PARA RETIRADA PONTOS - 12CM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
TESOURA CIRURGICA SPENCER PARA RETIRADA PONTOS - 12CM <i>TESOURA CIRÚRGICA SPENCER PARA RETIRADA PONTOS - 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	15,000000		22,97	344,55

Valor máximo estimado para o lote R\$344,55(trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)



MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 145 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3266

Item	453 - TESOURA IRIS GOLGRAN RETA 11,5 CM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
TESOURA IRIS GOLGRAN RETA 11,5 CM TESOURA IRIS GOLGRAN RETA 11,5 CM É UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL, PROPORCIONANDO FACILIDADE E SEGURANÇA, PARA CORTAR FIOS CIRÚRGICOS, TECIDOS MOLES, ETC. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - AUTOCLAVÁVEL; - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI- 420.	unidade	25,000000		78,00	1.950,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.950,00(um mil novecentos e cinquenta reais)

Item	454 - TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA; CAIXA COM 50 UNIDADES; PARA USO EM GLICOSIMETROS DIGITAIS, DE USO DOMICILIAR; FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL/MAXIMA A PARTIR DE 600MG/DL; TEMPO DE RESULTADO DE TESTE ATÉ 30 SEGUNDOS; VOLUME DE AMOSTRA SANGUINEA ATÉ 5 MICROLITROS; AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE. COMPATÍVEL COM A MARCA OK-PRO BIOTECH;	caixa	3.120,000000		55,00	171.600,00

Valor máximo estimado para o lote R\$171.600,00(cento e setenta e um mil seiscentos reais)

Item	455 - TORNEIRINHA DE 3 VIAS - CX C/50. LUER SLIP				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
TORNEIRINHA DE 3 VIAS - CX C/50. LUER SLIP ESTÉRIL, FABRICADA EM POLÍMERO POLICARBONATO, ATÓXICA E APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	caixa	30,000000		46,25	1.387,50

Valor máximo estimado para o lote R\$1.387,50(um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item	456 - TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO - PACOTE COM 100 UNIDADES. pacote com 100 unidades. uso único,				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO - PACOTE COM 100 UNIDADES. pacote com 100 unidades. uso único, não estéril, confeccionada em polipropileno não tecido. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	caixa	300,000000		5,33	1.599,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.599,00(um mil quinhentos e noventa e nove reais)

Item	457 - TUBETE DESCARTÁVEL TAMANHO 23 X 1 0 X 65MM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
TUBETE DESCARTÁVEL TAMANHO 23 X 1 0 X 65MM TUBETE DESCARTÁVEL TAMANHO 23 X 1 0 X 65MM	unidade	500,000000		0,50	250,00

Valor máximo estimado para o lote R\$250,00(duzentos e cinquenta reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

Item	458 - TUBO CRIOGENICO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
TUBO CRIOGENICO TUBO CRIOGENICO GRADUADO 4,5 ML COM TAMPA ROSCA EXTERNA ESTERIL- 100 UNID	pacote	30,000000		120,00	3.600,00

Valor máximo estimado para o lote R\$3.600,00(três mil seiscentos reais)

Item	459 - TUBO DE LATEX Nº 200 (INTERNO: 3MM EXTERNO 5 5MM) 15 METROS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
TUBO DE LATEX Nº 200 (INTERNO: 3MM EXTERNO 5 5MM) 15 METROS CONFECCIONADO EM LATEX DE BORRACHA NATURAL, NÃO ESTERIL, HIPOALERGENIC. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE. VALIDADE MININA 12 MESES.	unidade	35,000000		29,07	1.017,45

Valor máximo estimado para o lote R\$1.017,45(um mil e dezessete reais e quarenta e cinco centavos)

Item	460 - TUBO DE LATEX Nº 202 (INTERNO: 5MM EXTERNO 10MM) 15 METROS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
TUBO DE LATEX Nº 202 (INTERNO: 5MM EXTERNO 10MM) 15 METROS CONFECCIONADO EM LATEX DE BORRACHA NATURAL, NÃO ESTERIL, HIPOALERGENIC. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE. VALIDADE MININA 12 MESES.	unidade	35,000000		30,59	1.070,65

Valor máximo estimado para o lote R\$1.070,65(um mil e setenta reais e sessenta e cinco centavos)

Item	461 - TUBO DE LATEX Nº 203 (INTERNO: 6MM EXTERNO 10MM) 15 METROS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
TUBO DE LATEX Nº 203 (INTERNO: 6MM EXTERNO 10MM) 15 METROS CONFECCIONADO EM LATEX DE BORRACHA NATURAL, NÃO ESTERIL, HIPOALERGENIC. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE. VALIDADE MININA 12 MESES.	unidade	35,000000		80,00	2.800,00

Valor máximo estimado para o lote R\$2.800,00(dois mil oitocentos reais)

Item	462 - TUBO DE LATÉX Nº 205				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
TUBO DE LATÉX Nº 205 TUBO DE LATÉX Nº 205 (EXTERNO 12MM - INTERNO 8MM) - 15 METROS. CONFECCIONADO EM LATÉX DE BORRACHA NATURAL, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	m	25,000000		44,72	1.118,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.118,00(um mil cento e dezoito reais)

Item	463 - TUBO DE RESSONANCIA PARA EXERCICIOS VOCAIS LAX VOX				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
TUBO DE RESSONANCIA PARA EXERCICIOS VOCAIS LAX VOX Tubo de silicone Com 35cm de comprimento e diâmetro interno de 9mm, Flexível	unidade	70,000000		30,00	2.100,00

Valor máximo estimado para o lote R\$2.100,00(dois mil cento reais)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	464 - TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO 06 X 10MM - 15 METROS.					
	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO 06 X 10MM - 15 METROS. <i>USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	m	50,000000		113,40	5.670,00

Valor máximo estimado para o lote R\$5.670,00(cinco mil seiscentos e setenta reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	465 - UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO - 250ML					
	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO - 250ML <i>tampa em nylon, tubo com borbulhador, copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde.</i>	unidade	150,000000		12,57	1.885,50

Valor máximo estimado para o lote R\$1.885,50(um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	466 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO.					
	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. <i>COMPOSTO EM METAL CROMADO COM PEÇAS INJETADAS EM NYLON. CONEXÃO PADRÃO CONFORME PADRÃO ABNT. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.</i>	unidade	50,000000		246,74	12.337,00

Valor máximo estimado para o lote R\$12.337,00(doze mil trezentos e trinta e sete reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	467 - VASELINA LÍQUIDA - 100ML.					
	VASELINA LÍQUIDA - 100ML. <i>PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</i>	unidade	300,000000		4,60	1.380,00

Valor máximo estimado para o lote R\$1.380,00(um mil trezentos e oitenta reais)

Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	468 - VASELINA SOLIDA - VASELINA SOLIDA E UM PRODUTO INDICADO COMO EMOLIENTE. NO TRATAMENTO DE RACHADURAS - 1KG.					
	VASELINA SOLIDA - VASELINA SOLIDA E UM PRODUTO INDICADO COMO EMOLIENTE. NO TRATAMENTO DE RACHADURAS - 1KG. <i>VASELINA SOLIDA - VASELINA SOLIDA E UM PRODUTO INDICADO COMO EMOLIENTE. NO TRATAMENTO DE RACHADURAS - 1KG- DA PELE, COMO UMECTANTE. TEM EFEITO EMOLIENTE E MELHORA A ELASTICIDADE. NA ODONTOLOGIA, ISOLA A RESINA ACRILICA DE TECIDOS BUCAIS. TEM EFEITO EMOLIENTE E MELHORA A ELASTICIDADE. NAO E INDICADO O USO SOBRE PRESERVATIVO DE BORRACHA.</i>	kg	10,000000		52,67	526,70

Valor máximo estimado para o lote R\$526,70(quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos)

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Poderão participar deste processo de contratação, empresas do ramo de atividades relacionadas ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipais, Estaduais e Federal.

5.2. Os licitantes, na descrição detalhada do(os) objeto(s) ofertado (s), deverão indicar as seguintes informações:

- Especificações técnicas;
- Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
- Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;
- A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, direta ou indiretas, decorrentes de qualquer custo adicional para a entrega do objeto;
- A CONTRATADA deverá efetuar a entrega definitiva do objeto da aquisição no lugar, data e hora estabelecidos no Termo de Referência;
- A CONTRATADA deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis ao fornecimento do objeto, não arcando Administração Municipal com qualquer ônus em caso de acidente;
- A CONTRATADA deverá responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Deverá comunicar à Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;
- A CONTRATADA deverá comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
- Os produtos deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega e aceitação definitiva pela fiscalização;



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

- A aquisição será efetuada de forma gradativa, de modo a adequar-se à demanda dos setores requisitantes e seus órgãos. A aquisição gradativa permitirá para a Administração Municipal execução financeira mais eficiente;
- A CONTRATADA deverá cumprir fielmente todos os prazos definidos no Termo de Referência e no Edital.

5.3. As **condições para o fornecimento** dos materiais de consumo médico-hospitalares devem ser rigorosamente observadas para garantir a qualidade, segurança e eficiência na prestação dos serviços de saúde no município de Taiobeiras-MG. As especificações a seguir detalham as exigências que deverão ser cumpridas pelo fornecedor:

5.4. **Prazo de Entrega:** Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 15 dias úteis, contado a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme estabelecido no edital e deverá ser cumprido rigorosamente para assegurar a continuidade dos serviços de saúde. É de responsabilidade do fornecedor garantir o cumprimento do prazo acordado, evitando qualquer atraso que possa comprometer o funcionamento das unidades de saúde. A entrega deve incluir o transporte até o local indicado, sem custos adicionais para o município.

5.5. **Local de Entrega:** A entrega dos materiais deverá ser realizada nos endereços especificados nos e-mails das unidades solicitantes em horário comercial. O fornecedor deverá garantir que os materiais sejam entregues diretamente nos locais indicados, em perfeitas condições e prontos para uso. O horário de entrega deverá ser efetuado em dias de expediente e nos seguintes horários: das 07 às 10:30h e das 13 às 16:30h, devendo ser confirmado por telefone descrito no email.

5.6. **Condições de Transporte e Armazenamento:** O transporte dos materiais é de total responsabilidade do fornecedor, devendo ser realizado de forma a preservar a integridade dos produtos durante todo o trajeto. Os materiais deverão ser transportados em veículos adequados, que atendam às normas sanitárias e técnicas aplicáveis, garantindo que cheguem ao destino sem danos ou contaminações. Os produtos que exigem condições especiais de armazenamento, como controle de temperatura, umidade ou proteção contra luz, deverão ser entregues em conformidade com essas exigências, assegurando que suas propriedades e eficácia sejam mantidas até o momento do uso.

5.7. **Penalidades em Caso de Descumprimento do Contrato:** O descumprimento de



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

quaisquer condições estabelecidas no contrato, como atraso na entrega, fornecimento de materiais fora das especificações técnicas ou falhas no transporte, sujeitará o fornecedor às penalidades previstas na legislação vigente e no contrato. As penalidades podem incluir multas diárias pelo atraso na entrega, substituição imediata dos produtos não conformes, rescisão do contrato e outras sanções administrativas cabíveis, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis. Além das penalidades, o fornecedor poderá ser responsabilizado por eventuais prejuízos causados à administração pública devido ao não cumprimento das obrigações contratuais. Essas condições têm como objetivo assegurar que os materiais fornecidos atendam plenamente às necessidades da Secretaria de Saúde de Taiobeiras-MG, garantindo a qualidade do atendimento prestado à população e a continuidade dos serviços de saúde.

5.8. Os mesmos serão entregues e deverão estar em conformidade (quantidades, unidades, caixas, frascos, pacotes, bobinas, bisnaga e marca idênticos ao ganhado no processo licitatório) com a Autorização supracitada.

6. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O acompanhamento da entrega dos itens citados acima será feito por servidor devidamente designado pela unidade requerente, sendo que os mesmos estiverem em desacordo com as especificações aqui estabelecidas não serão aceitos e será feita devolução do material.

7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 A partir do recebimento da Autorização de Fornecimento iniciará, para a Detentora da Ata, o prazo para a entrega dos produtos, que será de, no máximo 15 dias úteis.

7.2 Constatada qualquer irregularidade, a Detentora da Ata, devidamente comunicada, por escrito, terá o prazo de 15 dias, a partir da notificação, para realizar a substituição necessária.

7.3 Caso a Detentora da Ata não retire os produtos irregulares nesse prazo, o Município de Taiobeiras-MG dará ao bem a finalidade que lhe convier.

7.4 O período compreendido entre a entrega do objeto e a ciência da notificação para a



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

troca do produto não será contabilizado para efeito de contagem dos prazos para substituição do bem.

7.5 Caso seja constatado que o objeto substituído permanece em desacordo com as especificações do edital, a contagem do prazo para realizar nova substituição não será interrompida.

8. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias após o recebimento dos materiais.

8.2 As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade (Certidão Negativa) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, Comprovante de Regularidade perante a Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.3 Contratadas deverão realizar a emissão da Nota Fiscal, posterior ao recebimento da AF - Autorização de Fornecimento.

8.4 O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após o envio da nota fiscal eletrônica, a qual deverá ser enviada via e-mail: comissaopadronizacao@msms@gmail.com; bem como, nos e-mails específicos de cada Unidade responsável pela solicitação.

8.5 O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária ou Transferência.

8.6 Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal, enquanto não solucionado pelo CONTRATADO, ensejará a suspensão do pagamento, até a sua regularização.

8.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência. Sendo esse atraso decorrente do inadimplemento de obrigações da licitante vencedora não gerará direito ao pleito de reajustamento de preços.

8.9 A licitante deverá manter atualizada essa conta corrente junto ao cadastro único do Município durante toda a vigência da ata de registro de preços.

8.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo cancelamento da ata de registro de preços, caso a contratada não regularize sua situação.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

9. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

9.1 Conforme disposto no tópico 3, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO e condições/critérios informados nos requisitos.

9.2 No que diz a respeito da escolha da média de preço, foi feita pesquisa em sítio do PNCP-Portal Nacional de Compras Pública, Fundo Nacional de Saúde - Sigem e orçamentos no sítio de empresa especializada em venda de equipamentos médicos. E o mais adequado a ser feito a licitação de menor preço ou maior desconto conforme inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

10. DOS VALORES ESTIMADOS E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 O valor estimado da contratação será de R\$ 3.921.230,00 (três milhões e novecentos e vinte e um mil e duzentos e trinta reais). O valor supracitado não implica em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus ao valor após a realização da entrega do objeto deste termo de referencia.

11. GARANTIA

11.1 GARANTIA DA QUALIDADE DOS MATERIAIS

- Os materiais fornecidos deverão estar em perfeita conformidade com as normas técnicas e de qualidade estabelecidas por órgãos competentes, como a ANVISA, e demais regulamentos aplicáveis;
- O fornecedor deverá garantir que os materiais sejam novos, de primeira linha, sem defeitos ou avarias, e que atendam plenamente às especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

11.2 Validade dos Materiais

- Todos os materiais médico-hospitalares fornecidos deverão possuir uma data de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da emissão da Autorização de Fornecimento (AF);
- Materiais com prazo de validade inferior a 12 meses não serão aceitos, considerando a necessidade de garantir a segurança e eficácia dos produtos durante todo o período de uso.

11.3 Responsabilidade pela Substituição



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

- Em caso de entrega de materiais com prazo de validade inferior ao exigido, ou que apresentem defeitos, o fornecedor será obrigado a substituir os itens imediatamente, sem qualquer ônus adicional para a administração pública;
- A substituição deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 15 dias a partir da notificação pela Secretaria de Saúde de Taiobeiras-MG, ou Unidade de Saúde responsável pela solicitação.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa contratada para a fiel execução do contrato;

12.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

12.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidor especialmente designado, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

12.4 Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos pela Administração;

12.5 Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

12.6 Acompanhar a execução e fiscalização do processo durante toda a vigência do contrato;

12.7 Notificar, por escrito, à Prestadora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do processo, sendo estabelecido prazo para reposição;

12.8 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa contratada para a fiel execução do contrato;

12.9 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

12.10 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidor especialmente designado, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

12.11 Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos pela Administração;

12.12 Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

- 12.13 Acompanhar a execução e fiscalização do processo durante toda a vigência do contrato;
- 12.14 Notificar, por escrito, à Prestadora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do processo, sendo estabelecido prazo para reposição;
- 12.15 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa contratada para a fiel execução do contrato;
- 12.16 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- 12.17 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidor especialmente designado, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- 12.18 Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos pela Administração;
- 12.19 Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;
- 12.20 Acompanhar a execução e fiscalização do processo durante toda a vigência do contrato;
- 12.21 Notificar, por escrito, à Prestadora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do processo, sendo estabelecido prazo para reposição;
- 12.22 Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;
- 12.23 Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a vigência do contrato;
- 12.24 Notificar, por escrito, a CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção.
- 12.25 Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;
- 12.26 Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a vigência do contrato;
- 12.27 Notificar, por escrito, a CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- 13.1 Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato;
- 13.2 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Taiobeiras ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando do cumprimento do objeto do contrato.
- 13.3 Assumir todo ônus decorrente de ações judiciais, proveniente de danos causados pela má execução do contrato, que possam vir a ser imputados à CONTRATANTE por terceiros;
- 13.4 Manter preposto responsável pela execução do contrato, aceito pela CONTRATANTE,



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for preciso;

13.5 Deverá comunicar por escrito, ao Gestor/Fiscal da CONTRATANTE, responsável pela fiscalização, acompanhamento e execução contratual, qualquer anormalidade ou impropriedade

excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

13.6 A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos e mercadorias em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

13.7 Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos que não poderão ser destinados a quaisquer outros que não estejam estabelecidos no programa, sob pena de rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;

13.8 Manter durante o prazo de validade do registro todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

13.9 Executar o objeto deste termo de referência com estrita observância ao contrato realizado. Fornecer os produtos nas condições, no preço e no prazo estipulados na proposta;

13.10 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a contratante;

13.11 Cumprir com os prazos de execução, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

13.12 Estar com a documentação fiscais, (CND federal, Estadual, Municipal, CNDT, FGTS, e demais documentos) obrigatórias válidas, para emissão das notas fiscais, e a contratante poder realizar o pagamento mensal;

13.13 Deverá cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos empregados;

13.14 A contratada deverá fazer a troca do mesmo em até 30 dias após recebimento da notificação do material;

13.15 Observar durante a execução dos serviços contratados, o fiel cumprimento de todas as leis federais, estaduais e municipais vigentes ou que venham a vigor, sendo a única responsável pelas infrações que venham a ser cometidas;

13.16 verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e mudança dos detalhes por parte do CONTRATANTE;

13.17 Assumir e responsabilizar-se por todas as despesas com passagens, alimentação, hospedagem, encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

e trabalhista vigente, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

13.18 Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando forem vítimas seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles;

13.19 Comunicar ao executor do Contrato, com a devida antecedência, qualquer fato que possa prejudicar a execução do serviço;

13.20 Todas as informações obtidas ou extraídas pela CONTRATADA quando da execução dos serviços deverão ser tratadas como confidenciais, sendo vedada qualquer reprodução, utilização ou divulgação a terceiros, devendo a CONTRATADA zelar por si e por seus sócios, empregados pela manutenção do sigilo absoluto sobre os dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais de que eventualmente tenham conhecimento ou acesso em razão dos serviços executados;

13.21 Manter número telefônico e endereço de e-mail atualizados para efetivação dos pedidos durante a vigência do contrato.

14. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

14.1 Os itens cotados deverão atender as especificações constantes no edital;

14.2 Antes da homologação o setor técnico municipal se reserva ao direito de solicitar amostras dos produtos e mercadorias, a fim de garantir a qualidade e/ou exigências de garantia dos produtos.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto da contratação, sem autorização previa por parte gestor municipal.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Na hipótese da inexecução do objeto deste termo de referência, ou de outra irregularidade em que resulte prejuízo ao erário, a Contratada compromete-se a restituir os valores transferidos pela Contratante, devidamente corrigidos pelo índice aplicável aos



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

débitos para com a fazenda municipal, a partir da data de recebimento;

16.2 Em caso de descumprimento das obrigações contraídas neste contrato, as partes ficarão sujeitas às penalidades previstas na Lei;

16.3 Fica eleito o foro da comarca de Taiobeiras/Minas Gerais para dirimir as questões decorrentes da execução do presente contrato.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

17.1 Todas as comunicações (Autorização de Fornecimento, Ordem de Execução dos Serviços, Inadimplência, atraso, substituição de itens, aplicação de penalidades, etc.) serão efetuadas pelos e-mails apresentados na proposta comercial, considerando válidas todas as notificações realizadas por este meio.

17.2 **Justificativa discos para serras ortopédicas**

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regula os processos licitatórios no âmbito da administração pública, apresenta-se a justificativa para a aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares destinados ao município de Taiobeiras. Para tanto, é indispensável a aquisição de discos de serra elétrica especificamente compatíveis com os equipamentos já em operação na rede municipal de saúde. O Município de Taiobeiras conta atualmente com dois modelos de serras elétricas para corte de gesso, essenciais na prática de procedimentos ortopédicos: a Serra Medicate e a Serra Nevoni. Esses equipamentos desempenham um papel crítico na remoção segura e eficiente de gessos, tanto tradicionais quanto sintéticos, em pacientes que necessitam de cuidados ortopédicos. Devido ao uso contínuo e intenso desses equipamentos, há uma necessidade constante de reposição dos discos de corte, que são componentes cruciais para a manutenção da eficiência e segurança dos procedimentos. A substituição regular desses discos é fundamental para evitar a degradação do desempenho das serras e, por conseguinte, garantir a proteção dos pacientes durante os procedimentos. Diante do exposto, torna-se evidente a necessidade da aquisição dos discos de serra conforme especificado, observando rigorosamente as marcas **Medicate** e **Nevoni**. Esta medida é vital para assegurar a continuidade dos serviços de saúde com a qualidade e segurança exigidas, evitando interrupções nas atividades clínicas e preservando os investimentos públicos em equipamentos médicos de alta precisão. A especificidade dos itens solicitados neste Termo de Referência, respaldada pela Lei nº 14.133/2021, visa garantir



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

que os produtos adquiridos estejam em total conformidade com os requisitos técnicos dos equipamentos existentes, assegurando assim a eficácia dos serviços prestados à população do município de Taiobeiras.

17.3 **Justificativa eletrodos ginecologia, filtro aspirador e caneta de comando manual**

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regula os processos licitatórios no âmbito da administração pública, apresenta-se a justificativa para a aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares destinados ao município de Taiobeiras. Para tanto, é indispensável a aquisição de Eletrodos para Ginecologia (Tipo L E E P) Deltronix EG, Caneta de Comando Manual Deltronix e Filtro Hepa Deltronix **especificamente compatíveis** com os equipamentos já em operação no Centro de Atenção Especializada- CEAE, no município de Taiobeiras. A nossa instituição já possui aparelhos de ginecologia que se encontram em pleno funcionamento e que tem demonstrado eficiência em diversos procedimentos. Para garantir a continuidade dos serviços e a máxima performance dos equipamentos, é necessário adquirir eletrodos, a caneta manual e filtro aspirador específicos da marca **Deltronix**, que são compatíveis com os aparelhos existentes. Os aparelhos de ginecologia instalados no serviço, foram projetados para operar com eletrodos, caneta manual e filtro hepa aspirador de fumaça, ambos da marca Deltronix. A compatibilidade entre o aparelho e os equipamentos citados é um fator importante para o funcionamento eficiente do sistema, pois garante a correta transmissão dos sinais e a precisão dos procedimentos. A utilização destes de outras marcas poderia resultar em problemas técnicos e comprometer a eficácia do tratamento, além de causar possíveis danos aos equipamentos. A compra dos equipamentos para ginecologia da marca Deltronix é essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos procedimentos realizados com o nosso aparelho existente. A compatibilidade com o equipamento, juntamente com a qualidade e o suporte oferecido pela marca, tornam essa aquisição uma escolha acertada. Recomendamos, portanto, a aquisição dos equipamentos supracitados da marca Deltronix, para assegurar a manutenção dos altos padrões de atendimento e a eficiência no uso do aparelho.

17.4 **Justificativa padrões de calibração cloro livre e total, padrões de calibração para PH; reagente para cloro livre DPD; reagente para cloro total DPD e reagente para PH**

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regula os processos licitatórios no âmbito



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

da administração pública, apresenta-se a justificativa para a aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares destinados ao município de Taiobeiras. Para tanto, é indispensável a aquisição de padrões de calibração cloro livre e total, padrões de calibração para PH; reagente para cloro livre DPD; reagente para cloro total DPD e reagente para PH **especificamente compatíveis** com o equipamento **Fotômetro Marca HANNA Modelo: HI97710C** já em operação na Vigilância em Saúde, no município de Taiobeiras. A nossa instituição já possui um aparelho de Fotômetro que se encontra em pleno funcionamento e que tem demonstrado eficiência nos procedimentos a que se destina. Para garantir a continuidade dos serviços e a máxima performance do equipamento, é necessário adquirir os padrões de calibração de cloro livre e total; padrões de calibração para PH; reagente para cloro livre DPD; reagente para cloro total DPD e reagente para PH específicos do Fotômetro Marca HANNA Modelo: HI97710C conforme descritivo. Realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano é uma prática essencial para garantir a saúde e o bem-estar da população, considerando-se que a água destinada ao consumo, deve ser potável, ou seja, a água deve atender ao padrão de potabilidade estabelecido no anexo XX da Portaria nº 888 de 2021, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Cabe ressaltar ainda, que toda água destinada ao consumo humano, distribuída coletivamente por meio de sistema, solução alternativa coletiva de abastecimento de água ou carro-pipa, é objeto de controle e vigilância da qualidade da água pela Vigilância Municipal, Estadual e Federal, sendo que a mesma deve ser realizada de maneira articulada com o responsável pelo SAA (Sistema de Abastecimento de Água) e o SAC (Solução Alternativa Coletivo de Abastecimento). No que tange ao município, observa-se que a verificação do cumprimento dos padrões de potabilidade, depende da aquisição de insumos e equipamentos, sem os quais, não se é possível exercer o controle de qualidade e vigilância da água. Além disso, o cumprimento de metas relacionadas ao Consumo de água potável é parte integrante do escopo de atuação da Vigilância em Saúde, conforme estabelecido na Resolução SES/MG Nº 7.734, de 22 de setembro de 2021; Resolução SES/MG Nº 7.153, de 13 de julho de 2020 que regulamentam o Programa VigiMinas, a Resolução SES/MG nº 8.387, de 19 de outubro de 2022 que disciplina o Programa de Descentralização da Vigilância Sanitária (PDVISA), no âmbito do Estado de Minas Gerais e resolução SES/MG nº 9.528, de 15 de maio de 2024. Do exposto, a fim de cumprir o disposto nos instrumentos regulatórios bem como executar as metas



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

estabelecidas nos programas supracitados, faz-se necessário a aquisição dos insumos descritos, tal qual por já possuir o aparelho em funcionamento, e sem os reagentes da especificação descrita pode-se comprometer as análises, uma vez que não há garantias e nenhuma recomendação de funcionamento do equipamento com uso de outros tipos de reagentes senão os descritos.

17.5 Justificativa Tiras Reagentes para Teste de Glicemia

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regula os processos licitatórios no âmbito da administração pública, apresenta-se a justificativa para a aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar destinados ao município de Taiobeiras. Para tanto, é indispensável a aquisição de Tiras Reagentes para Teste de Glicemia para fornecimento a pacientes insulíndependentes, bem como, a oferta às Unidades Básicas de Saúde para realização de procedimentos afins, tais quais triagem, atendimento a urgências e emergências, realização de campanhas voltadas a captação precoce e conscientização da diabetes. A presente contratação surge da necessidade de aquisição de Tiras da marca OK-Pro BIOTECH, visto que o município historicamente adere a Ata da Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAG) do estado de Minas Gerais, que trabalha com tal marca e que os pacientes insulíndependentes, as unidades de saúde e profissionais fazem uso de cerca de 500 aparelhos da marca OK-Pro BIOTECH. Por isso, se faz necessário que as tiras reagentes sejam da respectiva marca solicitada, para não trazer prejuízo ao município em caso de faltas para pedido na respectiva ATA. É nesse contexto que a aquisição das tiras se tornam indispensáveis, pois o monitoramento contínuo dos níveis de glicose sanguínea é essencial para o controle do diabetes, prevenindo complicações agudas e crônicas associadas à doença. A exigência pela marca justifica-se visto que temos em torno de 500 aparelhos desta marca em uso pelo município, e considerando que as tiras da marca OK- Pro BIOTECH pretendidas nesse processo devem ser compatíveis com os mencionados glicosímetros. A utilização de tiras não compatíveis ou de qualidade inferior pode resultar em medições imprecisas, levando a tratamentos inadequados de saúde no longo prazo, além de a não aquisição das tiras de marca específica, não só representará um maior gasto público, como também tornará os aparelhos já existentes no município obsoletos e acarretará ao município um gasto desnecessário para aquisição de aparelhos compatíveis.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

17.6 Justificativa Lâmpada halógena

A aquisição do item lâmpada halógena da marca Welch Allyn garante a continuidade e a eficiência do serviço. O Centro Estadual de Atenção Especializada-CEAE, possui um aparelho compatível em pleno funcionamento que utiliza lâmpadas halógenas da marca Welch Allyn. A substituição da lâmpada é necessária para assegurar que o equipamento continue operando de maneira adequada e mantenha a qualidade dos resultados. A lâmpada halógena da Welch Allyn é especificamente projetada para funcionar com o nosso aparelho atual. Utilizar uma lâmpada de outra marca pode comprometer o desempenho do equipamento e a precisão dos diagnósticos, além de potencialmente causar danos ao aparelho. Investir em uma lâmpada da marca Welch Allyn evita problemas futuros relacionados à compatibilidade e ao desempenho do aparelho. Isso reduz o risco de reparos adicionais e garante a continuidade do serviço sem interrupções, o que representa uma economia de longo prazo.

17.7 Justificativa do Glicosímetro

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regula os processos licitatórios no âmbito da administração pública, apresenta-se a justificativa para a aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar destinados ao município de Taiobeiras. Trata-se de solicitação de aquisição de aparelho glicosímetro para fornecimento a pacientes insulino dependentes, bem como, a oferta às Unidades Básicas de Saúde para realização de procedimentos afins, tais quais triagem, atendimento a urgências e emergências, realização de campanhas voltadas à captação precoce e conscientização da diabetes. A presente contratação surge da necessidade de aquisição do aparelho glicosímetro da marca OK-Pro BIOTECH, visto que o município historicamente adere a Ata da Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAG) do estado de Minas Gerais, que trabalha com tal marca e que os pacientes insulino dependentes, as unidades de saúde e profissionais fazem uso de cerca de 500 aparelhos da marca OK-Pro BIOTECH. Por isso, se faz necessário que seja da respectiva marca solicitada, para não trazer prejuízo ao município em caso de faltas para pedido na respectiva ata.

É nesse contexto que a aquisição dos aparelhos glicosímetros se tornam indispensáveis, pois o monitoramento contínuo dos níveis de glicose sanguínea é essencial para o controle do diabetes, prevenindo complicações agudas e crônicas associadas à doença. A exigência pela marca justifica-se visto que temos em torno de 500 aparelhos desta marca em uso pelo município. Que a não aquisição dos glicosímetros de marca específica não só representará um maior gasto público, como também tornará os aparelhos já existentes no município



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

obsoletos e acarretará ao município um gasto desnecessário para aquisição de outros aparelhos.

Marlon Hallisson cardoso Ramos
Secretario Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

LOCAL: *** **ÓRGÃO LICITANTE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

À

***** ÓRGÃO LICITANTE**

AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025 NÃO** FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE 2025.
REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

[**NOME DA EMPRESA**], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.)], ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20**.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº
14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME
LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO **DE TAIOBEIRAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.**

....., DE DE 2025.

REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

ANEXO IX – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/20__

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexodo edital de Licitação nº/20... que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade e Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo de garantia ou validade

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

1.1. Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. Vedação a acréscimo de quantitativos



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

1.3. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

1.4. Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 1.4 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, ou Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

ANEXO IIX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI *** ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA ***

A *** ENTE PÚBLICO LICITANTE por intermédio do(a) (órgão interno contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e ***, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	TEL.: ()

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 08 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 8 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS GARANTIAS

8.1. As garantias são as estabelecidas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Taiobeiras para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., DE DE 20**.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA